

PREGÃO PRESENCIAL 068/2021.

SESSÃO: 26/08/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSIST.SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO).**

PARECER JURÍDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____ () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: _____ () OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



Município de Ribeirão do Pinhal

Pregão 68/2021 - Anexo 01



Página 1

Processo 240/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.97.22380 ADAPTADOR SUPORTE SSD HD 2.5 PARA BAY 3.5	5,00	UND	65,00	325,00
0002	4.96.19620 ANTENA AIRGRID 27 DB	15,00	UND	671,00	10.065,00
0003	4.96.19619 ANTENA POWER BEAM 23 DB 5,8GHZ	10,00	UND	963,00	9.630,00
0004	4.97.17475 ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ MODELO GRADE	16,00	UND	480,00	7.680,00
0005	4.96.19621 BASESTATION 5GHZ 19DBIMMO 2X2	1,00	UND	1.358,00	1.358,00
0006	4.26.18302 BATERIA 70 AMP 12 V ESTACIONARIA	1,00	UN	890,00	890,00
0007	4.97.17130 BATERIA NOBREAK	36,00	UND	157,00	5.652,00
0008	4.97.22391 CABO ALIMENTAÇÃO SATA 1,50M	42,00	UND	8,00	336,00
0009	4.97.22392 CABO DE ENERGIA BIPOLAR PARA IMPRESSORAMONITOR	38,00	UND	24,00	912,00
0010	4.97.22394 CABO PARA IMPRESSORA USB 03 MTS	29,00	UND	18,00	522,00
0011	4.97.22395 CABO PARA IMPRESSORA USB 1,5 MTS	40,00	UND	14,00	560,00
0012	4.97.22383 CABO SATA D PLACA MÃE COM TRAVA	34,00	UND	3,95	134,30
0013	4.96.19624 CAIXA DE SOM 10W RMS USB	23,00	UND	142,00	3.266,00
0014	4.96.19622 CAIXA HERMÉTICA 50X50X30	1,00	UND	900,00	900,00
0015	4.26.18825 CÂMERA DE VÍDEO (WEBCAM)	14,00	UND	260,00	3.640,00
0016	4.97.22397 COOLER AMD AM4	25,00	UND	142,00	3.550,00
0017	4.97.22399 COOLER FAN PRETO 12CM 120MM GABINETE VENTONHA	27,00	UND	51,00	1.377,00
0018	4.97.22400 COOLER FAN PRETO 80MM	19,00	UND	25,00	475,00
0019	4.97.22398 COOLER PARA PROCESSADOR (AMD/FM2+FM2/FM1AM3+AM3/AM2+AM2 SOCK	23,00	UND	133,00	3.059,00
0020	4.97.22396 COOLER SOQUETE 1150/1151/1155/1156	25,00	UND	86,00	2.150,00
0021	4.26.18365 FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS	24,00	UN	61,00	1.464,00
0022	4.97.3770 FILTRO DE LINHA BIVOLT 06 TOMADAS	25,00	UND	43,00	1.075,00
0023	4.97.18335 FONTE DE ENERGIA ATX 400W 250W REAL 2.3 24 PINOS	52,00	UND	270,00	14.040,00
0024	4.26.9736 HD 500 GB 2.5 NOTEBOOK SATA	12,00	UND	471,00	5.652,00
0025	4.26.9753 HD EXTERNO 01TB USB 3.0 2.0	10,00	UND	590,00	5.900,00
0026	4.97.22402 HD SATA 3 1TB 7.500RPM	11,00	UND	490,00	5.390,00
0027	4.97.22401 HD SEAGATE BARRACUDA 01TB 2.5 SATA NOTEBOOK	13,00	UND	560,00	7.280,00
0028	4.26.18337 HD SSD 900 GB	3,00	UN	750,00	2.250,00
0029	4.97.17471 HD SSD 900GB	3,00	UND	1.068,00	3.204,00
0030	4.10.17181 IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA	22,00	UND	1.600,00	35.200,00
0031	4.26.10788 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA C/CABO USB E CD INSTALAÇÃO	8,00	UND	4.000,00	32.000,00
0032	4.26.18347 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	22,00	UN	3.000,00	66.000,00
0033	4.26.9746 LEITOR CÓDIGO BARRAS LASER PS2 LONGO ALCANCE	4,00	UND	244,00	976,00
0034	4.97.22403 LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO	15,00	UND	69,00	1.035,00
0035	4.97.22408 MEMÓRIA DDR 3 04 GB 1333 MHZ	14,00	UND	238,00	3.332,00
0036	4.97.22414 MEMÓRIA DDR 3 04 GB 1333 MHZ NOTEBOOK	9,00	UND	252,00	2.268,00
0037	4.97.22408 MEMÓRIA DDR 3 08 GB 1333 MHZ	14,00	UND	467,00	6.538,00
0038	4.97.22415 MEMÓRIA DDR 3 08 GB 1333 MHZ NOTEBOOK	9,00	UND	490,00	4.410,00
0039	4.97.22410 MEMÓRIA DDR 3 16 GB 1800 MHZ	14,00	UND	650,00	9.100,00
0040	4.97.22407 MEMÓRIA DDR 4 04 GB 2133 MHZ	14,00	UND	298,00	4.172,00
0041	4.97.22416 MEMÓRIA DDR 4 04 GB 2133 MHZ NOTEBOOK	11,00	UND	300,00	3.300,00
0042	4.97.22412 MEMÓRIA DDR 4 08 GB 2133 MHZ	14,00	UND	495,00	6.930,00
0043	4.97.22417 MEMÓRIA DDR 4 08 GB 2133 MHZ NOTEBOOK	10,00	UND	520,00	5.200,00
0044	4.97.22409 MEMÓRIA DDR 4 08 GB 2400 MHZ	14,00	UND	490,00	6.860,00
0045	4.97.22404 MEMÓRIA DDR 8 02 GB 867 MHZ	14,00	UND	129,00	1.806,00
0046	4.97.22405 MEMÓRIA RAM DDR 8 02 GB 800 MHZ	14,00	UND	146,00	2.044,00
0047	4.26.20004 MICROCOMPUTADOR 7ª GERAÇÃO 3.9GHZ RAM 8GB COMPLETO	22,00	UND	4.740,00	104.280,00
0048	4.108.20068 MICROFONE PROFISSIONAL DIGITAL SEM FIO ALCACE ATÉ 30 METROS	2,00	PAR	540,00	1.080,00
0049	4.26.18346 MODEM ADSL	24,00	UN	160,00	3.840,00
0050	4.26.18615 MONITOR LED 21"	14,00	UND	1.100,00	15.400,00
0051	4.26.9719 MOUSE ÓPTICO USB	80,00	UND	19,00	1.520,00
0052	4.10.18816 NOBREAK 1400VA	30,00	UND	1.100,00	33.000,00
0053	4.26.20069 NOTEBOOK 7ª GERAÇÃO 8GB 1TB PLACA VÍDEO 2GB LED 15" LEITOR C/CABO	7,00	UND	5.300,00	37.100,00
0054	4.26.18359 PLACA DE REDE PC/E 10/100/1000	12,00	UN	85,00	1.020,00
0055	4.97.18358 PLACA DE REDE PCI 10/100	12,00	UN	69,00	828,00
0056	4.97.22418 PLACA DE SOM PCI 5.1 CANAIS	11,00	UND	175,00	1.925,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Pregão 68/2021 - Anexo 01



Página 2

Processo 247/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	4.97.22419 PLACA DE SOM PCI EXPRESS ✓	11,00	UND	80,00	880,00
0058	4.26.18339 PLACA DE VIDEO BÁSICA ✓	14,00	UN	495,00	6.930,00
0059	4.97.22425 PLACA MÃE AMD AM4 DDR4 ✓	12,00	UND	580,00	6.960,00
0060	4.97.22421 PLACA MÃE DDR3 AM3 AM3+AMD ✓	12,00	UND	468,00	5.616,00
0061	4.97.22420 PLACA MÃE DDR3 LGA 1150 ✓	12,00	UND	542,00	6.504,00
0062	4.97.17475 PLACA MÃE DDR3 LGA 1155 2ª E 3ª GERAÇÃO ✓	12,00	UND	540,00	6.480,00
0063	4.97.22422 PLACA MÃE DDR3 SOCKET FM2+FM2 ✓	12,00	UND	451,00	5.412,00
0064	4.97.22423 PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 7ª GERAÇÃO ✓	10,00	UND	610,00	6.100,00
0065	4.97.22424 PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 8ª GERAÇÃO ✓	12,00	UND	637,00	7.644,00
0066	4.97.22427 PLACA PCI EXPRESS X1 USB 3.0 4 PORTAS ✓	11,00	UND	115,00	1.265,00
0067	4.97.22426 PLACA USB 2.0 PCIE+1 CI 5PORTAS 480 MBPS ✓	14,00	UND	97,00	1.358,00
0068	4.26.18354 PROJETOR MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS ✓	7,00	UN	3.335,00	23.345,00
0069	4.97.19627 PROTETOR DE SURTO ✓	1,00	UND	102,00	102,00
0070	4.97.22428 RÉGUA POE 5 PORTAS BLINDADAS ✓	1,00	UND	234,00	234,00
0071	4.97.22429 RÉGUA POE 5 PORTAS BLINDADAS ✓	1,00	UND	600,00	600,00
0072	4.97.19630 ROCKET M5 MIMO 5.8GHZ ✓	1,00	UND	1.500,00	1.500,00
0073	4.97.19631 ROTEADOR WIRELESS 2.4GHZ 04 ANTENAS ✓	15,00	UND	360,00	5.400,00
0074	4.97.22431 SSD BX500 1TB SATA LEITURA 540MB/S GRAV 500MB/S CT240BX1000SSD1 ✓	3,00	UND	1.276,00	3.828,00
0075	4.97.22430 SSD BX500 240GB SATA LEITURA 540MB/S GRAV 500MB/S CT240BX500SSD1 ✓	3,00	UND	432,00	1.296,00
0076	4.97.22432 SSD BX500GB SATA LEITURA 560MB/S GRAV 530MB/S CT240BX500SSD1 ✓	3,00	UND	811,00	2.433,00
0077	4.26.9747 SWITCH 16 PORTAS 10/100MBPS ✓	12,00	UND	310,00	3.720,00
0078	4.26.10752 SWITCH 24 PORTAS 10/100 BASE TX ✓	6,00	UND	1.100,00	6.600,00
0079	4.97.17469 SWITCH HUB DE REDE 08 PORTAS RJ-45 10/100 ✓	11,00	UND	125,00	1.375,00
0080	4.26.18395 TECLADO USB ✓	70,00	UN	49,00	3.430,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 602.796,30

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 602.796,30

150.699,57 (25%)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

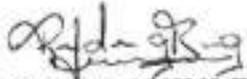
Venho através deste solicitar de vossa senhoria a abertura de processo licitatório para registro de preços de materiais e equipamentos de informática, áudio e vídeo, para utilização em reparos e manutenções dos equipamentos, incluindo as antenas de transmissão de sinal de internet dos departamentos da Administração e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente quando houver necessidade.

Tal solicitação é de extrema necessidade visto que quando precisarmos de algum produto já teremos um contrato do qual poderemos solicitar e assim agilizar a manutenção sem paralisar nossos serviços.

Segue em anexo relação a ser licitada.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	03	unid	Antena AIRGRID 27 DBI
02	03	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ
03	03	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).
04	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5
05	01	unid	Basestation 5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria)
07	10	unid	Bateria para no-break
08	06	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.
09	03	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor
10	08	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava
11	03	unid	Cabo para impressora USB 03 metros
12	08	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros
13	02	par	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30
15	02	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé
16	02	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156
17	02	Unid	Cooler AMD AM4
18	02	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket)
19	06	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha
20	06	Unid	Cooler Fan preto 80mm
21	05	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas
22	04	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas
23	10	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos
24	02	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB
25	02	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA
26	03	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK
27	03	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM -
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ Formato 2,5",
30	06	unid	Impressora laser monocromática - resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.
31	01	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 06

			16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.
32	08	unid	Impressora multifuncional laser com toner original , cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses.
33	03	unid	Leitor de cartão de memória interno
34	02	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg.
35	03	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz
36	03	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz
37	03	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz
38	03	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz
39	03	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz
40	03	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 2400Mhz
41	03	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz
42	03	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz <i>suprido</i>
43	03	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz
44	02	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK ✓
45	02	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK ✓
46	02	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK ✓
47	02	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK ✓



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
EXTERNO
PAG 06

48	08	unid	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro - 1X HDMI - 2X Portas USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X conector(es) de áudio - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90º Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50º Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20º. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.
49	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm.
50	03	unid	Modem ADSL
51	02	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5"
52	20	unid	Mouse óptico USB.
53	08	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)
54	01	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega).
55	03	unid	Placa de rede PCI 10/100M
56	03	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000
57	02	unid	Placa de som PCI 5.1 canais
58	02	unid	Placa de som PCI Express
59	02	unid	Placa de vídeo básica
60	02	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração
61	02	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150
62	02	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD
63	02	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2
64	02	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

65	02	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO
66	02	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4
67	04	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps
68	02	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas
69	01	unid	Projektor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.
70	01	unid	Protetor de surto
71	01	unid	Régua POE 5 portas blindada
72	01	unid	Régua POE 10 portas blindada
73	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ
74	03	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna .
75	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1
76	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1
77	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1
78	02	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps
79	03	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps
80	02	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.
81	15	unid	Teclado USB
82			



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021

Solic. No
Proc. 214

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA 30/06/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de Informática, áudio e Vídeo para as Unidades de Saúde a serem utilizados conforme a necessidade.

Item	Qtde	Descrição
01	04 unid	Antena AIRGRID 27 DBI
02	02 unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ
03	04 unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).
04	06 unid	Bateria para no-break
05	15 unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.
06	15 unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor
07	10 unid	Cabo SATA da placa mãe com trava
08	10 unid	Cabo para impressora USB 03 metros
09	12 unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros
10	06 unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.
11	02 unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé
12	05 unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156
13	05 unid	Cooler AMD AM4
14	05 unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket)
15	05 unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha
16	05 unid	Cooler Fan preto 80mm
17	05 unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas
18	05 unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas
19	10 unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos
20	04 unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB
21	05 unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA
22	05 unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK
23	03 unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM -
24	06 unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade



		de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonneroriginal, CD de instalação.
25	02 unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.
26	05 unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia min. 12 meses.
27	05 unid	Leitor de cartão de memória interno
28	02unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg.
29	03 unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz
30	03unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz
31	03 unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz
32	03unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz



33	03 unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz
34	03 unid	MEMORIA DDR 3 8GB 2400Mhz
35	03 unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz
36	03 unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz
37	03 unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz
38	03unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK
39	03unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK
40	03unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK
41	03unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK
42	04 unid	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro – 1X HDMI – 2X Portas USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X conector(es) de áudio – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90º Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50º Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.
43	05 unid	Modem ADSL
44	04 unid	Monitor Led de no mínimo 21,5"
45	20 unid	Mouse óptico USB.
46	08 unid	Nobreak de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)
47	02 unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega).
48	02 unid	Placa de rede PCI 10/100M
49	02 unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000
50	02 unid	Placa de som PCI 5.1 canais
51	02 unid	Placa de som PCI Express
52	02 unid	Placa de vídeo básica



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



53	02 unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração
54	02 unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150
55	02 unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD
56	02 unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2
57	02 unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO
58	02 unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO
59	02 unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4
60	02 unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps
61	02 unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas
62	02 unid	Projektor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.
63	09 unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna .
64	03 unid	Switch HUB de mesa 16 portas 10/100 Mbps
65	05 unid	SWICTH HUB de rede 08 portas RJ-45 10/100mbps
66	02 unid	SWICTH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.
67	39 unid	Teclado USB

JUSTIFICATIVA:

Esses materiais e equipamentos serão utilizados quando houver necessidade de conserto e manutenção nos equipamentos de informática existentes ou quando houver a necessidade de troca de equipamentos nas Unidades de Saúde. Informo também que estes produtos somente serão adquiridos quando houver necessidade.

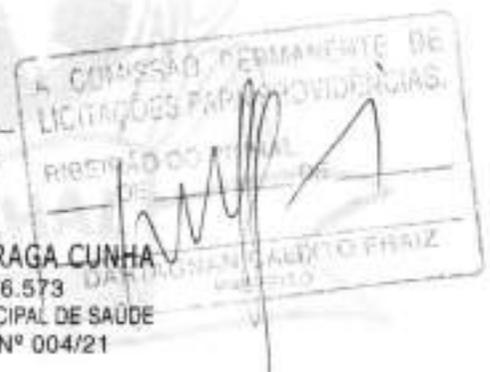
Poderão ser utilizadas as fontes 303, 10.498, 494, 518 para custear tais aquisições.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária de Saúde

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21



Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



Sbr - 141
PAG - 245

Ofício nº 141/2021

Ribeirão do Pinhal, 23 de Julho de 2021.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para registro de preços de materiais e equipamentos de informática, áudio e vídeo, para utilização em reparos e manutenções dos equipamentos existentes no Projeto, Casa Lar, Conselho Tutelar, CRAS e Secretaria de Assistência Social quando houver necessidade, para serem utilizados no exercício de 2021. Deverão ser custeados com Recurso Incentivo Família Paranaense IV, conta 24215-2, fonte 964, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934, Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, conta 23549-0, fonte 941, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, e Crescer em Família Acolhimento Institucional, conta 23707-8, fonte 957. Segue em anexo relação a ser licitada.

Item	Qtde	Descrição
01	02 unid	Antena AIRGRID 27 DBI
02	02 unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ
03	02 unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).
04	15 unid	Bateria para no-break
05	06 unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.
06	06 unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor
07	06 unid	Cabo SATA da placa mãe com trava
08	10 unid	Cabo para impressora USB 03 metros
09	10 unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros
10	05 unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.
11	05 unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé
12	08 unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156
13	08 unid	Cooler AMD AM4
14	06 unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2



Secretaria Municipal de Assistência Social de
Ribeirão do Pinhal - PR

		Socket)
15	06 unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha
16	08 unid	Cooler Fan preto 80mm
17	05 unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas
18	05 unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas
19	12 unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos
20	02 unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB
21	02 unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA
22	02 unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK
23	02 unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM -
24	04 unid	Impressora laser monocromática - resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.
25	02 unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.
26	04 unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora



Secretaria Municipal de Assistência Social de
Ribeirão do Pinhal - PR

		<p>velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses.</p>
27	03 unid	Leitor de cartão de memória interno
28	04 unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz
29	04 unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz
30	04 unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz
31	04 unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz
32	04 unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz
33	03 unid	MEMORIA DDR 3 8GB 2400Mhz
34	03 unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz
35	03 unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz
36	03 unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz
37	03 unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK
38	03 unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK
39	03 unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK
40	03 unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK
41	05 unid	<p>Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHZ, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro – 1X HDMI – 2X Portas USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X conector(es) de áudio – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de</p>



		resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P)503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P)503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.
42	04 unid	Modem ADSL
43	03 unid	Monitor Led de no mínimo 21,5"
44	20 unid	Mouse óptico USB.
45	06 unid	Nobreak de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)
46	02 unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega).
47	02 unid	Placa de rede PCI 10/100M
48	02 unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000
49	02 unid	Placa de som PCI 5.1 canais
50	02 unid	Placa de som PCI Express
51	02 unid	Placa de video básica
52	02 unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração
53	02 unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150
54	02 unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD
55	02 unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2
56	02 unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO
57	02 unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO
58	02 unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4
59	02 unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps
60	02 unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas
61	02 unid	Projeto multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.
62	04 unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna
63	03 unid	Switch HUB de mesa 16 portas 10/100 Mbps
64	03 unid	SWITCH HUB de rede 08 portas RJ-45 10/100mbps
65	02 unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.

CONTROLE
INTERNO
PAG 16



66	20 unid	Teclado USB
----	---------	-------------

Esta solicitação é necessária considerando que ao longo do ano é possível que tais materiais e equipamentos necessitem ser repostos, assim já teremos um contrato do qual poderemos solicitar e assim agilizar a manutenção sem paralisar nossos serviços.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO.
SECRETÁRIA ASSIST.SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal – Paraná.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2021

*Sdu 162
Bac -*

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 29 de junho de 2021.

OBJETO: Materiais e Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	---	---	Em Anexo

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos produtos em anexo será somente quando houver a necessidade de reparos e manutenções nos equipamentos existentes e também quando houver a necessidade de substituição dos que não tiverem conserto. Os produtos serão destinados às escolas municipais, CMEIs, Secretaria Municipal de Educação e outras instituições a ela jurisdicionadas quando necessário.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PÓRT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	06 unid.	Antena AIRGRID 27 DBI
02	03 unid.	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ
03	05 unid.	Antena Via Radio 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1" - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+; 7,8 retorno).
04	05 unid.	Bateria para no-break
05	15 unid.	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.
06	15 unid.	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor
07	10 unid.	Cabo SATA da placa mãe com trava
08	06 unid.	Cabo para impressora USB 03 metros
09	10 unid.	Cabo para impressora USB 1,50 metros
10	10 unid.	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.
11	05 unid.	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé
12	10 unid.	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156
13	10 unid.	Cooler AMD AM4
14	10 unid.	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket)
15	10 unid.	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha
16	10 unid.	Cooler Fan preto 80mm
17	10 unid.	Filtro de linha bivolt 06 tomadas
18	10 unid.	Filtro de linha bivolt 08 tomadas
19	20 unid.	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos
20	02 unid.	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB
21	03 unid.	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA
22	03 unid.	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK
23	03 unid.	HD SATA 3 1TB 7,500RPM -
24	06 unid.	Impressora laser monocromática - resolução 1200 por 1200dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com toner original, CD de instalação.
25	03 unid.	Impressora multifuncional laser COLORIDA , Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e



		possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos: CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 meses, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.
26	05 unid.	Impressora multifuncional laser com toner original , cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido); Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco; Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia: 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas; Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela Energy Star, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309mm. Garantia mín. 12 meses.
27	04 unid.	Leitor de cartão de memória interno
28	02 unid.	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. <i>Tela</i>
29	04 unid.	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz
30	04 unid.	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz.
31	04 unid.	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz
32	04 unid.	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz
33	05 unid.	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz
34	05 unid.	MEMORIA DDR 3 8GB 2400Mhz



35	05 unid.	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz
36	05 unid.	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz
37	05 unid.	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz
38	06 unid.	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK
39	06 unid.	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK
40	06 unid.	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK
41	06 unid.	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK
42	05 unid.	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4.20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro - 1X HDMI - 2X Portas USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X conector(es) de áudio - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.
43	12 unid.	Modem ADSL
44	05 unid.	Monitor Led de no mínimo 21,5"
45	20 unid.	Mouse óptico USB.
46	08 unid.	Nobreak de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)
47	02 unid.	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega).
48	05 unid.	Placa de rede PCI 10/100M
49	05 unid.	Placa de rede PCI-E 10/100/1000
50	05 unid.	Placa de som PCI 5.1 canais
51	05 unid.	Placa de som PCI Express



52	08 unid.	Placa de vídeo básica
53	06 unid.	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração
54	06 unid.	Placa mãe DDR3 LGA 1150
55	06 unid.	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD
56	06 unid.	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2
57	06 unid.	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO
58	06 unid.	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO
59	06 unid.	Placa mãe AMD AM4 DDR4
60	06 unid.	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps
61	05 unid.	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas
62	02 unid.	Projektor multimedia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 meses, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.
63	05 unid.	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna .
64	03 unid.	Switch HUB de mesa 16 portas 10/100 Mbps
65	03 unid.	SWICHT HUB de rede 08 portas RJ-45 10/100mbps
66	02 unid.	SWICHT 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.
67	20 unid.	Teclado USB



RAINHA DOS MÓVEIS



Trabalha em Valor - Bem

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DE PINHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ITEM	QTD	UNID.	Descrição	MARCA	UNIT	TOTAL
1	6	unid	Antena AIRGRID 27 DBI <i>+ potente</i>	UBIQUITI	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
2	6	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ <i>liga prof e larva</i>	UBIQUITI	R\$ 1.025,00	R\$ 6.150,00
3	5	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dbi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1# - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	<i>duplos</i> UBIQUITI	R\$ 595,00	R\$ 2.975,00
4	5	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para bala 3,5	VINIK	R\$ 75,00	R\$ 375,00
5	1	unid	Basestation 5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2	UBIQUITI	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
6	1	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria)	FREEDOM	R\$ 960,00	R\$ 960,00
7	10	unid	Bateria para no-break	UNIPOWER	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
8	2	unid	Bateria de lítio CR2032 cartela com 05 unid.	PANASONIC	R\$ 33,00	R\$ 66,00
9	6	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.	SATA	R\$ 8,15	R\$ 48,90
10	3	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor	FORCELINE	R\$ 24,50	R\$ 73,50
11	8	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava	SATAPLUS	R\$ 4,00	R\$ 32,00
12	3	unid	Cabo para impressora USB 03 metros	SATA	R\$ 16,90	R\$ 50,70
13	8	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros	SATA	R\$ 13,50	R\$ 108,00
14	1	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.	VINIK	R\$ 175,00	R\$ 175,00
15	1	unid	Caixa Hermética 50X50X30	VIEWLECH	R\$ 923,00	R\$ 923,00
16	3	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé	LOOSAFE	R\$ 295,00	R\$ 885,00
17	2	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156	BLUCASE	R\$ 85,00	R\$ 170,00
18	2	Unid	Cooler AMD AM4	COOLERMAS TER	R\$ 141,00	R\$ 282,00
19	2	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket)	COOLERMAS TER	R\$ 141,00	R\$ 282,00
20	6	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha	PCYES	R\$ 55,00	R\$ 330,00
21	6	Unid	Cooler Fan preto 80mm	CATECH	R\$ 25,00	R\$ 150,00
22	6	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas	MEGATRON	R\$ 39,90	R\$ 239,40
23	5	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas	INTELBRAS	R\$ 65,00	R\$ 325,00

Handwritten signature



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE
INTERNO
2013

Trabalhe em Valor + Bem-estar

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

24	30	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos	R-MODE	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
25	2	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB	WESTERM DIGITAL	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
26	2	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA	SEAGATE	R\$ 450,00	R\$ 900,00
27	3	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK	SEAGATE	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
28	3	unid	HD SATA 3 1TB 7.200RPM -	SEAGATE	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
29	3	unid	SSD 500 GB - Interface SATA 6 Gb 3/5.25" - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol	WESTERM DIGITAL	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
30	3	unid	SSD 1 TB - Interface SATA 6 Gb 3/5.25" - Formato 2,5"	CRUCIAL	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
31	5	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps	TPLINK	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
32	4	unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, wifi, garantia de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.	BROTHER	R\$ 3.030,00	R\$ 12.120,00
33	1	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 30.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.	HP	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00



RAINHA DOS MÓVEIS

Trabalha em Valor + Serviço

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

34	4	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia min. 12 meses.	HP	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
35	3	unid	Leitor de cartão de memória interno	K-MOX	R\$ 75,00	R\$ 225,00
36	3	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg.	IANCA	R\$ 280,00	R\$ 840,00
37	8	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz	3TECH	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
38	8	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz	3TECH	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
39	6	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz	KEEPDATA	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
40	6	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz	CRUCIAL	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
41	5	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz	KEEPDATA	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00
42	5	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz	ADATA	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
43	3	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz	ADATA	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
44	5	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz	CRUCIAL	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
45	5	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz	ADATA	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
46	4	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK	MARKVISION	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
47	4	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK	KEEPDATA	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
48	4	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK	ADATA	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
49	4	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK	KEEPDATA	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE INTERNO

Trabalhe em Valor + Serviço

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

50	5	unid	<p>MICROCOMPUTADOR, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM QUATRO NÚCLEOS 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB. PLACA MÃE COM SOQUETE LGA1151 CHIPSET B365, TODOS OS CAPACITORES DEVEM SER SÓLIDOS, QUE SUPORTE MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA 2400MHZ, ÁUDIO ONBOARD 8 CANAIS, REDE ONBOARD:10/100/1000MBPS GIGA BIT, ARMAZENAMENTO:4X SATA III (6GB/A), 1X PCI- EXPRESS 2.0, PORTAS (CONECTORES) NO PAINEL TRASEIRO - 1X HDMI - 2X PORTAS USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X CONECTOR M.2 (M key) 32Gb/s, ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDAVEL SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS EM PORTUGUÊS NA VERSÃO OEM. GABINETE: COR PRETA, TIPO TORRE, COM FONTE ATX 200W MEMÓRIA 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, LEITURA 550MB/S E GRAVAÇÃO 510MHZ. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR A REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 3 PINOS, BITOLA DE 3 X 0,75MM, QUE ESTEJA DE ACORDO COM A NORMA DO IMETRO:NBR14136. MONITOR 21,5" Tipo de Painel: LED Tamanho do Painel: 21,5" Widescreen Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm Pixel Pitch: 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 5 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical -5/20°<0,5W. Alto-Falantes: NãoConsumo (máximo) 0,5W. Controles manuais Power Controles manuais. Power. Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. Cor predominante do produto e base: Preta</p>	INTEL CORE I3	R\$ 4.950,00	R\$ 24.750,00
51	2	unid	<p>Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm.</p>	BRAVOX	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE
INTERNO
PAG *etc*

Trabalha em feitor + Brasil

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

52	3	unid	Modem ADSL	DLINK	R\$ 140,00	R\$ 420,00
53	6	unid	MONITOR 21,5" Tipo de Painel: LED Tamanho do Painel: 21,5" Widescreen Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm Pixel Pitch: 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90º Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50º Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 5 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical -5/20° < 0,5W. Alto-Falantes: Não Consumo (máximo) 0,5W. Controles manuais Power Controles manuais. Power. Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. Cor predominante do produto e base: Preta.	LG	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
54	20	unid	Mouse óptico USB.	KMEX	R\$ 16,80	R\$ 336,00
55	5	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)	TS-SHARA	R\$ 1.112,00	R\$ 5.560,00
56	3	unid	Notebook Processador: Geração 10ª. Velocidade / Frequência base 1.20GHz Velocidade/Frequência aumentada 3.40GHz. Memória Cache 4MB.	SANSUNG	R\$ 5.775,00	R\$ 17.325,00
57	6	unid	Placa de rede PCI 10/100M	SCORE	R\$ 63,00	R\$ 378,00
58	6	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	TPLINK	R\$ 79,00	R\$ 474,00
59	2	unid	Placa de som PCI 5.1 canais	ORIGINAL BRAND	R\$ 170,00	R\$ 340,00
60	2	unid	Placa de som PCI Express	ORIGINAL BRAND	R\$ 70,00	R\$ 140,00
61	6	unid	Placa de vídeo básica	PCYES	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
62	6	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração	GOLINE	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
63	6	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150	GOLINE	R\$ 555,00	R\$ 3.330,00
64	3	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD	AFOX	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
65	6	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2	AFOX	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
66	6	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO	ASROCK	R\$ 598,00	R\$ 3.588,00
67	6	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO	ASROCK	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00
68	6	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4	BIOSTAR	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
69	5	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps	DEX	R\$ 95,00	R\$ 475,00
70	2	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas	DEX	R\$ 115,00	R\$ 230,00



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 1

Trabalha no Trabalho - Brasil

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

71	1	unid	Projetor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.	EPSON	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
72	1	unid	Protetor de surto	CLAMPLER	R\$ 95,00	R\$ 95,00
73	1	unid	Régua POE 5 portas blindada	VOLT	R\$ 231,00	R\$ 231,00
74	1	unid	Régua POE 10 portas blindada	VOLT	R\$ 610,00	R\$ 610,00
75	1	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ	UBIQUITI	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
76	6	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna .	TPLINK	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
77	3	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1	CRUCIAL	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
78	3	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1	CRUCIAL	R\$ 1.240,00	R\$ 3.720,00
79	3	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB	HP	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
80	6	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps	TPLINK	R\$ 120,00	R\$ 720,00
81	4	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.	TENDA	R\$ 1.105,00	R\$ 4.420,00
82	15	unid	Teclado USB	EVOS	R\$ 44,00	R\$ 660,00
Total						R\$ 203.208,50

JOAQUIM TAVORA, 16 DE JULHO DE 2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

ROGERIO ACOSTA QUADRI

Sócio-Gerente

RG: 7.952.190-6

CPF: 037.684.569-43

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Av. Dr. Lincoln Cruzes, 588
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TAVORA PARANA

Orçamento empresa TAC COELHO JUNIOR INFORMÁTICA ME

Caixa de entrada



Stephano Alcantara

ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS PINHAL soft prime.pdf Obter o Outlook para Android

Ribeirão do Pinhal

ok obrigado

Ribeirão do Pinhal <compras.pmpinhal@gmail.com>

para adrianaomato.

sex., 23 de



Rua. J A de Carvalho Nº 1083 - centro
Andradina/SP

PRIME
Tecnologia e Consultoria

011 3722-6600

www.softprime.inf.br
tadeujunior@softprime.inf.br

CNPJ: 15.419.582/0001-12 IE 170.052.650.115

CONTROLE
INTERNO
PAG 03

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	6	unid	Antena AIRGRID 27 DBI	UBIQUITI	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
2	6	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ	UBIQUITI	R\$ 1.190,00	R\$ 7.140,00
3	5	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1* - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	UBIQUITI	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
4	5	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5	VINIK	R\$ 83,00	R\$ 415,00
5	1	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2	UBIQUITI	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
6	1	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionária)	FREEDOM	R\$ 935,00	R\$ 935,00
7	10	unid	Bateria para no-break	UNIPOWER	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
8	2	unid	Bateria de lítio CR2032 cartela com 05 unid.	ELGIN	R\$ 31,00	R\$ 62,00
9	6	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.	SOFT	R\$ 8,35	R\$ 50,10
10	3	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor	SOFT	R\$ 25,90	R\$ 77,70
11	8	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava	SOFT	R\$ 3,90	R\$ 31,20
12	3	unid	Cabo para impressora USB 03 metros	SOFT	R\$ 18,50	R\$ 55,50
13	8	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros	SOFT	R\$ 15,90	R\$ 127,20
14	1	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.	VINIK	R\$ 169,00	R\$ 169,00
15	1	unid	Caixa Hermética 50X50X30	VIEWLECH	R\$ 965,00	R\$ 965,00
16	3	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé	LOOSAFE	R\$ 265,00	R\$ 795,00
17	2	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156	BLUECASE	R\$ 93,00	R\$ 186,00
18	2	Unid	Cooler AMD AM4	COOLERMATER	R\$ 135,00	R\$ 270,00
19	2	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket)	COOLERMATER	R\$ 135,00	R\$ 270,00
20	6	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha	PCYES	R\$ 58,00	R\$ 348,00
21	6	Unid	Cooler Fan preto 80mm	CATECH	R\$ 27,00	R\$ 162,00
22	6	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas	FORTREK	R\$ 45,00	R\$ 270,00
23	5	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas	FORTREK	R\$ 69,00	R\$ 345,00
24	30	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos	R-MODE	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00



Rua. J A de Carvalho Nº 1083 - centro
Andradina/SP

PRIME
Tecnologia e Consultoria

3722-6600

www.softprime.inf.br

tadeujunior@softprime.inf.br

CNPJ: 15.419.582/0001-12 IE 170.052.650.115

CONTROLE
INTERNO
PAG 39

25	2	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB	SEAGATE	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
26	2	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA	SEAGATE	R\$ 470,00	R\$ 940,00
27	3	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK	SEAGATE	R\$ 525,00	R\$ 1.575,00
28	3	unid	HD SATA 3 1TB 7.200RPM -	SEAGATE	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
29	3	unid	SSD 500 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s _{3.0} Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol	CRUCIAL	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00
30	3	unid	SSD 1 TB - Interface SATA 6 Gb 3/ s _{3.0} Formato 2,5",	CRUCIAL	R\$ 1.120,00	R\$ 3.360,00
31	5	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps	TPLINK	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
32	4	unid	Impressora laser monocromática - resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, wifi, garantia de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.	BROTHER	R\$ 3.120,00	R\$ 12.480,00
33	1	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 30.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.	HP	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00



PRIME
Tecnologia e Consultoria

tel 3722-6600

www.softprime.inf.br

tadeujunior@softprime.inf.br

CONTROLE

INTERNO

PAG 30

Rua. J A de Carvalho N° 1083 - centro
Andradina/SP

CNPJ: 15.419.582/0001-12 IE 170.052.650.115

34	4	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses.	HP	R\$ 3.960,00	R\$ 15.840,00
35	3	unid	Leitor de cartão de memória interno	K-MOX	R\$ 79,00	R\$ 237,00
36	3	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg.	IANCA	R\$ 275,00	R\$ 825,00
37	8	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz	KINGSTON	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
38	8	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz	KINGSTON	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
39	6	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz	KEEPDATA	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
40	6	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz	CRUCIAL	R\$ 283,00	R\$ 1.698,00
41	5	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz	KEEPDATA	R\$ 452,00	R\$ 2.260,00
42	5	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz	KEEPDATA	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
43	3	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz	KEEPDATA	R\$ 759,00	R\$ 2.277,00
44	5	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz	KEEPDATA	R\$ 283,00	R\$ 1.415,00
45	5	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz	KEEPDATA	R\$ 363,00	R\$ 1.815,00
46	4	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK	MARKVISION	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
47	4	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK	KEEPDATA	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
48	4	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK	ADATA	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
49	4	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK	KEEPDATA	R\$ 523,00	R\$ 2.092,00



PRIME
Tecnologia e Consultoria

CONTROLE
INTERNO
PAG 31

TEL 3722-6600

www.softprime.inf.br

tadeujunior@softprime.inf.br

Rua. JA de Carvalho Nº 1083 - centro
Andradina/SP

CNPJ: 15.419.582/0001-12 IE 170.052.650.115

50	5	unid	<p>MICROCOMPUTADOR. COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM QUATRO NUCLEOS 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB. PLACA MÃE COM SOQUETE LGA1151 CHIPSET B365, TODOS OS CAPACITORES DEVEM SER SÓLIDOS, QUE SUPORE MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA 2400MHZ, ÁUDIO ONBOARD 8 CANAIS, REDE ONBOARD:10/100/1000MBPS GIGA BIT, ARMAZENAMENTO:4X SATA III (6GB/A), 1X PCI-EXPRESS 2.0, PORTAS (CONECTORES) NO PAINEL TRASEIRO – 1X HDMI – 2X PORTAS USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X CONECTOR M.2 (M key) 32Gb/s, ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDAVÉL. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS EM PORTUGUÊS NA VERSÃO OEM, GABINETE: COR PRETA, TIPO TORRE, COM FONTE ATX 200W. MEMÓRIA 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2 , LEITURA 550MB/S E GRAVAÇÃO 510MHZ. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR A REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 3 PINOS, BITOLA DE 3 X 0,75MM, QUE ESTEJA DE ACORDO COM A NORMA DO IMETRO:NBR14136. MONITOR 21,5" Tipo de Painel: LED Tamanho do Painel: 21,5" Widescreen Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm Pixel Pitch: 0.248mm, Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo, Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 5 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°<0,5W. Alto-Falantes: NãoConsumo (máximo) 0,5W. Controles manuais Power Controles manuais. Power. Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. Cor predominante do produto e base: Preta.</p>	INTEL CORE I3	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
51	2	unid	<p>Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta:7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada , potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm.</p>	BRAVOX	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
52	3	unid	Modem ADSL	DLINK	R\$ 139,00	R\$ 417,00



PRIME
Tecnologia e Consultoria
NB 3722-6600

CONTROLE
INTERNO
PAG 30

Rua. J A de Carvalho Nº 1083 - centro
Andradina/SP

www.softprime.inf.br
tadeujunior@softprime.inf.br
CNPJ: 15.419.582/0001-12 IE 170.052.650.115

53	6	unid	MONITOR 21,5" Tipo de Painel: LED Tamanho do Painel: 21,5" Widescreen Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm Pixel Pitch: 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 5 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20° < 0,5W. Alto-Falantes: Não Consumo (máximo) 0,5W. Controles manuais Power Controles manuais. Power. Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. Cor predominante do produto e base: Preta.	LG	R\$ 1.255,00	R\$ 7.530,00
54	20	unid	Mouse óptico USB,	MULTILASER	R\$ 13,80	R\$ 276,00
55	5	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)	TS-SHARA	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
56	3	unid	Notebook Processador: Geração 10ª. Velocidade / Frequência base 1.20GHz Velocidade/Frequência aumentada 3.40GHz. Memória Cache 4MB.	SAMSUNG	R\$ 5.680,00	R\$ 17.040,00
57	6	unid	Placa de rede PCI 10/100M	TPLINK	R\$ 59,00	R\$ 354,00
58	6	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	TPLINK	R\$ 82,00	R\$ 492,00
59	2	unid	Placa de som PCI 5.1 canais	ORIGINAL BRAND	R\$ 175,00	R\$ 350,00
60	2	unid	Placa de som PCI Express	ORIGINAL BRAND	R\$ 76,00	R\$ 152,00
61	6	unid	Placa de vídeo básica	AFOX	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
62	6	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração	GOLINE	R\$ 515,00	R\$ 3.090,00
63	6	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150	GOLINE	R\$ 538,00	R\$ 3.228,00
64	3	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD	BIOSTAR	R\$ 453,00	R\$ 1.359,00
65	6	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2	BIOSTAR	R\$ 473,00	R\$ 2.838,00
66	6	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO	BIOSTAR	R\$ 612,00	R\$ 3.672,00
67	6	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO	BIOSTAR	R\$ 635,00	R\$ 3.810,00
68	6	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4	BIOSTAR	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
69	5	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps	DEX	R\$ 105,00	R\$ 525,00
70	2	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas	DEX	R\$ 125,00	R\$ 250,00
71	1	unid	Projektor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.	EPSON	R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00
72	1	unid	Protetor de surto	CLAMPLER	R\$ 112,00	R\$ 112,00
73	1	unid	Régua POE 5 portas blindada	VOLT	R\$ 235,00	R\$ 235,00



PRIME
Tecnologia e Consultoria

011-3722-6600

www.softprime.inf.br

tadeujunior@softprime.inf.br

CNPJ: 15.419.582/0001-12 IE 170.052.650.115

CONTROLE
INTERNO
PAG 33

Rua. J A de Carvalho Nº 1083 - centro
Andradina/SP

74	1	unid	Régua POE 10 portas blindada	VOLT	R\$ 635,00	R\$ 635,00
75	1	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ	UBIQUITI	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
76	6	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna .	TPLINK	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
77	3	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1	CRUCIAL	R\$ 409,00	R\$ 1.227,00
78	3	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1	CRUCIAL	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
79	3	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB	HP	R\$ 835,00	R\$ 2.505,00
80	6	unid	SWICHT HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps	TPLINK	R\$ 116,00	R\$ 696,00
81	4	unid	SWICHT 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.	TENDA	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
82	15	unid	Teclado USB	EVOS	R\$ 46,00	R\$ 690,00
Total						R\$ 204.682,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PÁG 34

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Roberto Apolinário

CNPJ: 19.591.892/0001-89

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 983 - Centro - Ribeirão do Pinhal - PR

CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR

FONE: (43) 99644446 EMAIL: robapoli@pinhal.pr.gov.br

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	06	unid	Antena AIRGRID 27 DBI	Whisper	28.800,00	
02	06	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ	Whisper	28.120,00	
03	05	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	Whisper	28.800,00	
04	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5	Whisper	28.500,00	
05	01	unid	Basestation 5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2	Whisper	28.120,00	
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria)	Whisper	28.800,00	
07	10	unid	Bateria para no-break	Whisper	28.120,00	
08	02	unid	Bateria de lítio CR2032 cartela com 05 unid.	Whisper	28.120,00	
09	06	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m.	Whisper	28.800,00	
10	03	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor	Whisper	28.120,00	
11	08	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava	Whisper	28.120,00	
12	03	unid	Cabo para impressora USB 03 metros	Whisper	28.120,00	
13	08	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros	Whisper	28.120,00	
14	01	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa.	Whisper	28.120,00	
15	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30	Whisper	28.120,00	
16	03	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé	Whisper	28.120,00	
17	02	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156	Whisper	28.120,00	
18	02	Unid	Cooler AMD AM4	Whisper	28.120,00	
19	02	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket)	Whisper	28.120,00	
20	06	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha	Whisper	28.120,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 35

21	06	Unid	Cooler Fan preto 80mm	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.200</i>	
22	06	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.400</i>	
23	05	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.200</i>	
24	30	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.200</i>	
25	02	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.000</i>	
26	02	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.000</i>	
27	03	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.700</i>	
28	03	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM -	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.500</i>	
29	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ <i>[Handwritten]</i> - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol			
30	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ <i>[Handwritten]</i> - Formato 2,5",	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.450</i>	
31	05	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.300</i>	
32	04	unid	Impressora laser monocromática - resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.000</i>	
33	01	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers , Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.500</i>	
34	04	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm	<i>[Handwritten]</i>	<i>28.300</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 36

			Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses.		
35	03	unid	Leitor de cartão de memória interno	<i>Engler</i>	<i>28560</i>
36	03	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg.	<i>Engler</i>	<i>28590</i>
37	08	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz	<i>Engler</i>	<i>28580</i>
38	08	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz	<i>Engler</i>	<i>28600</i>
39	06	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz	<i>Engler</i>	<i>283190</i>
40	06	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz	<i>Engler</i>	<i>283800</i>
41	05	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz	<i>Engler</i>	<i>28590</i>
42	05	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 2400Mhz		
43	03	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz	<i>Engler</i>	<i>28600</i>
44	05	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz		
45	05	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz	<i>Engler</i>	<i>28590</i>
46	04	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK	<i>Engler</i>	<i>28590</i>
47	04	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK	<i>Engler</i>	<i>28990</i>
48	04	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK	<i>Engler</i>	<i>283990</i>
49	04	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK	<i>Engler</i>	<i>283990</i>
50	05	unid	Microcomputador processador de 7ª geração, com vídeo integrado, 02 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3MB SMART CACHE LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 21,5 polegadas e sistema operacional Windows. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega	<i>Engler</i>	<i>28440</i>
51	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta:7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e	<i>Engler</i>	<i>28600</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
97
FAB

			MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm.		
52	03	unid	Modem ADSL	7/10/19	28.319,00
53	06	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5"	7/10/19	28.199,00
54	20	unid	Mouse óptico USB.	7/10/19	28.198,00
55	05	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES)	7/10/19	28.079,00
56	03	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega).	7/10/19	28.070,00
57	06	unid	Placa de rede PCI 10/100M	7/10/19	28.100,00
58	06	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	7/10/19	28.140,00
59	02	unid	Placa de som PCI 5.1 canais	7/10/19	28.120,00
60	02	unid	Placa de som PCI Express	7/10/19	28.370,00
61	06	unid	Placa de vídeo básica	7/10/19	28.400,00
62	06	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração	7/10/19	28.900,00
63	06	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150	7/10/19	28.990,00
64	03	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD	7/10/19	7.780,00
65	06	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2	7/10/19	28.779,00
66	06	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO	7/10/19	28.999,00
67	06	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO	7/10/19	28.999,00
68	06	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4	7/10/19	28.899,00
69	05	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps	7/10/19	28.998,00
70	02	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas	7/10/19	28.129,00
71	01	unid	Projeto multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.	7/10/19	28.446,00
72	01	unid	Protetor de surto	7/10/19	28.110,00
73	01	unid	Régua POE 5 portas blindada	7/10/19	28.240,00
74	01	unid	Régua POE 10 portas blindada	7/10/19	28.620,00
75	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ	7/10/19	28.120,00
76	06	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna.	7/10/19	28.399,00
77	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500	7/10/19	28.169,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 33

			MB/SCT240BX500SSD1		
78	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1	Preço unit. 28.149,80	
79	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1	Preço unit. 25.999,00	
80	06	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps	Preço unit. 78.190,00	
81	04	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps.	Preço unit. 118.941,350	
82	15	unid	Teclado USB	Preço unit. 286,380	
			Total		

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 dias após a entrega

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal, 21 de Junho de 2021.


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

19.541.842/0001-89⁷
MODERN INFORMÁTICA
Rua Vereador Francisco César,
Nogari, 273 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CONTROLE INTERNO
PAG 39



CONTROLE INTERNO
PÁG. 11

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - **quero >**

americanas BUSQUE POR SEU PRODUTO

compre por departamento - eletrônicos celulares acessórios para celular bateria para celular

Bateria NoBreak Flex FX-1270E (12V 7Ah)

R\$ 159,90 ~~179,90~~ **-11% mais**

até 12x sem juros no cartão de crédito com taxa e juros de 11,99% a.a.

12x R\$ 133,25 em até 12x sem juros no cartão Americanas com taxa e juros de 11,99% a.a.

com taxa de parcelamento

estudo de crédito 12x

parcela em: **grátis**
06 a 12 de agosto

parcela em: **grátis**
06 a 12 de agosto

com taxa de entrega

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - **quero >**

americanas BUSQUE POR SEU PRODUTO

compre por departamento - eletrônicos celulares acessórios para celular bateria

Bateria Automotiva 70 Amperes Heliar

R\$ 812,82 ~~912,82~~ **-11% mais**

até 12x sem juros no cartão de crédito com taxa e juros de 11,99% a.a.

12x R\$ 677,35 em até 12x sem juros no cartão Americanas com taxa e juros de 11,99% a.a.

com taxa de parcelamento

estudo de crédito 12x

parcela em: **grátis**
06 a 12 de agosto

parcela em: **grátis**
06 a 12 de agosto

com taxa de entrega

CONTROLE INTERNO
2024
PAG - 43

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! > **queero**

americanas sempre aqui pelo produto

Cabo De Força Bipolar 1,50 Mts 90° Tipo B Tv Monitor Sivolt

R\$ 25,00

até 30% de desconto em todo o catálogo de produtos

12x R\$ 2,08 em até 31 dias para quem usa Amperman

0% de juros de 0 a 36 meses

entrega em 11 a 17 de agosto **R\$ 25,00**

entrega em 11 a 17 de agosto **R\$ 25,00**

quantidade 1 unidade **25,00**

magalu sempre aqui pelo produto

Cabo USB 3 metros para impressora AM+BM com Filtro OD4.8 2,0 Exbom CBX-U2AMB30 Preto

100% de satisfação

Verificar produto

Vendido por **MUNDONZE**
Entrega por **Magalu**

por **R\$ 10,64**

Mais formas de pagamento

Consultar preço à vista de hoje

8540-000 **100%**

Receber em 1 dia

Entrega rápida **Em até 5 dias úteis**

R\$ 10,64

CONTROLE INTERNO
PAS 44

Magalu

Cabo USB Para Impressora - 1,5 Metros - Ld Cabos - Lotus

Código: 49497440 - Você também pode gostar: 1, Lotus



Verificar produto

Vendido por **DIGI SEGURANÇA ELETRÔNICA**
Entrega por **Magalu**

por **R\$ 8,44**

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

MP00-000 OK 100,00% (22)

Magalu

Caixa De Som Multilaser 2.0 Standard USB - SP050

Código: 49477440 - Você também pode gostar: 1, Lotus



3.111.566 (2.000)

Car:

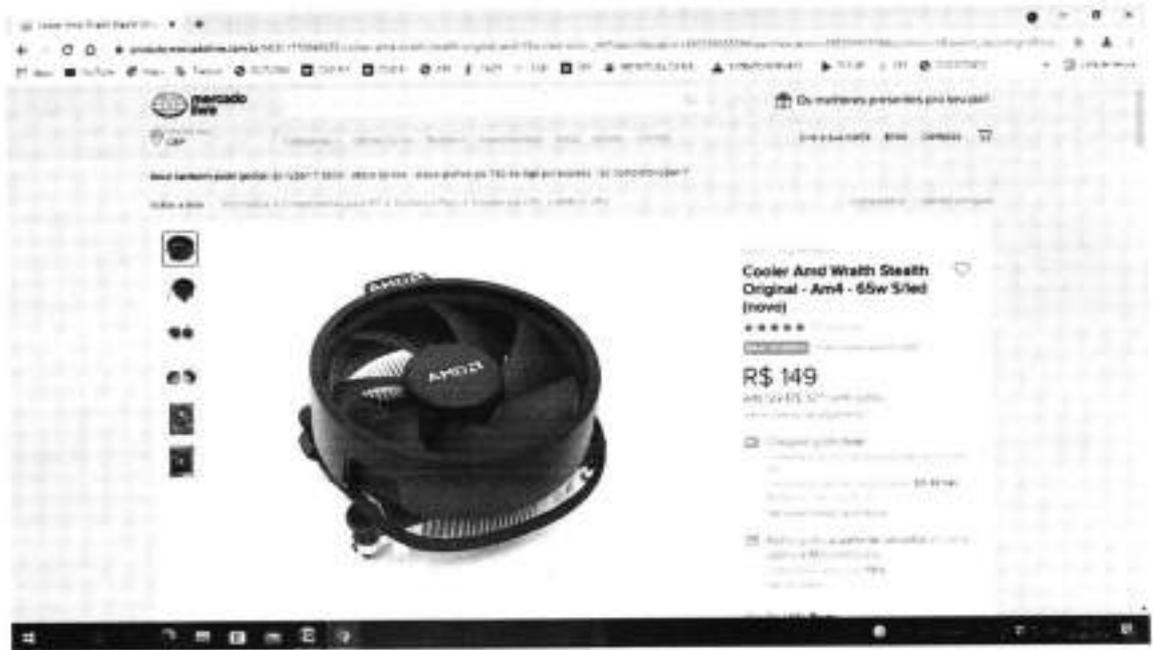
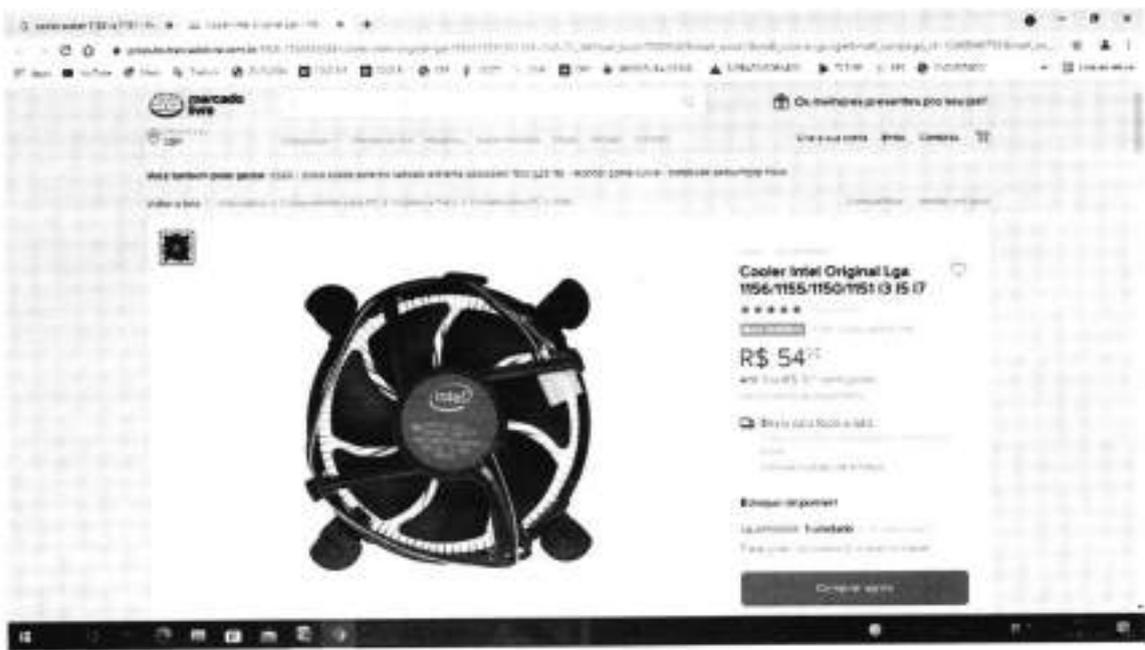
Vendido e entregue por **MMSAGE**

por **R\$ 39,90**

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

MP00-000 OK



CONTROLE INTERNO
PAG 48

Cooler Fan Preto 80x80x25
Sem 80mm Ventoinha Gabinete DC-8c

R\$ 17,00
R\$ 25,00 sem frete de pagamento

Kalunga

Filtro de linha 6 tomadas 10A bivolt branco 4824002 Intelbras ST 1 UN

R\$ 40,30

Comprar

Calcular frete e preço de entrega

CONTROLE INTERNO
PAB

Filtro de linha 8 tomadas 10A bivolt branco 4824003 Intelbras BT 1 UN

Unidade: 10000

R\$ 42,40

Calcular frete e prazo de entrega

30000 km

Calcular

Consultar estoque em loja física

Verificar disponibilidade e prazo de entrega

Fonte ATX Fortrek Black Hawk 400W, 80 Plus White, Bivolt, Preto - 70458

Unidade: 10000

R\$ 169,90

Calcular frete e prazo de entrega

30000 km

Calcular

Consultar estoque em loja física

Verificar disponibilidade e prazo de entrega

CONTROLE INTERNO
PAG 51



CONTROLE INTERNO
PAG 52

Web site: hardware - SATA - SSD - 500 GB - Código 16427

SSD WD Red SAS00 NAS, 500GB, SATA, Leituras: 560Mb/s e Gravações: 530Mb/s - WDS500G1R0A



Verdade e segurança por **KABUM!** em sempre

R\$ 659,90
à vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 716,99
ou em 12x de R\$ 64,80 sem juros no cartão
De até 5x no cartão COM até 10% OFF

[COMPRAR](#)

PRODUTOS SIMILARES

Web site: hardware - SATA - SSD - 1TB - Código 16428

SSD WD Blue 1TB, SATA, Leitura 560MB/s, Gravação 530MB/s - WDS100T2B0A



Verdade e segurança por **KABUM!** em sempre

R\$ 859,90
à vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 1.011,99
ou em 12x de R\$ 84,30 sem juros no cartão
De até 5x no cartão COM até 10% OFF

[COMPRAR](#)

TERMINA EM: 04D 17:05:43

Descontos: 4%

Novo Produto: 42 tin.

PRODUTOS SIMILARES

CONTROLE INTERNO
PAG 24

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - queeero >

americanas

Busque aqui por produtos

Comprar por departamento

Impressora Brother Laser Mono - HL 1212W



12 opções

A impressora Brother Laser Mono - HL 1212W é a escolha que você precisa para ajudar a produtividade em casa ou em pequenas empresas com um custo muito baixo e alto nível de confiabilidade e uma ótima qualidade de impressão.

Características

- Imagem 118µ
- Velocidade de impressão: 12 ppm

Preço: R\$ 929,66

Parcelar em 12x de R\$ 77,47

Parcelar em 12x de R\$ 77,47

Parcelar em 12x de R\$ 77,47

Comprar

Multifuncional HP LaserJet Pro, Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V - M479dw



TERMINA EM: 04D 16:59:02

Desconto 7%

Restam 27 un.

Verifique e entregue por **KABUM!** em estoque

Preço: R\$ 3.409,90

Parcelar em 12x de R\$ 284,16

Parcelar em 12x de R\$ 284,16

Parcelar em 12x de R\$ 284,16

Comprar

CONTROLE INTERNO
PAG 01

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - quero »

americanas

Busque aqui seu produto

compra por departamento - produtos - ofertas - marcas - categorias - 5 a 7 dias grátis - atendimento - minha decoração - grátis 10x

para você | por quem | categorias | marcas

Busca:

Memória RAM Kingston Value 2GB (1 x 2GB) DDR7 800MHz

Características gerais: Kingston Value
Capacidade: 2GB (1 x 2GB) Frequência: 800MHz
Formato: DIMM (1 x 2GB) Formato: DDR7
Tensão: 1.8V Compatível com: Desktop 1 Plataforma: Intel
Registro: 2GB DDR

SKU: 87034030

Marca: (1 pç)

Ativação de 30 dias de garantia

R\$ 129,99 ~~R\$ 189,00~~ -15%
em até 12x sem juros no cartão de crédito
com taxa de juros de 11,9% a.a.

R\$ 129,99 em até 12x sem juros
no cartão Americanas com taxa de juros de 11,9% a.a.

Outras formas de pagamento

Crédito em Parcelas, 12x

parcelas em: **12 a 30 de agosto** **grátis**

em até 12x sem juros: **12 a 30 de agosto** **grátis**

Outras formas de pagamento

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - quero »

americanas

Busque aqui seu produto

compra por departamento - produtos - ofertas - marcas - categorias - 5 a 7 dias grátis - atendimento - minha decoração - grátis 10x

para você | por quem | categorias | marcas

Busca:

Memória 4Gb Kingston Ddr3 1333mhz - Kvr1333d3v4

Características gerais: Kingston
Capacidade: 4GB (1 x 4GB) Frequência: 1333MHz
Formato: DIMM (1 x 4GB) Formato: DDR3
Tensão: 1.5V Compatível com: Desktop 1 Plataforma: Intel
Registro: 4GB DDR3

SKU: 87034030

Marca: (1 pç)

Ativação de 30 dias de garantia

R\$ 169,00 ~~R\$ 249,00~~ -32%
em até 12x sem juros no cartão de crédito
com taxa de juros de 11,9% a.a.

R\$ 169,00 em até 12x sem juros
no cartão Americanas com taxa de juros de 11,9% a.a.

Outras formas de pagamento

Crédito em Parcelas, 12x

parcelas em: **20 de agosto** **grátis**

em até 12x sem juros: **20 de agosto** **grátis**

Outras formas de pagamento

CONTROLE INTERNO
PAG 58

Memória Corsair 4GB, 2133MHz, DDR4, CL15 - CMV4GX4M1A2133C15

Preço: R\$ 219,90

Frete grátis com o frete

COMPRAR

PRODUTOS SIMILARES

atê 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - queero >

Memória Ddr3 8gb 1333mhz Kingston

Preço: R\$ 317,30

COMPRAR

CONTROLE INTERNO
PAG 59

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - quero >

americanas

Memória RAM DDR4 2400 Mhz KVR24H17S08 Kingston Box

R\$ 370,14

Comprar

SÓ NO APP - R\$ 150 OFF no cupom 150NDAPP Aproveite! Baixe agora!

Submarino

Memória Corsair Vengeance 8gb 2x4gb Ddr4 1600mhz Csr16g2m2a1600c10 - Preto

R\$ 1.022,44

Comprar

CONTROLE INTERNO
PÁG 00

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - quero >

americanas

Memória Ram Ddr4 2133 Mhz 4 Gb Ddy Pc

R\$ 201,71

COMPRA

SÓ NO APP - R\$ 150 OFF no cupom 15ONOAPP! Aproveite! base app!

Submarino

Memória Desktop Easy 8gb 2133mhz Ddr4

R\$ 425,94

COMPRA

CONTROLE INTERNO
PAG 61

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - queeero >

americanas

Memória 8GB DDR3 1333MHz BlueCase - para Notebook - CL9 - 1.35V - BMD9C3D13M135V094G



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Memória SDRAM DDR3 8GB (8x1GB) - 1333MHz (CL9) - 1.35V - BMD9C3D13M135V094G - Formato de Forma: Mini-DIMM - Interface: SDRAM - Capacidade: 8GB - Tipo: DDR3 - Interface PCI: CL9 - Voltagem: 1.35V - Formato de Forma: Mini-DIMM - Interface: SDRAM - Capacidade: 8GB - Tipo: DDR3 - Interface PCI: CL9 - Voltagem: 1.35V

Memória (8gb)

R\$ 212,03/mês

até 12 parcelas de crédito com taxa 0% de juros

até 18 de agosto

até 18 de agosto

até 18 de agosto

COMPRAR

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - queeero >

americanas

Memória Kingston Value Ram Notebook 8gb Ddr3 1333mhz - Kvr1333d3s8rk



COMO SE PROTEGE: Identificação Única do Produto (UPC) 511022016403 - Tecnologia de Memória: 8 GB (8x1GB) - Tecnologia: DDR3 - Suporte: MEMÓRIA DE MEMÓRIA - 1333 MHz - Voltagem: 1.35V (1.35V / 1.35V) - Power: 1000 + 1.35V (1.35V / 1.35V) - Memória

Memória (8gb)

R\$ 332,94/mês

até 12 parcelas de crédito com taxa 0% de juros

até 22 de agosto

até 22 de agosto

até 22 de agosto

COMPRAR

CONTROLE INTERNO
PAG 62

Submarino

SÓ NO APP • R\$ 150 OFF no cupom 150NOAPP | Aproveite! Baixar agora

Memória Notebook Kingston Kvr24n718/r4



Modelo: KVR
R\$ 203,67
em 12x R\$ 17,00

Características: 1x8GB Kingston Memory
DDR4 2400MHz (PC4-19200) - 1.35V - Tempo de acesso de 16ns (CL16) - 1.35V - Temperatura máxima: 90°C

Modelo: KVR24N718/R4

Compatível (CPU):

Compatível (Mobo):

Comprar

Comprar com 

Parade Live

Os melhores presentes para você!

Memória Ego Ddr4 2133mhz P1 Notebook Corsair Value Asus Dell



Modelo: VLS
R\$ 390,00
em 12x R\$ 32,50

Características: 1x8GB Corsair Value Select
DDR4 2133MHz (PC4-17000) - 1.35V - Tempo de acesso de 16ns (CL16) - 1.35V - Temperatura máxima: 90°C

Modelo: VLS2133M8G

Comprar

CONTROLE INTERNO
PÁG 63

Computador Lenovo Intel Core i5-10400, 8GB, 1TB, Windows 10 Pro - 1HA001EBO

TERMINA EM: 040 16:29:03

Descontos: 15%

Disponível em 14 Un.

Vendido e entregue por **Kabumi** em nome de **Mercado**

R\$ 4.247,90

Antes de R\$ 4.999,00

R\$ 4.247,90

em 12x de R\$ 353,99 sem juros

Quali mais barato tem até 5% OFF

De 100000000 de avaliações

COMPRAR

Microfone s/ fio Profissional JWL - Duplo (2 bastões) - UHF - U-585

Código de rastreio: 126 281066 14778800 - 04

1 (7) Avaliação: 4,9 (5)

Vendido por **Grupo 13**
Entrega por **Mercado**

por R\$ **659,90**

em 12x de R\$ 54,99 sem juros

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Consultar preço e valor de frete

00000000 OK 14/09/2022

CONTROLE INTERNO
PAG *64*

magalu

Roteador Wireless ADSL 300Mbps RE071, Multilaser, Modens, Preto

Verde disponível

Vendido por **Carreira Gilvete**
Entregue por **Magalu**

por **R\$ 199,00**
ou de R\$ 33,17 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

3000.00 OK

Submarino

SÓ NO APP • R\$ 150 OFF no cupom 150NOAPP | Aproveite! Baixe o app.

Monitor Philips 22"v8 21.5 Led Full Hd Entradas Hdmi E Vga

R\$ 863,97

Comprar

Comprar com

CONTROLE INTERNO
PAG 03.1.1

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - queeero >

americanas

Placa PCI-e De Rede 10 / 100 / 1000 Kp-712

R\$ 74,99

em até 7x sem juros no cartão de crédito

em até 12x de R\$ 6,25 sem juros no cartão Americanas

com formas de pagamento

placa pci-e



Comprar

magalu

Placa De Som PCI-Express 5.1 Canais Low Profile Vinik

em até 7x sem juros no cartão de crédito

em até 12x de R\$ 10,83 sem juros no cartão Americanas

com formas de pagamento



Comprar

CONTROLE INTERNO
PAG 68

KeBBI

Placa de Vídeo PCYes GT 730, 2GB, DDR3 - PA7302DR364LP

Preço original por KeBBI em estoque

R\$ 489,90

1. veja no site com 10% OFF

R\$ 441,00

Estava lá por **R\$ 48,00** sem taxa no cartão

Quarta-feira 08/08/2024 09h18 10% OFF

08/08/2024 09:18:00 08/08/2024

PRODUTOS SIMILARES

COMPRAR

Submarino

SÓ NO APP - R\$ 200 OFF no cupom 200NOAPP! Aproveite! base app!

Placa Mãe Intel T115 875 Ddr3 1600 Mhz Superia 15 / 15 / 17

Preço original por KeBBI em estoque

R\$ 579,00

Estava lá por **R\$ 379,00** sem taxa no cartão

Quarta-feira 08/08/2024 09h18 10% OFF

08/08/2024 09:18:00 08/08/2024

COMPRAR

COMPRAR COM 10% OFF

CONTROLE INTERNO
PAG 69

Submarino

SÓ NO APP + R\$ 200 OFF (no cupom 300NOAPP) Aproveite! [Clique aqui!](#)

Placa Mãe Kawaii Lga 1150 H81 Ddr3 16gb H81 - K24H81-B

R\$ 487,55 Prime



Comprar

Comprar com 

Americanas

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! · [quero](#)

Placa Mãe Desktop p/ Amd Am3 + Rpo-780af Ddr3 Superta Proc Fs

R\$ 499,00 Prime



Comprar

Comprar com 



extra.com.br

Placa Mãe LGA FM2+ A68MHE DDR3 Biostar

R\$ 485,37

ou 2x de R\$ 242,69 sem juros em parcelamento

R\$ 485,37

ou 2x de R\$ 242,69 sem juros em parcelamento

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes e estar em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

00000000000

Submarino

SÓ NO APP • R\$ 200 OFF | no cupom 200NOAPP | Aproveite! Baixe agora!

Placa Mãe Y45I H78E DDR3 - IS, IS E I7 - K E T Genesio

R\$ 699,00 Prime

ou em 12x sem juros no cartão de crédito com taxa reduzida de 10% ao mês

R\$ 529,99

ou em 12x sem juros no cartão de crédito com taxa reduzida de 10% ao mês

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes e estar em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

00000000000

CONTROLE
KATLINO
FAB

Placa Mãe Lga 1151 - 8ª e 9ª Geração E350m Intel Galax

R\$ 619

até 12x R\$ 50*

Compre e entregue por Mercado

Chegou perto de você

Entrega grátis em todo o Brasil

Cor Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Placa-Mãe Asus Prime A320M-K/BR, AMD AM4, mATX, DDR4

R\$ 488,90

até 12x R\$ 40*

Compre e entregue por Mercado

Chegou perto de você

Entrega grátis em todo o Brasil

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

CONTROLE INTERNO
PAG 48

Magalu

Placa pci 5p usb 2.0 dp-52 dex

Placa pci 5p usb 2.0 dp-52 dex

Verificar produto

Vendido por **jo.Facio Informatica**
Entregue por **magalu**

por **R\$ 84,55 à vista** (12x de R\$ 7,05 sem juros)
ou R\$ 88,00 em 3x de R\$ 29,33 sem juros

Max. limite de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000000 000000000000

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - **quero**

americanas

Placa Controladora Pci 4 Portas Usb 3.0 Dex Dp-43

Placa Controladora Pci 4 Portas Usb 3.0 Dex Dp-43

Esta placa Pci 4 Portas oferece 4 portas usb 3.0 e 2 portas dp para conexão de câmeras digitais, câmeras, impressoras, gravadores de DVD, Blu Ray, externos, discos rígidos.

R\$ 69,81
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Amex e no cartão 01075

Amex R\$ 69,81 em até 12x sem juros no cartão Americanas com Amex e no cartão 01075

COMPRAR

Quantidade: 1 unidade (100%)

COMPRAR

CONTROLE INTERNO PAG 10

Projeto Datashow 3000 Lumens Igrejas Evento Bar Aula Festas - TOMATE



PROJETOR HOME CINEMA Tomate

4.7 (14 avaliações)

Vendido por **ITV Digital**
Entrega por **Magalu**

até R\$ 1.300,00
por **R\$ 2.070,00**
em 12x de R\$ 345,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Comprar com **Magalu**

Consultar preço e valor de frete

3000-000 OK **Magalu**

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - **queero**

americanas

Protetor de Surto DPS Monobloco 25K 1P 215V DPS25275 STECK



Descrição do Produto: O DPS - Dispositivo Proteção de Surto de 25K e 1P - 215V possui proteção mundial - Otimizado para áreas de surto, oferece uma solução de proteção, economia e qualidade de equipamentos eletrônicos e eletrônicos.

Características:

- Modelo: S
- Corrente: 25 kA
- Voltagem: 270 V

R\$ 93,80
em até 12x sem juros no cartão de crédito

Comprar com **Magalu**

CONTROLE INTERNO
PAG 16

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! - [queero >](#)

americanas

Seu SSD 240gb BX500 SATA 3 30 Nanos CT240BX500SSD1 Crucial

R\$ 305,04 em 12x de R\$ 25,42 sem juros

Comprar

comprar com

magalu

HD SSD Crucial BX500 1TB Leitura 540 MB/s Escrita 500 MB/s SATA 6 Gb/s 2,5"

R\$ 867,67 em 12x de R\$ 72,31 sem juros

Comprar

consultar prazo e valor do frete

CONTROLE INTERNO
PAG #

Magalu

SSD WD Blue, 500GB, Leitura 560MB/s, Gravação 530MB/s - WESTERN DIGITAL

Vendido por **5** Sid Destacado
Entrega por **magalu**

até R\$ 539,00
em 10x de R\$ 53,90 sem juros

Ver todas as condições

Consultar prazo e valor de frete

20000.000 [Ver mais opções](#)

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! **queero**

Americanas

Switch Hub TP-Link TL-SF1008D 10/100 8 Portas

até R\$ 108,72
em 10x de R\$ 10,87 sem juros

Ver todas as condições

Comprar

Comprar com **ame**

Este produto é vendido em 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 unidades

CONTROLE INTERNO
PAG 88

Browser: Google Chrome | URL: https://www.kalunga.com.br/... | Página: 1 de 1

Kalunga | Digite aqui sua busca | VENDA ONLINE | CATEGORIAS | CONDIÇÕES

Home | Informática | Celulares | Impressoras | Tablets | Notebooks | Smart TVs | Aparelhos de áudio | Vídeo | Jogos | Eletrônicos | Smart Home | Saúde | Beleza | Organização | Casa | Cuidado Pessoal | Bebidas | Bebidas | Bebidas

Empresarial | Loja de atacado

Documentos para venda a prazo | Documentos para venda a prazo | Documentos para venda a prazo

Destaque

Switch 10 portas 10/100/1000 SG 1002 MR L2+, gerenciável, 4760041, Intelbras - CX 1 UN

Código: 4760041 | Há produtos similares | Ver informações de qualidade | 4.5 estrelas

R\$ 990,90
De ~~R\$ 990,90~~ por unidade

Unidade: 1 |

PRETE GRATIS Grande CP + SI

Calcular frete e prazo de entrega
0000-000

Consultar estoque em loja física
Reservar este produto para a loja física

Browser: Google Chrome | URL: https://www.kalunga.com.br/... | Página: 1 de 1

Kalunga | Digite aqui sua busca | VENDA ONLINE | CATEGORIAS | CONDIÇÕES

Home | Informática | Celulares | Impressoras | Tablets | Notebooks | Smart TVs | Aparelhos de áudio | Vídeo | Jogos | Eletrônicos | Smart Home | Saúde | Beleza | Organização | Casa | Cuidado Pessoal | Bebidas | Bebidas | Bebidas

Empresarial | Loja de atacado

Documentos para venda a prazo | Documentos para venda a prazo | Documentos para venda a prazo

Destaque

Teclado usb multimedia preto TC206 Multiflaser CX 1 UN

Código: 4760041 | Há produtos similares | Ver informações de qualidade | 4.5 estrelas

R\$ 45,60
De ~~R\$ 45,60~~ por unidade

Unidade: 1 |

Calcular frete e prazo de entrega
0000-000

Consultar estoque em loja física
Reservar este produto para a loja física



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática, áudio e vídeo para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

SECRETARIA/DPTO.	MAT.CONSUMO	EQUIPAMENTOS	FR	TOTAL
Administração e Secretaria de Agricultura e M.ambiente	R\$ 67.648,60	R\$ 95.155,00		R\$ 162.803,60
Saúde	R\$ 55.890,50	R\$ 82.030,00	303/10948 494/518	R\$ 137.920,50
Assistência Social	R\$ 57.041,70	R\$ 70.670,00	964/10934 949/934 941/940 e 957	R\$ 127.711,70
Educação	R\$ 82.492,50	R\$ 91.870,00		R\$ 174.362,50
TOTAL				R\$ 602.798,30

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, áudio e vídeo, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0015.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 03360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 162.803,60 (centa e sessenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01854 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 02060 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Código reduzido - 02070 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 137.920,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco centavos)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento e Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01600 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01610 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01770 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01780 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 174.362,50 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02751 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2047 - Manutenção das Atividades do - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03090 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 127.711,70 (cento e vinte e sete mil setecentos e onze reais e setenta centavos)

Ribeirão do Pinhal, 10 de agosto de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 602.798,30

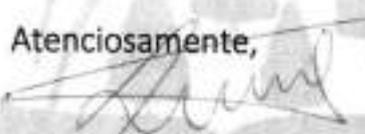
REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais, equipamentos de informática, áudio e vídeo. através de registro de preços, conforme solicitação.

Administração	fonte	000	R\$ 162.803,60
Saúde	fonte	10498, 303 e 510	R\$ 137.920,50
Assist.Social	fonte	940, 934, 10934, 964, 941 e 949	R\$ 127.711,70
Educação	fonte	103, 104 e 107	R\$ 174.362,50

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as acima citada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE AGOSTO 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

A realização do pregão presencial será no dia: **26/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 602.798,30** (seis e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: **26/08/2021** a partir das 09h00min.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **26/08/2021**.

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.
02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 602.798,30** (seis e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
03. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora MARLUCE M .P. COUTINHO (43)35512515 e pela Administração o senhor RODRIGO LANINI BORGES (43)3551-8301.

II – DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar dos itens 15, 16, 20, 47 e 53 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 15, 16, 20, 47 e 53)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.



03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme

Anexo III.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

As Notas Fiscais dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO e os da Secretaria de Educação e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 00

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 068/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 068/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:.....
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e



não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;

- i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
- j) **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização.**

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- g) Documento de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da



proponente;

- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo **IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá



sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
 - 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
 - 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
 - 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
 - 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital - Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público
ANEXO VIII	Minuta de Ata Registro de Preços.

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO
RESERVA DE COTA MPE ITENS 15, 16, 20, 47 e 53.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5 (administração)		65,00	325,00
02	15	unid	Antena AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)		671,00	10065,00
03	10	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)		983,00	9830,00
04	16	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (paras 4,5+ ; 7,8 retorno). (05 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)		480,00	7680,00
05	01	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (Adm.)		1358,00	1358,00
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) (Adm.)		890,00	890,00
07	36	unid	Bateria para no-break (10 Adm. 06 Saúde, 15 Assist.social e 05 Educação)		157,00	5652,00
08	42	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m. (06 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)		8,00	336,00
09	39	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor (03 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)		24,00	936,00
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)		18,00	522,00
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros (08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)		14,00	560,00
12	34	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava (08 Adm. 10 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)		3,95	134,30
13	23	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa. (02 Adm. 06 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)		142,00	3266,00
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30 (Adm.)		900,00	900,00
15	14	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé. RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 02 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)		260,00	3640,00
16	25	Unid	Cooler AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)		142,00	3550,00
17	27	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha (06 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)		51,00	1377,00
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)		25,00	475,00
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)		133,00	3059,00
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)		88,00	2200,00
21	24	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas (04 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)		61,00	1464,00
22	25	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas (05 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)		43,00	1075,00
23	52	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos (10 Adm. 10 Saúde, 12 Assist.social e 20 Educação)		270,00	14040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 95

24	12	unid	HD. 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	471,00	5652,00
25	10	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	590,00	5900,00
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	490,00	5390,00
27	13	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	560,00	7280,00
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s _{3.5} - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol (Administração)	750,00	2250,00
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s _{3.5} - Formato 2,5" (Administração)	1068,00	3204,00
30	22	unid	Impressora lazer monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo JSB, com toner original, CD de instalação. (06 Adm. 06 Saúde, 04 Assist.social e 06 Educação)	1600,00	35200,00
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introduzíveis preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	4000,00	32000,00
32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de	3000,00	66000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz +/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses. (08 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)		
33	04	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. (02 Adm. 02 Saúde)	244,00	976,00
34	15	unid	Leitor de cartão de memória interno (03 Adm. 05 Saúde, 03 Assist.social e 04 Educação)	69,00	1035,00
35	14	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	238,00	3332,00
36	08	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	292,00	2336,00
37	14	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	457,00	6398,00
38	08	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	490,00	3920,00
39	14	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	650,00	9100,00
40	14	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	299,00	4186,00
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	300,00	3300,00
42	14	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	495,00	6930,00
43	10	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	520,00	5200,00
44	14	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	490,00	6860,00
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	129,00	1806,00
46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	146,00	2044,00
47	22	unid	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro - 1X HDMI - 2X Portas USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X conector(es) de áudio - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal)	4740,00	104280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 99

			54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega. RESERVA DE COTA MPE. (08 Adm. 04 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)		
48	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >60dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base nível, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm. (Administração)	540,00	1080,00
49	24	unid	Modem ADSL (03 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 12 Educação)	160,00	3840,00
50	14	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	1100,00	15400,00
51	80	unid	Mouse óptico USB. (20 Adm. 20 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	19,00	1520,00
52	30	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist.social e 06 Educação)	1100,00	33000,00
53	07	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	5300,00	37100,00
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	85,00	1020,00
55	12	unid	Placa de rede PCI 10/100M (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	69,00	828,00
56	11	unid	Placa de som PCI 5.1 canais (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	175,00	1925,00
57	11	unid	Placa de som PCI Express (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	80,00	880,00
58	14	unid	Placa de vídeo básica 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 08 Educação)	485,00	6790,00
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	580,00	6960,00
60	12	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	468,00	5616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 08

61	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	542,00	6504,00
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	540,00	6480,00
63	12	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	451,00	5412,00
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	610,00	6100,00
65	12	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	637,00	7644,00
66	11	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 05 Educação)	115,00	1265,00
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	97,00	1358,00
68	07	unid	Projektor multimidia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 02 Educação)	3335,00	23345,00
69	01	unid	Protetor de surto (administração)	102,00	102,00
70	01	unid	Régua POE 5 portas blindada (administração)	234,00	234,00
71	01	unid	Régua POE 10 portas blindada (administração)	600,00	600,00
72	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ (administração)	1500,00	1500,00
73	15	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna. (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist. Social e 05 Educação)	380,00	5700,00
74	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)	1276,00	3828,00
75	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)	432,00	1296,00
76	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)	811,00	2433,00
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm, 03 Saúde, 03 Assist. Social e 03 Educação)	310,00	3720,00
78	06	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte: 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social)	1100,00	6600,00
79	11	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm, 03 Saúde, 03 Assist. Social e 03 Educação)	125,00	1375,00
80	70	Unid	Teclado USB padrão ABNT2, Comprimento do fio 1,30 m. Medidas 43,5 x 13 x 2,3 cm. (15 Adm, 15 Saúde, 20 Assist. Social e 20 Educação)	49,00	3430,00
TOTAL					602798,30

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –
qualificação, RG, CPF, Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 068/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento da firma.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal,**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES -- EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VIII

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 068/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10(DEZ) dias corridos.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** n.º _____ Ag. _____ - Banco _____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 09h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores XXXX.

A fiscalização terá poderes para:



- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos e equipamentos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos e equipamentos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinam a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos e equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 108

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

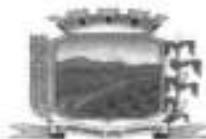
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 109

PARECER JURÍDICO Nº 315 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021.

INTERESSADO: GABINETE, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 11/08/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, cuja solicitante são: **GABINETE, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois o objeto é a aquisição de **materiais e equipamentos de informática**, os quais têm padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Por exemplo, adaptador, cabo para impressora, fonte de energia, impressora multifuncional, são itens que podem ser objetivamente definidos pelo edital.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas empresas **1) RAINHA DOS MÓVEIS; 2) SOFT – PRIME TECNOLOGIA E CONSULTORIA; 3) MODERN INFORMÁTICA.**

Também colacionou pesquisa no e-commerce.

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 602.798,30.**

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RP



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C nº 123/06 que a Administração deverá realizar licitações com reserva de cotas de 25% para ME/MEI/EPP.

No caso em epígrafe, constata-se observância à regra, haja vista que a licitação destina itens 15, 16, 20, 47 e 53 em prol das ME/MEI/EPP.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 11/08/2021

Rafael Santana Pinzon OAB/PR nº 89.542

Pro. Jurídico.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ
Paraná, em 12 de agosto de 2021.



JOSE SAI'IM HAGGNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) - Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 26/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 602.796,30 (seis e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO RENOVADA**

CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ, CNPJ 82.053.448/0001-38, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação Renovada, nº 9974, validade 21/03/2024, para extração de areia, instalada no leito do rio Ouro Grande e Porto e depósito de areia às margens do rio Ouro Grande, no município de Jacarezinho/PR.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

DESAGRAVO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, reunido em Sessão Plenária realizada em 05/07/2021, apreciou e aprovou, nos termos do parágrafo VII dos Direitos dos Médicos, inserido no Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), **Ato de Desagravo Público** a favor do médico **DIEGO RALPH BURANI**, inscrito no CRM-PR sob nº 34.408, que foi atingido moralmente no exercício de sua profissão e desrespeitado por parlamentar de seu município (Santo Antonio da Platina).

Londrina, 14 de agosto de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente

CONS. DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO
Instrutor



CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

USE O CINTO DE SEGURANÇA.

Triunfo

www.comercio.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 111

ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 067/2021

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 067/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

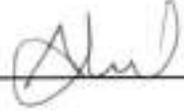
EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: OPJ INFORMATICA LTDA	Nome: ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502	Endereço: RUA CAPRI 516
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR	Cidade: LONDRINA - PARANÁ
Credenciado: ALEXANDRE M. PEREIRA	Credenciado: GABRIEL MOREIRA ARIOSI
RG n.º: 7.234.264-0 SSP/PR	RG n.º: 14.289.036-4 SSP/PR

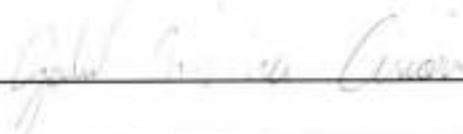
EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA PADRE CAETANO JOVINO	Endereço: AV. GETULIO VARGAS 588
Cidade: IATARÉ - SÃO PAULO	Cidade: JOAQUIM TAVORA - ME
Credenciado: CARLOS M. M. HASHIMOTO	Credenciado: SERGIO RICARDO QUADRI
RG n.º: 5.016.934-1 SSP/PR	RG n.º: 6.754.504-4 SSP/PR

EMPRESA N.º 05	EMPRESA N.º 06
Nome: J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	Nome:
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 1065	Endereço:
Cidade: APUCARANA - PARANÁ	Cidade:
Credenciado: LEONARDO Y. KODAMI	Credenciado:
RG n.º: 7.714.372-8 SSP/PR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

ALEXANDRE MAURICIO PEREIRA: _____


GABRIEL MOREIRA ARIOSI: _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 2/2

CARLOS MURILO MARABELI HASHIMOTO: _____

SERGIO RICARDO QUADRI: _____

LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI: _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DO TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176795684

NOME: LEONARDO YOSHIZAKU KODANI

DOC. IDENTIFICAÇÃO IMSS/DIR: 77142104 SSP PR

CPF: 029.445.789-08 DATA NASCIMENTO: 10/10/1982

RELAÇÃO: ROBERTO YOSHIZAKU KODANI
AFANDICISA HIROMI KAWATA SUGAKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. DIR: []

Nº PASSAPORTE: 31241971838 VIGÊNCIA: 13/01/2016 VENCIMENTO: 13/12/2008

INFORMAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: AFUCAPARA, PR DATA EMISSÃO: 13/01/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

21702321081
PR018134430

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO PARTICULAR COM CLÁUSULA DECLARATÓRIA E COMPROMISSÓRIA ANTICORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a sociedade empresária **J L PEREIRA ARCHILLA**, devidamente inscrita perante o **CNPJ nº 78.556.156/0001-40** e registrada perante a Junta Comercial (NIRE) sob nº 41100567146, com sede à Rua Doutor Munhoz da Rocha, 1065 - Sala 02 - Centro, na cidade de Apucarana/PR, CEP 86.800-014, neste ato representada por sua administradora Sr. **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1959 na cidade de Severina/SP, residente e domiciliada à Rua Japim, 891 - Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas/PR, CEP 86.703-090, portador da Carteira de Identidade Civil **RG nº 1.893.572-4** expedida pela SSP-PR e inscrito no **CPF nº 449.276.579-49**, **CONFEREM** à:

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.752.698-6** e inscrito no **CPF nº 031.962.109-01**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 521 - Centro, cidade de Apucarana/PR; **PRISCILA KAORI MIYANTI**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.512.715-2** e **CPF nº 011.460.879-26**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu, 262 - Apto G 403 - Jardim Celmira, cidade de Apucarana/PR; **WELLINGTON LOPES**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 12.303.036-2** e inscrito no **CPF nº 082.040.929-46**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, 601 - Jardim Trabalhista, cidade de Apucarana/PR; **LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.714.372-6** e **CPF nº 039.445.769-26**, brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado à Rua Nova Ucrânia, 244 - Apto 01 - Bairro da Igrejinha, cidade de Apucarana/PR; e **PAULO REINER MICHELS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.821.203-9** e inscrito no **CPF nº 073.995.489-00**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Iguazu, 373 - Apto 301 - Centro, cidade de Apucarana/PR: **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO. As partes, OUTORGANTE E OUTORGADO (A), nos termos e efeitos desta procuração, comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao **combate à corrupção**, em especial, a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: **Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE)** - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; **a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA)** - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e **a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas)** - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes, OUTORGADO (S) e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; obrigando a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários, representantes e OUTORGADO (S) tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da Rocha, 1065 - Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
What'sApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O (A) OUTORGADO (A), no desempenho das atividades objeto deste PROCURAÇÃO PARTICULAR, compromete-se perante o OUTORGANTE, abster-se de praticar qualquer (is) ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer descumprimento das regras da LEI ANTICORRUPÇÃO e suas regulamentações, por parte do(a) OUTORGADO (A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: **I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A OUTORGANTE, obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma "ética" e "íntegra" em conformidade com os preceitos legais vigentes no país, nos termos do "**Art. 4º Do Termo de Integridade e Ética**" a ser exigido quando da assinatura dos instrumentos pactuados:

"Eu, **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, representante legal da empresa/organização **J L PEREIRA ARCHILLA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **78.556.156/0001-40**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada neste instrumento particular de procuração, não pratica e nem permite que pratiquem em seu nome, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - **LEI ANTICORRUPÇÃO**. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para "prevenir", "mitigar" e "erradicar" condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei".

O presente instrumento é **válido por 02 (dois) anos** contidos da data de sua expedição, pelo qual firmamos a presente.

Apucarana/PR, 06 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
Rua do Riozinho, 100 - Centro - Apucarana - PR - CEP: 86800-000 - Fone: (41) 3033-3030

Assinatura (s) Firmada (s) por SEMELHANÇA de
JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
De Apucarana-PR, 06 de Julho de 2021
Em texto de verdade

RAFAEL ANGELO DELGADO ENCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - VALOR: 7,24
SELO DIGITAL: 80186245VA406000005112219
Consulte este selo em
<https://www.funarpen.com.br/consulta>

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 - Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
What'sApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83390907219070842428-2
Data: 09/07/2021 08:23:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70109-64T6;



CNPJ: 86304

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Joo Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2021 10:50:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83390907219070842428-1 a 83390907219070842428-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe5bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5e7459fa8facb9c4c9ff98d0117ba16b0591b3703a4290cbb2f6be962dada368433
371e69eb202f8e7bc8ec2c8d48021



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-1
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEEP 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO Comunhão Universal	
FILHOS (de qual) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		FILHA ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/12/1959		RUA DEBADA (matrão) 18935724	
DEGRADAÇÃO SESP		UF PR	
CÓDIGO DE BARRAS 448.276.579-49		CÓDIGO DE BARRAS 448.276.579-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUA JARDIM NA DUNDELADEIRO - rua. av. etc) RUA JAPIM		NÚMERO 891	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	
CNPJ 86703-090		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Jura Comercial) 005783 - Arapongas	
MUNICÍPIO Arapongas		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 1085	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ 86800-014		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Jura Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2610800, 2621300, 2622100, 2631100, 2632900, 2640900, 2710401, 2710402, 2731700, 4530701, 4614100, 4618499		Descrição de Atividade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 20/10/1984		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 78.556.156/0001-00	
DATA ASSINATURA 12/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tab. GRASSANO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001514864	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB N° 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresaFacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5P7eLrK3]-JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO

Arapongas, 07 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

RUTH MARIA GRASSANO OLIVEIRO - NOTÁRIA SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº RvErO . cex4F . K4Nym - 8MHk8 . RAVt8
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.expressafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUJE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE EMPRESA (casal) Comunho Universal	
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		MÃE ANTONIA PEREIRA LOPES	
DATA DE NASCIMENTO 26/12/1959	IDENTIDADE (CPF) 1893724	TIPO DE CASAMENTO SESP	UF (Número) PR 449.276.579-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA ILGURAÇÃO (rua, av., etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86705-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005783 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA			ESQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOUTOR MELNIOZ DA ROCHA			NÚMERO 1085
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86806-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4619200, 4649401, 4649402, 4649404, 4649407, 4649499, 4651601, 4651602, 4652400, 4669999, 4673700, 4723700		Descrição do Objeto: FILMAÇEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	SERIE DE INSCRIÇÃO (MUNICÍPIO) 74.556.156/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/01/2018	ASSINATURA (nome e assinatura) J L PEREIRA ARCHILLA	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001514864	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 189053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.espresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[SP1eLrE2] - JOSÉ LUIZ FERRIRA ARCHILLA.....



A QUAL CONFERE COMO PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018

[Handwritten signature]
EM TESTE DA VERDADE.

RUTH LANA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SEL. DIGITAL Nº bcErO : csx4F : yaNym - 6MNk8 . 6zEC5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L FERRIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.espresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SAJE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a Saje) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) BENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1959		R.G. (CPF) 18935724	
ESTADO (UF) PR		C.F. (Número) 449.276.579-49	
IMANUELO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LUGAR/DISTRITO - rua, av., etc.) RUA IAPIM			CIDADE 801
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Juntas Comerciais) 005783 - Arapongas
MUNICIPIO Arapongas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J.L. PEREIRA ARCHILLA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			CIDADE 805
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Juntas Comerciais) 005780 - Apucarana
MUNICIPIO Apucarana		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fone) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4757100, 4763601, 4772500, 4789007, 4789008, 6190601, 6201501, 6202300, 6205100, 6319400		Descrição do Objeto MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/10/1984	NÚMERO DE PUBLICAÇÃO NO CNPJ 78.556/26-0001-40	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001514864	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[5P1eLrK4]-JOSE LUIS PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 07 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE
[Handwritten Signature]



RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - APLICADA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SEÇÃO ORIGINAL Nº X6E0 - cca4F - CFNym - 8MMx8 - PVvmq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 189053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresaFacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEER 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for única e final) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASAD(OA)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Universal		
FILHADO (em nome) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		Mãe ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 18935724	Origem estadual SESP	UF PR
CÓDIGO DE REGISTRO 449.276.579-49			
EMANCIPADO POR (data de emancipação) somente no caso de menor XXX			
DOMICILIADO NA (rua/bairro) - (no, av, etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005783 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 7319002, 7722500, 7729201, 7733100, 8020001, 8219901, 9511800, 9521500		Descrição do Objeto	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.155/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE BENS DE FÉRIAS DE FÉRIAS DE OUTRA UF NOB. ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tab. GRASSANO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001514864	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.espresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[SP1eLrK1] - JOSÉ LUIS PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE
[Handwritten signature]

RUTH MARA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8cErO . opx4F . avhym - 5Muk8 . d8xos
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB N° 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (número) 18935724	Digito cruzado SESP	CPF (número) PR 449.276.579-49
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, av, etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (padrão IBGE) 005783 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DOURADO (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (padrão IBGE) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fuzca) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2610800, 2621300, 2622100, 2631100, 2632900, 2640900, 2710401, 2710402, 2731700, 4530701, 4614100, 4618499	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL PROPOSTA DE AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-240 <input checked="" type="checkbox"/> 1-240
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB N° 20177357312,
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [15CX1800]-JOSÉ LUIZ FERRIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
 Araçongas, 27 de Outubro de 2017

EM TESTE DA VERDADE
 RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTARIA SUBSTITUTA
 FUNARPEN - SELO BRITA Nº 10N8Y - 8N44F - 8FNya - 8Rrx8 - 8nDXq
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
 PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704301986. NIRE: 41100567146.
 J L FERRIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for optante a EPP)	
41100567146		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	TIPO DE BENS (casal)		
Masculino	Comunhão Universal		
FILHO DE (pai)		mãe	
BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIU EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF (estado)
26/12/1959	18935724	SESP	PR
CPF (número)			
449.276.579-49			
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LIMITEADOR) - rua, nº, nºC			
RUA JAPIM			NÚMERO
			891
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Códigos)
XXX	JARDIM BANDEIRANTES	85703-090	005783 - Ampoianga
MUNICIPIO			UF
Ampoianga			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, nºC)			NÚMERO
RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			1005
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Códigos)
SALA 02	CENTRO	86990-014	0227802 - Apucarana
MUNICIPIO			UF
Apucarana			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4751201		FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE	
Atividade Secundária 4619200, 4649401, 4649402, 4649404, 4649407, 4649499, 4651601, 4651602, 4652400, 4669999, 4673700, 4723700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓC OU DE FILIAL DE OUTRA UF NERE ANTERIOR	UF
20/10/1984	78.556.156/0001-40		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	LUGAR DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se for optante a EPP)	
18/08/2017		CURITIBA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[15cx1@e1]-JOSÉ LEIPE PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 27 de Outubro de 2017

EM TESTE DA REGRADA
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SEL. DIGITAL Nº q3NBY . 8NNAF . nQNYs - 8RKk8 . CmDas
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal		
FILHO DE quem BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		MÃE ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (RG) 18935724	Classe especial SESP	CPF (Número) PR 449.276.579-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
SITUAÇÃO NA (LIGADADURA) - rua, av, etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 96703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para 5 dígitos) 005783 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L FERREIRA ARCHILLA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LIGADADURA (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para 5 dígitos) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4757100, 4763601, 4772500, 4789007, 4789008, 6120501, 6190601, 6201501, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto JOGOS ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO lab. GRASSANO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB N° 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 130

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2086
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[150x1802] - JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 27 de Outubro de 2017.

EM TESTE DA VERDADE
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SEL. DIGITAL Nº r3N8Y - BNW4F - TONya - 8Rckd . 4JtsL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (número) 18935724	Origem eleitoral SESP	UF PR
CPF (número) 449.276.579-49			
SINCRIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, n.º, etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005743 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DISTRITO (rua, n.º, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005780 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL) ESCRITORJOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6319400, 7319002, 7722500, 7729201, 7733100, 8020001, 8219901, 9511800, 9521500	Descrição de Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tab. GRASSANO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[150X1803] - JOSÉ SUI PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 27 de Outubro de 2017

EM TESTE DA VERDADE

RUTY MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTARIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº w3N8Y . 8M44F . XTNYa . 8R9k8 . FG2aZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO

PÁG 133



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110056714-6		NIRE DA FILIAL (quando houver e de referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LUIZ PERREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (SR) BIENVENDO LOPES ARCHILLA		ORDEI ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCOU EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (número) 1.893.572-4	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 449.276.579-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, RUA, AV, ETC.) RUA JAPIM		NÚMERO 891	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703000
MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
052	REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94		

NOME EMPRESARIAL
J.L. PEREIRA ARCHILLA - ME

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.)
AVENIDA CURITIBA

COMPLEMENTO
SALA 02 - TERREO

MUNICÍPIO
APUCARANA

VALOR DO CAPITAL - R\$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PERFUMES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONSOLES DE VÍDEO GAMES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSERTOS EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS.
4754701	
4757100	
4772500	
4789007	
4789008	
4793601	
4723700	
(CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20/10/1984

ASSINATURA DA PRIMEIRA REQUERENTE E EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da entidade)
João Pereira Archilla - ME

DATA DE ASSINATURA
16/06/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RG: 979.620-7 - SSP-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO REGISTRO EM 20/06/2014
SOB NÚMERO 2014.3787845
Protocolo: 14/378784-5, DE 20/06/2014
Empresa: 1.0056714-6
J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME

SERASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400132519





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110056714-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LUIZ PERREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (número) 1.893.572-4	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 449.276.579-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703090
MUNICÍPIO ARAPONGAS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 1515
COMPLEMENTO SALA 02 - TERREO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800005
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@escritoriosanchez.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 5521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR

ASSINATURA DA FIRMA FEITA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. L. Pereira Archilla - ME

DATA DA INSCRIÇÃO
16/06/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO <i>Imares</i> PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Suani Linhares</i> RG: 979.620-7 - SSP-PR Relatora <i>[Assinatura]</i>	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2014 SOB NÚMERO: 20143787845 Protocolo: 14/578784-5, DE 20/06/2014 Empresa: 41 2 0056714-6 J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME <i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	--

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400132519



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83382906202975292487-2
Data: 29/06/2020 16:04:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71456-USGG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Val. Vilber Azevêdo Bastos Contador
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 16:22:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83392906202975292487-1 83392906202975292487-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f057f2d89fe8bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809d695a65b800b5db10c83639997d7dc3207ca10e80f51b4f015debd030a8e3fc433371e89eb202f8e7bc8ec2c8d48021



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE
INTERNO
PAG 136

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860753209

NOME: JOSE LUIZ FERREIRA APICELLA

DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL: 14935114 0002 DE

CPF: 448.276.579-40 DATA NASCIMENTO: 28/12/1953

FUNÇÃO: BICOMISSÁRIO SUPLENTE NACIONAL
AUTORIDADE: FERREIRA LUIZ

PERMISSÃO: ACC: 1 CPF. REN: 1

Nº REGISTRO: 00378749679 VALIDADE: 11/04/2019 23/04/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: MARUMBAI, PR DATA EMISSÃO: 11/04/2019

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 44499014537 24914194223

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L PEREIRA ARCHILLA			Protocolo: PRC2108072810
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41100557146	CNPJ 78.556.156/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/10/1984	Início de Atividade 20/10/1984
Endereço Completo Rua DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1065, SALA 02, CENTRO-Apucarana/PR- CEP86800-014			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porta ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/03/2018	Número 20180053833	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
Identidade: 18935724	CPF: 449.276.579-49		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Universal		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 10:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OMUDOHAK**.



PRC2108072810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. **1.893.572-4 SSP/PR**, inscrito no **CPF n. 449.276.579-49**, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, I.E. Nº: 9067145663**, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

78.556.156/0001-40
J L PEREIRA ARCHILLA - ME
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sl 02
Centro - CEP: 86800-014
APUCARANA - PR

**JOSE LUIZ
PEREIRA
ARCHILLA:449276
57949**

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:44927657949
Dados: 2021.08.24 09:42:08 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. **1.893.572-4 SSP/PR**, inscrito no CPF n. **449.276.579-49**, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA**, CNPJ **78.556.156/0001-40**, I.E. Nº: **9067145663**, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

78.556.156/0001-40
J L PEREIRA ARCHILLA - ME
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sala 02
Centro - CEP: 86800-014
APUCARANA - PR

**JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:449276
57949**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTE Multiple v5, ou=23849655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
Dados: 2021.08.24 09:43:17 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 16:32:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39431804161633000630-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96467e6f5eca7525420f93056704adfb3b675361e3d59e305a722b2d7e3282086152da21bee82c02d1e2b8168d57cd3fbab7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CONTROLE
INTERNO
192

requisitar talões de cheques, autorizar débitos, pagamentos e transferências por meio de carta ou outro qualquer meio, requerer cópias de cheques, fazer retiradas mediante recibos, solicitar informações de saldos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, sustar cheques, receber e dar quitação; protestar notas promissórias, duplicatas, letras de cambio e demais títulos de créditos; assinar toda e qualquer documentação para tal fim; exercendo qualquer dos poderes constantes deste instrumento, realizando aplicações no Mercado Financeiro, dando ordens de compra e resgates totais ou parciais; 3.- representar perante repartições públicas em geral, sejam elas Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias, SINPAS, IAPAS, MPAS, INSS, IPESP, IAMSPE, INCRA, IBAMA, IAGRO, IBDF, FUNRURAL, INTERMAT, TELEBRAS e/ou suas sucessoras, Concessionárias de Telefonia Fixa ou Móvel em geral, DSV, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, SANEPAR, COPEL, SERASA, SCI, EQUIFAX, SCF, Posto Fiscal, Agências de Rendas Estaduais, Delegacias em geral, Secretarias, Prefeituras, Órgãos do Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Junta Comercial, Companhias de Seguros, Cartórios em geral, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, requerendo, promovendo, alegando, autorizando, produzindo provas, dando baixa na firma outorgante, assinando contratos e distratos que se fizerem necessários, acompanhando processos, interpondo recursos, juntando e retirando papéis e documentos, pagando e recebendo importâncias, dando e aceitando recibos e quitações, fazer declarações de bens, assinando as mesmas, retirar veículos, peças, catálogos, folhetos e documentos que venham a ser faturados ou emitidos para a firma outorgante, e assinando tudo quanto preciso for, para a defesa dos direitos e interesses da mesma; 4.- retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sua correspondência em geral, registrados, encomendas, "collis", reembolsos e vales postais, dando recibos e quitações; assinar sua correspondência em geral, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações dos vencimentos e protestos; 5.- contratar advogados, e outorgar-lhes poderes contidos na cláusula "ADJUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; confere ainda poderes para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber intimações, notificações e citações; 6.- contratar, fixar ordenados e dispensar empregados e funcionários, assinando Carteiras de Trabalho e Contratos de Prestação de Serviços, estipulando cláusulas, condições, salários, comissões e formas de pagamentos; 7.- representar ainda a outorgante na Justiça do Trabalho, Conselho de Contribuinte e Juntas de Conciliação e Julgamento, Sindicatos de empregados e empregadores, inclusive como preposto, prestando declarações, acompanhar processos, aceitar ou recusar acordo ou conciliação, contestar o que for preciso, acordar, discordar, confessar, desistir, rescindir, re-ratificar; 8.- constituir procurador com poderes gerais para o foro, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de créditos, aceitar ou recusar função de síndico ou de liquidatário; enfim praticar e assinar todos os papéis e atos necessários, mesmo que aqui não estejam expressamente contidos, para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer em todo ou parcialmente. Finalmente a Outorgante declara por seus representantes que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos aos objetos do presente instrumento foram fornecidos e conferidos por ela outorgante, que por eles se responsabiliza. Feita a consulta no CNIB com resultado: NEGATIVO, em nome de: Acosta Quadri e Cia. Ltda. ME, na data 15/04/2016 - código hash: 3fcf.e939.faa9.2355.366b.2018.c7ba.fac3.cc75.00c1.E, de como assim disse, do que dou fé, lhei lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias conforme faculta o item 11.2.18, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) João Carlos Castanheira Néla - Notário, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. A presente procuração encontra-se protocolada sob n.º 158/2016, em 15/04/2016. Emolumentos de anotação desta R\$ 70,00 = VRC 384,62 + 2% ISS R\$ 1,40 + FUNREJUS R\$ 17,50 + Selo FUNARPEN R\$ 0,75. Joaquim Távora, em 15 de Abril de 2016. (a.a.) Rodrigo Acosta Quadri, Rogério Acosta Quadri, NADA MAIS. Traslada em seguida do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (Humberto Alípio Júnior) - Escrevente Juramentado, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em test^o (...) da verdade
Humberto Alípio Júnior
= Escrevente Juramentado =

Arquivo de Notas e Protestos
João Carlos Castanheira Néla
Tabelião de Notas e de Protestos
Humberto Alípio Júnior
Escrevente
Joaquim Távora - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 39431804181632160036-1; Data: 18/04/2016 16:32:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF31538-OPCF
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5Utn.HqEwD.xQhq5 , Controle: fH6tu.82MXp
lo em http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 16:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39431804161632160036-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96462f2e60619382704c23428f4ef4af3e8eaf5eaa0a6fb3490c29811fa5625d
f129da21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 28 de agosto de 2001.





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.

adista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código 001.98.874

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, 1.ª e 2.ª, 1.ª e 2.ª da Lei Federal 8.001/90 e Art. 1.º, 1.ª e 2.ª da Lei Estadual 8.721/2008 assinada e impressa eletronicamente digitalizada, reprodução 100% do documento assinado e autenticado eletronicamente, em referência à(s) seguinte(s):

Cód. Autenticação: 39431902181551300288-1 | Data: 18/02/2018 15:56:32

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGM23872-6844C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Valor de Serviço Oportuno: 1,00 - Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tjpa.jus.br>



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 46.45-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações - SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet - VOIP.
- 63.19-4/00 - Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
 - 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
 - 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
 - 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
 - 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
 - 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
 - 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
 - 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
 - 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
 - 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
 - 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
 - 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
 - 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
 - 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
 - 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
 - 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
 - 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.
 - 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
 - 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
 - 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
 - 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
 - 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- Estações e Redes de Telecomunicações.
es de Transporte de Telecomunicações - SRTT.





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet - VOIP.
- 63.19-4/00 - Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2013.

RODRIGO ACOSTA QUADRI

ROGERIO ACOSTA QUADRI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136931138
Protocolo: 13/893113-8, DE 26/11/2013

Impressão: 41 2 0495503 7
MORA & CIA LTDA 302

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843190218155130228-5; Data: 19/02/2018 15:06:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A2M23008-DAR0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 39431902181551300288-1 a 39431902181551300288-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c05168d7cc437724f318109e954ebac15c96d7fb0aa8b92bb59082795372f2d28468a209d100c98f0f4163fda21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME		Protocolo: PRC2108025975			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204955037	CNPJ 05.568.807/0001-49	Data de Ato Constitutivo 07/02/2003	Início de Atividade 01/07/2002		
Endereço Completo Avenida GETÚLIO VARGAS, Nº 568, CENTRO - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT. PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO ACOSTA QUADRI	037.684.249-01	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	037.684.569-43	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RODRIGO ACOSTA QUADRI	037.684.249-01				
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	037.684.569-43				
Último Arquivamento Data	Número	Ato/Eventos		Situação	
26/11/2013	20136931138	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 13:03:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFUCAKED**.



PRC2108025975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE
INTERNO

Trabalhe em Venda + Brinde

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de Agosto de 2021.

Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

End: De Manoela Braga, 255 - Centro

CEP: 86455-000 - Joaquim Távora - PR

**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
LTDA CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, empresa estabelecida na Rua PADRE CAETANO JOVINO, 460 – Centro, Itararé, Estado São Paulo, CEP 18460-075, inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, neste ato representado pela sua proprietária LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES, brasileira, casada, CPF nº 333.124.628-00, Cédula de Identidade nº 416188060, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Centro, Itararé, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: CARLOS MURILO MARABELI HASHIMOTO, brasileiro, CPF nº 095.142.259-61, Cédula de Identidade nº 50169341 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Padre de Alcantra, 634 – Centro, Itaporanga, Estado de São Paulo. CEP: 18.480-000

OBJETIVO E PODERES: Amplos, gerais, ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, com sede na Cidade de Itararé, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, no trato de quaisquer assuntos inclusive junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais de qualquer localidade do território nacional. Podendo participar de licitações de qualquer natureza.

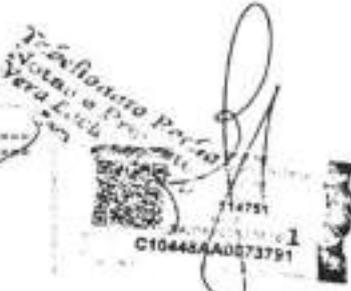
VALIDADE: 12 MESES

RIVERSUL 08 DE MARÇO DE 2021.



LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES
PROPRIETARIA

Reconhecido por semelhança com o valor econômico de R\$10,00
(24394) LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES
Dou fe. Em Itararé, SP, em 08 de Março de 2021
VERA LUCIA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Valido somente com selo(s): RR73791



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138561603210162486749-2
Data: 16/03/2021 09:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32818-THUQ;



CNPJ: 33.149.163/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.inevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:16:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 16:54:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138561603210162486749-1 a 138561603210162486749-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6cc05bdf5616e59b0fa94ebc96f78f3d6cf2636b61606e078266e567bfb05b6579ef3a55b58f8977e4244c1e412911406fe8076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 16:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560909203675001864-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2a7a44ae07410382c831cad3ac050d08c01b4fc5b757c273d05937f46aeaf5bda076db4058c59c7390c4ceec61646aa33



Procuradoria da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





**CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ-Nº 33.149.163/0001-90**

LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresaria comercial, portador da cédula de identidade RG. nº: 41.618.806-0 SSP/SP. e inscrito no CPF sob o nº: 333.124.628-00, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Bairro: Centro – CEP 18.460-075, Município: Itararé - Estado de São Paulo ; responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 com sua sede na Rua João Antônio nº 73 – Casa 02, Bairro Centro, município de Riversul, Estado de São Paulo, CEP 18.470-000, resolve transformar a empresa em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regeira, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA e terá sua sede na Rua João Antonio nº 73 – Casa 02, Bairro: Centro, Cidade: Riversul, CEP: 18.470-000, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade terá como objeto social o Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de outros artigos de uso domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; e Existem outras Atividades.

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, integralizado neste ato com aproveitamento do capital social do Empresário Individual.

Paragrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC, 41 e 42 da Lei Federal 9.925/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados do ato em: <http://webjud.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.tjpb.ju.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 16:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf25f7aa1485682b63896ec5a6452ee9094c1b057b9e84c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Provedoria de Fidedignidade
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta – Enquadramento

A sociedade limitada unipessoal será enquadrada na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta – Da Administração

A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio Larissa de Fatima Probst, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Cláusula Sétima – Do Pro-Labore

O Sócio terá direito a uma retirada a título de pró-labore, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Lei. V. 9º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138560312204231266099-2
Data: 03/12/2020 10:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41774-YTAX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5456 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Wilber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2021 16:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231268099-1 a 138560312204231268099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d8c25f7aa1485682b63896ec5a6452ee9094c1b057b9e64c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Cláusula Nona – Desimpedimento Criminal

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

RIVERSUL 19 DE NOVEMBRO DE 2020.


LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução em 3D do documento original assinado e registrado em 13/05/2021 16:05:09. O número é verificado. (Doc ID: 138560312204231266099-3) Confira os dados do ato em: <https://netcdigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://sacredobastosa.net.br/documento/138560312204231266099>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2021 16:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf25f7aa1485682b63896ec5a6452ee9094c1b057b9e84c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



JUCESP
01/03/21



JUCESP PROTOCOLO INTERNO

0.173.639/21-5

CONTROLE
1º OFÍCIO
PAG 15



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO ENDEREÇO**

**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 33.149.163/0001-90**

LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresaria comercial, portador da cédula de identidade RG. nº: 41.618.806-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº: 333.124.628-00, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Bairro: Centro – CEP 18.460-075, Município: Itararé - Estado de São Paulo;

Único sócio da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, com sede na Rua João Antônio nº 73 – Casa 02, Bairro Centro, na cidade de Riversul, Estado São Paulo, Cep nº 18470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35232344425 e inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Objeto Social

O objeto social passará a ser COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

Cláusula Segunda – Alteração Endereço

A sede da sociedade passa a ser na Rua Padre Caetano Jovino nº 460, Bairro Centro, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP nº 18.460-075.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.igil.jus.br/oi>; Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/138560803216502696468>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138560803216502696468-1
Data: 08/03/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP93594-FV01;



CNPJ 08.870.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
083 3244-5484 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<http://ezevedobastos.net.br>

Valor Arrejado de R. Carvalhetti
Tubar

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 17:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560803216592696468-1 a 138560803216592696468-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2f678dab973c07206a78710ccae2b8cca46f9d6b0bb3cbc24e4b467313c85eacc076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



JUCESP



Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ITARARÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Laryssa de Fatima Probst Rodrigues
LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

93.525/21-7

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - PROTOCOLO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodoabastos.net.br/documento/138560803216592696468-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138560803216592696468-2
Data: 08/03/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93595-ZF28;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5054 - cartorio@azevodoabastos.net.br
<http://azevodoabastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 17:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 138560803216592696468-1 a 138560803216592696468-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0fa94ebc96f78f3d6cf2f678db973c07206a78710ccae2b8cca46f9d6b0bb3cbc24e4b467313c85eacc076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13656000201571770576-1
Data: 08/09/2020 10:04:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ANL61238-GM54;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-4141 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos
TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8268-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARREIROS E MULETAS PACT




55543465

Laryssa Probst Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

41.618.806-0 2 via 29/08/2018

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES

SORAYA CONCEIÇÃO PROBST

ITARARÉ - SP 23/03/1984

ITAPORANGA - SP RIVERSUL CC.LV.B24 /FLS.156 /Nº02128

333124628/00

Laryssa Probst Rodrigues
Carteira Paulista
Delegado de Polícia Divisório: 1922 107 37

SINASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 17:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560909201571770576-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf253946e68f1d4901ce492f00bd1c9f0c8e7267293b618ed37a801e50123601a7e076db4058c59c7390c4ceec51646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória N° 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA FICHA.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA FICHA.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232344425	01/12/2020	18/08/2021 10:27:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/03/2019	33.149.163/0001-90	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA PADRE CAETANO JOVINO	NÚMERO: 460	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITARARE	CEP: 18460-075	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LARYSSA DE FATIMA PROBST, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 333.124.628-00, RG/RNE: 416188060 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-075, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 01/12/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35834338598.

NUM.DOC: 756.933/20-1 SESSÃO: 01/12/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 093.525/21-7 SESSÃO: 01/03/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS., DATADA DE: 08/02/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-075., DATADA DE: 08/02/2021.

CONTROLE
INTERNO
PÁG 1/1

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232344425
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadestral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157288033, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 10:27:34.

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA
PROBST
33312462800:33149
163000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149163000190
Dados: 2021.08.25 09:31:49
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicita@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.163/0001-90, por intermédio de sua representante legal LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES, portadora do Documento de Identidade 41.618.806-0, inscrita no CPF sob o nº 333.124.628-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE
FATIMA PROBST
33312462800:3314
9163000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:3314916300019
D
Dados: 2021.08.25 09:33:34
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES, RG 41.618.806-0 e CPF 333.124.628-00, representante legal da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 33.149.163/0001-90, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA
PROBST
33312462800:3314916
3000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149163000190
Dados: 2021.08.25 09:30:50
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Página 1 de 5
CONTROLE INTERNO
PÁG 164
Cairal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 17/05/1998, nº do CPF 414.012.848-59, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA CAPRI, nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, nº 20, ROSEIRA, Londrina - PR, CEP: 86041680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4781-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL MOREIRA ARIOSI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

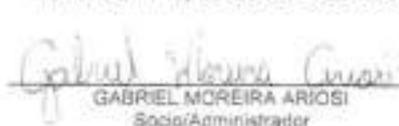
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo; e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 03 de maio de 2021


GABRIEL MOREIRA ARIOSI
Sócio/Administrador



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CAROLINA RICHARDA
Rua Francisco de Sales, 900 - Vila São João - Londrina - PR - CEP: 86030-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Receita Digital Nº 0187024QVAAG00003386421M
VALIDE ATÉ 30/09/2021
Reconhecido por: VERGADARA - e assinatura de GABRIEL MOREIRA ABADIA - 1350551 - 0851 - 157354 - Data: 19/08/2021
Londrina-Paraná, 07 de maio de 2021 - 10:28:02h.

Em Telex: da Notícia
Receita Condição: Nota Menor e Sem Valor Jurídico

Emol: R\$ 48,00 VRC 42,00; Puntapé: R\$ 10,00
FUNDEF: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 Total: R\$ 58,00





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF nº 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 17:42 SOB Nº 41209884260.
PROTOCOLO: 212551590 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103086453. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espressafacil.pr.gov.br

CNPJ: 41.819.436/0001-94

NIRE 41209884260

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, brasileiro, solteiro, nascida em 17 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná à RUA CAPRI, Nº 516, JD. PIZA – CEP 86041-150, portadora da CNH nº 06685904755 DETRAN-PR. e C.P.F./M.F. Nº **414.012.648-59** e R.G 14.289.036-4 SESP-PR, único sócio da sociedade limitada unipessoal, ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede RUA JOÃO GEREMIAS FERNANDES, 20, Bairro ROSEIRA - Londrina – PR CEP 86041-680, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 41.819.436/0001-94, registro em seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. de protocolo 212551590 e NIRE 41209884260 em 04/05/2021 e resolve assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

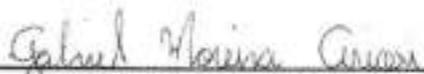
CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Endereço dentro do município que era: RUA JOÃO GEREMIAS FERNANDES, Nº 20 – ROSEIRA – CEP 86041-680 Londrina-PR, **Passando Para RUA CAPRI, 516 JD. PIZA CEP 86041-150- Londrina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do contrato original da sociedade aqui mencionada em todo o seu teor e forma.

CLÁUSULA TECEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E por terem justos e contratados, firmam a presença em 01(uma) via.

Londrina – PR, 17 de Junho de 2021



GABRIEL MOREIRA ARIOSI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF nº 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:29 SOB Nº 20213946976.
PROTOCOLO: 213946976 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104662237, CNPJ DA SEDE: 41819436000194,
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

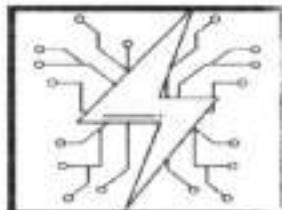
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRO2108102590			
Razão Social: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209894260	CNPJ 41.819.436/0001-94	Data de Ato Constitutivo 04/05/2021	Início de Atividade 04/05/2021		
Endereço Completo Rua CAPRI, N° 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOL - Londrina/PR - CEP 86041-150					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59				
Ultimo Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/06/2021	20213946076	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 13:18:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MSVZNGS.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ARIOSI

COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA

CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
143198406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE
INTERNO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

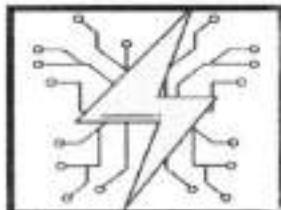
A empresa ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 04.563.324/0001-94, sediada na Rua Capri 516, JD. Piza, Londrina-PR, CEP 86041-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL MOREIRA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade n.º 14.289.036-4/SESP-PR e do CPF n.º 414.012.648-59, na qualidade de Proprietário, **DECLARAMOS** que sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA Assinado de forma digital por
GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:414012648 ARIOSI:41401264859
59 Data: 2021.08.25 19:40:31
-03'39"

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF n.º 414.012.648-59
RG n.º 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ n.º 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

**ARIOSI**COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.

CNPJ nº 41.819.436/0001-94

Insc. Est. 90891073-74

(43)98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021CONTROLE
INTERNO

DECLARAÇÃO

A empresa **AR OSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0101-94, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **Pregão PRESENCIAL Nº 68/2021** que: **Não** possui propriedade imóvel no município desta localidade; concorda com as condições expressas no edital; declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→ Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declaro, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→ Declaro, sob as penas da lei, que inexistente fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

→ Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII, Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→ Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→ Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

→ Cumpre todos os requisitos de habilitação.

→ Está de acordo com todos anexos do Edital.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais firmamos a presente declaração

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA

Assinado de forma digital por

ARIOSI:414012648

GABRIEL MOREIRA

AROSI:41401264859

59

Dados: 2021.08.25 19:40:30 -03'10'

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente**CPF nº 414.012.648-59****RG nº 14.289.036-4/SESP-PR****ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406-5422**

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **OPJ INFORMATICA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.371.383/0001-54, RUA MARECHAL DEODORO, Nº 502, CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, - PR no Estado do Paraná, representado neste ato por seu Proprietário Sr.º **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, Carteira de Identidade nº 8.937.751-0, SSP/PR e do CPF nº 049.341.599-83, empresário, SOLTEIRO, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 157, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **ALEXANDRE MAURICIO PEREIRA**, portador do RG nº 7234264-0 e CPF nº 004.941.919-61, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 157, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ 05/08/2022

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR, 05 DE AGOSTO DE 2021



OPJ INFORMATICA LTDA -ME
ODAIR PEREIRA JUNIOR

Proprietário

CONFERE O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÃO

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Pui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3834
Selo nº 10099040000002134210
Consulte em <http://dnrjus.furprran.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de
ODAIR PEREIRA JUNIOR Dou fé 05 de agosto de 2021
Em Testamento da Verdade
Rosana Aparecida Murta dos Santos-Escritora



CONTROLE
INTERNO
PAG 133

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO DEBATE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
AVENIDA SETE DE ABRIL, 100 - PRIMEIRO QUADRANTE

ALEXANDRE MAURICIO FERREIRA

RG: 989.989-0 - SEX: M
TOMADA: 0

CPF: 008.842.918-62 - DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1978

ENDEREÇO: RUA MARIA FLORENTINA DA SILVA FERREIRA

PROFISSÃO: ADVOGADO ENFERMEIRO PSICÓLOGO OUTRO

03041127128 11/02/2004 15/01/1999

VALIDAR EM TUDO
O FORTALEZAS NACIONAL
1797980306

PROFESSOR PLETO
1797980306

JACARIZINO, DR. DATA DE ADMISSÃO: 11/01/2010

RECEBIDO DE
R\$ 1.500,00

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 174

Pelo presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de abril de 1985, filho de Odair Pereira e de Maria Filomena da Silva Pereira, natural da cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº 8.937.751-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 049.341.599-83, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 157, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, único sócio da empresa a qual se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo tipo e forma dispostos nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante cláusulas e condições, a saber:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial de **OPJ INFORMÁTICA LTDA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social se encontra estabelecida na **RUA MARECHAL DEODORO, Nº 502, CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade empresária será **SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS.**

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 175

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. Caso o único sócio infrinja esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), devidamente subscrito é totalmente integralizado em boa moeda corrente do país, e será dividido em **20.000** (vinte mil) quotas iguais, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

Parágrafo Único

O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Declara para os efeitos de enquadramento, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, assinando sempre pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia e ad-negocia*.

DA RETIRADA DE PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA - Ao sócio administrador **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de remuneração pro labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

Página 3 de 5
CONTROLE
INTERNO
PAG 176

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DA CAUSA MORTIS

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do único sócio, pessoa natural, a sucessão da-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA - No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

DA REPOSIÇÃO DOS DIVIDENDOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

CONTROLE
INTERNO
PAG 119

Parágrafo Único

Aplicam-se às atividades do administrador, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei n.º 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio resolve **não constituir o Conselho Fiscal**.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente a Lei das Sociedades Anônimas, bem como no que for aplicada as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estar de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 16 de junho de 2021.

ODAIR PEREIRA JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

CONTROLE
INTERNO
PÁG 178

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPJ INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04934159983	ODAIR PEREIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:07 SOB Nº 41209961329.
PROTOCOLO: 213779285 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104286235. CNPJ DA SRDE: 42371383000154.
NIRE: 41209961329. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
OPJ INFORMATICA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.937.751-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2018

Nome: **ODAIR PEREIRA JUNIOR**

FLIAÇÃO: ODAIR PEREIRA
MARIA FLORENA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO PAULO/SP, VILA PRUDENTE
C.NASC=10863, L.NRO=117A, FOLHA=55A

CPF: 048.341.599-83

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.06.83

Marcos Vinícius da Costa Biondillo
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA BIONDILLO
DIRETOR DE REGISTRO CIVIL E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTROLE INTERNO
PAG 179

CONFERE COM O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.937.751-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Odair Pereira Junior






Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
049.341.599-83

Nome
ODAIR PEREIRA JUNIOR

Nascimento
11/04/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
26CF.EB3D.B810.3479



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:30:39 do dia 25/08/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPI INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2107791610		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209961329	CNPJ 42.371.383/0001-54		Data de Ato Constitutivo 17/06/2021	Início de Atividade 16/06/2021	
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 502, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS IMPORTACAO DE MERCADORIAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ODAIR PEREIRA JUNIOR	CPF/CNPJ 049.341.599-83	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ODAIR PEREIRA JUNIOR		CPF 049.341.599-83		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 7/06/2021	Número 20213779285	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 09:14:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHV85S15.



PRC2107791610

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Santo Antônio da Platina-PR, 13 de Agosto de 2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OPJ INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.371.383/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Odair Pereira Junior, portador da carteira de identidade: 8.937.751-0 e CPF: 049.341.599-83, DECLARA, que esta empresa, na presente data é considerada.

MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14/12-2006, alterados pela lei 147/2014

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14/12-2006, alterados pela lei 147/2014

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3 da lei complementar nº 123 de 14/12-2006, alterados pela lei 147/2014

ODAIR PEREIRA Assinado de forma digital
JUNIOR:049341 por ODAIR PEREIRA
59983 JUNIOR:04934159983
Dados: 2021.08.13
14:39:57 -03'00'

OPJ INFORMATICA LTDA -ME
ODAIR PEREIRA JUNIOR

Diretor Executivo
WANCLEIZA APARECIDA Assinado de forma digital por
MARTINEZ DE WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ
BARROS:53192672900 DE BARROS:53192672900
Dados: 2021.08.13 14:40:33 -03'00'

Wancleiza Apª Martinez de Barros
contadora
CRC/PR 038830/O-6

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 68/2021

Razão Social: OPJ INFORMÁTICA -ME

CNPJ nº: 42.371.383-0001-54

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, nº 502

CEP: 86430-000

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Nome da Pessoa para Contatos: ODAIR PEREIRA JUNIOR

CPF: 049341599-83

E-mail: opjinformaticalicitao@gmail.com

Fone/fax: (43) 99863-6223

Licitante: ALEXANDRE MAURICIO PEREIRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Ribeirão do pinhal - Pr, 26 de Agosto de 2021.


PROPRIETÁRIO
ODAIR PEREIRA JUNIOR
CPF: 049.341.599-83


FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



1
0

ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
ABERTURA: 26/08/2021 ÀS 09:00HORAS
EMPRESA: OPJ INFORMATICA LTDA -ME
CNPJ N.º 42.371.3830001-54
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 502 CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANA
FONE: 43 9 9863-6223
EMAIL: OPJINFORMATICA@GMAIL.COM

✓

Razão Social: OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 42.371.383/0001-54
Inscrição Estadual nº: 90.443.260-16 Inscrição Municipal: 42371383000154
Endereço: Rua MARECHAL TEODORO nº 502
Bairro: CENTRO CEP: 86.430-000 Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA: Paraná
Telefone: 43 - 99863-6223
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: ODAIR PEREIRA JUNIOR,
RG: 8.937.751-0,- CPF: 049.341.599-83
Estado civil: SOLTEIRO, - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileira
Cargo: Diretor Executivo/Proprietária
Endereço Residencial: Rua Barão do Rio Branco nº157 Bairro centro
Dados Bancários: SANTANDER - AG: 4572 c/c 13002329-6
E-mail: opjinformaticalicitacao@gmail.com

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal **RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. As nossa proposta de preços, a preços fixos e sem

reajuste, relativa em epígrafe, cujo objetivo é

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMATICA LTDA.

ODAIR INFORMATICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



ODAIR
INFORMÁTICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 136

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5 (administração)	SSD Now	65,00 ✓	325,00
02	15	unid	Antena AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	UBNTAG-HP-5G23	671,00 ✓	10.065,00
03	10	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)			
04	16	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). (05 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)			
05	01	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (Adm.)	UBNT AM-5G19-120 4.9-5.9GHZ AIRMAX BASESTATION 19DBI	1.358,00 ✓	1.358,00
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) (Adm.)		890,00	890,00
07	36	unid	Bateria para no-break (10 Adm. 06 Saúde, 15 Assist.social e 05 Educação)	UniPower UP1270SEG	157,00 ✓	5.652,00
08	42	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m. (06 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)			
09	39	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor. (03 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)			
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)	Exbom	18,00 ✓	522,00
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros (08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)	Exbom	14,00 ✓	560,00

42.371.383/0001-54
OPJ INFORMATICA LTDA.
ODAIR INFORMATICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 - CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

12	34	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava (08 Adm. 10 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)			
13	23	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa. (02 Adm. 06 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	X-Cell Cm15	142,00 /	3.266,00
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30 (Adm.)			
15	14	unid	Câmera de video digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé. RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 02 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)	Xiaomi CMSXJ22A 1080P C/Tripé	260,00 /	3.640,00
16	25	Unid	Cooler AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	Brazil PC	142,00 /	3.550,00
17	27	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha (06 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	-Dagger TGF100	51,00 /	1.377,00
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)	C3Tech F7 /	25,00 /	475,00
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	Brazil PC /	133,00 /	3,059,00
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	Brazil PC /	88,00 /	2.200,00
21	24	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas (04 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	RCG FLS8TBC	61,00 /	1.464,00

22	25	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas (05 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	F-New 6 tomadas	43,00	1.075,00
23	52	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos (10 Adm. 10 Saúde, 12 Assist.social e 20 Educação)	Knup KP-400W	270,00	14.040,00
24	12	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	Seagate ST500LM030	471,00	5.652,00
25	10	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	ADATA AHV320	590,00	5.900,00
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	Seagate ST1000DM010	490,00	5.390,00
27	13	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	Seagate ST1000LM048	560,00	7.280,00
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ sata - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol (Administração)			
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ sata - Formato 2,5" (Administração)	Patrol PBE960GS25SSDR	1068,00	3.204,00
30	22	unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação. (06 Adm. 08 Saúde, 04 Assist.social e 06 Educação)	Impressora Kyocera FS-1040	1600,00	35.200,00
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações	HP M454dw	4000,00	32.000,00

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 - CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



ODAIR
INFORMÁTICA



manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1, base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)

42.371.383/0001-54
OPJ INFORMATICA LTDA.
ODAIR INFORMATICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet	Lexmark	3000,00	66.000,00
----	----	------	---	---------	---------	-----------

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP
EMAIL: contato@odairinformatica.com.br
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 - CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



ODAIR
INFORMÁTICA



10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ; Configurações de redução/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias, Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses. (08 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)

42.371.383/0001-54
OPJ INFORMATICA LTDA.
ODAIR INFORMATICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP
EMAIL: contato@odairinformatica.com.br
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

33	04	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. (02 Adm. 02 Saúde)			
34	15	unid	Leitor de cartão de memória interno (03 Adm. 05 Saúde, 03 Assist.social e 04 Educação)			
35	14	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)			
36	08	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)			
37	14	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)			
38	08	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)			
39	14	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)			
40	14	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)			
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	ADATA AD4S2400	300,00	3.300,00
42	14	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	ADATA AD4U240038G17-S	495,00	6.930,00
43	10	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	KEEPDATA KD24S17/8G	520,00	5.200,00
44	14	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	ADATA AD4U240038G17-S	490,00	6.860,00
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	Kingston 2GB	129,00	1.806,00
46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	Kingston 2GB	146,00	2.044,00



ODAIR
INFORMÁTICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 292

47	22	unid	<p>Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro – 1X HDMI – 2X Portas USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X conector(es) de áudio – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega. RESERVA DE COTA MPE. (08 Adm. 04 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)</p>	OPJ Infoway 139100mon21pol	4.740,00	104.280,00
----	----	------	---	-------------------------------	----------	------------

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMATICA LTDA.

ODAIR INFORMATICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



ODAIR
INFORMÁTICA



48	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm	Vokal VWS-20 Plus	540,00	1.080,00

42.371.383/0001-54
OPJ INFORMÁTICA LTDA.
ODAIR INFORMÁTICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

			(LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm. (Administração)				42.371.383/0001-541 OPJ INFORMÁTICA LTDA. ODAIR INFORMÁTICA Rua: Marechal Deodoro, 502 Centro - Cep: 86.430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná
49	24	unid	Modem ADSL (03 Adm. 05 Saúde, 04 Assist. social e 12 Educação)	TENDA D301 V2 N300	160,00 /	3.840,00	
50	14	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist. social e 05 Educação)	AOC 22B1HM5	1100,00 /	15.400,00	
51	80	unid	Mouse óptico USB. (20 Adm. 20 Saúde, 20 Assist. social e 20 Educação)	Exbom	19,00 /	1.520,00	
52	30	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist. social e 08 Educação)	TS Shara UPS Compact XPro Universal, 1400VA	1100,00 /	33.000,00	
53	07	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. social e 02 Educação)	Lenovo ideaPad Gaming 3i	5300,00 /	37.100,00	
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. social e 05 Educação)	Vinik PVRE 10/100/1000	85,00 /	1.020,00	
55	12	unid	Placa de rede PCI 10/100M (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. social e 05 Educação)	Dex Pci 10/100	69,00 /	828,00	

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



56	11	unid	Placa de som PCI 5.1 canais (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	Dex DP-61	175,00 /	1.925,00
57	11	unid	Placa de som PCI Express (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)			
58	14	unid	Placa de vídeo básica 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 08 Educação)	R5 220 1GB DDR3	485,00 /	6.790,00
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	BIOSTAR A320MH	580,00 /	6.960,00
60	12	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
61	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	GOLINE GL-H81-MA	542,00 /	6.504,00
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	AFOX IH61-MA5	540,00 /	6.480,00
63	12	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	ASROCK A68 FM2A68M-DG3+	451,00 /	5.412,00
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	Kazuk Kzkh110-b /	610,00 /	6.100,00
65	12	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	ECS H310CH5-M2	637,00 /	7.644,00
66	11	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	115,00 /	1.265,00
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	DEX /	97,00 /	1.358,00
68	07	unid	Projetor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida	ACER X1123H /	3335,00 /	23.345,00

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



			para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)			
					<p>42.371.383/0001-54 OPJ INFORMÁTICA LTDA. ODAIR INFORMÁTICA Rua: Marechal Deodoro, 502 Centro - Cep: 86.430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná</p>	
69	01	unid	Protetor de surto (administração)	ICLAMPER	102,00 /	102,00
70	01	unid	Régua POE 5 portas blindada (administração)	DUIX	234,00 /	234,00
71	01	unid	Régua POE 10 portas blindada (administração)	DUIX	600,00 /	600,00
72	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ (administração)	UBNT ROCKETM5 5GHZ ROCKET MIMO AIRMAX	1500,00 /	1500,00
73	15	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna . (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)	XIAOMI R4AC	380,00 /	5.700,00
74	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL 1TB	1276,00 /	3.828,00
75	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL	432,00 /	1.296,00
76	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL 500GB	811,00 /	2.433,00
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	D-LINK DES-1016A	310,00 /	3.720,00



78	06	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social)	TP-LINK HUB: SWITCH 24P TL- SG1024	1100,00 /	6.600,00
79	11	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	TP-LINK TL- SF1008D	125,00 /	1.375,00
80	70	Unid	Teclado USB padrão ABNT2, Comprimento do fio 1,30 m. Medidas 43,5 x 13 x 2,3 cm. (15 Adm. 15 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	Vinik DT 180	49,00 /	3.430,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$(542.953,00) QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: conforme edital.

Prazo de entrega: 10(dez) dias.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de micro empresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Demais condições de acordo com o edital.

Ribeirão do Pinhal -PR, em 26 de Agosto de 2021.


OPJ INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 42.371.383/0001-54

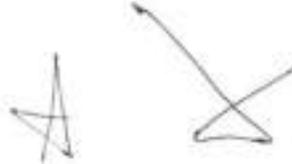

TIPO RECONHECIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMATICA LTDA.
ODAIR INFORMATICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro - Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

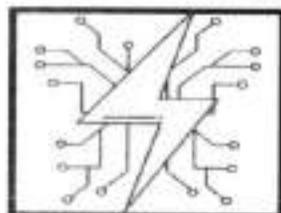
OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP
EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



ENVELOPE "1" – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
EMAIL: ARIOSI.INFORMATICA@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (43) 98406-5422



**ARIOSI**COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.

CNPJ nº 41.819.436/0001-94

INSC. EST. 90891073-74

(43) 3342-5622

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94 I. Estadual nº 90891073-74 CMC nº 2898330

Nome Fantasia: ARIOSI

Endereço: Rua Capri 516, JD PIZA

Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP nº 86041-680

E-mail: ariosi.informatica@gmail.com Fone: (43)3342-5763

Representante Legal: Gabriel Moreira Ariosi

CPF nº 414.012.648-59 RG nº 14.289.036-4/ SESP-PR

Profissão: Empresário Cargo: Sócio Proprietário Estado Civil: Solteiro

Dados Bancários: Banco Inter (077) | Agência: 0001 | C/C: 126889120

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.819.436/0001-94, vem através desta apresentar a sua proposta de preços referente ao **Pregão PRESENCIAL Nº 68/2021 com o Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
30	IMPRESSORA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	22	XEROX	B210DNI	1.235,00	27.170,00
31	IMPRESSORA COLOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	8	CANON	MF644	3.835,00	30.680,00
32	IMPRESSORA LASER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	22	XEROX	B215	2.600,00	57.200,00
47	MICROCOMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	22	CONCORDIA + AOC	RF584894 + E2270	4.645,00	102.190,00
						217.240,00

→ Valor Total da Proposta: R\$ 217.240,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e quarenta reais).

→ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

→ Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

→ Condições de Pagamento: De acordo com o Edital.

→ Vigência Contratual: De acordo com o Edital.

→ Prazo de Garantia/Assistência Técnica dos Produtos: De acordo com o Edital.

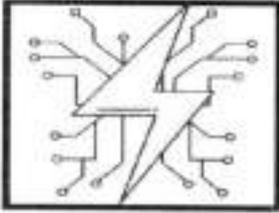
→ Declaramos através deste que:

- Que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições dos Termos do Edital em epígrafe.

- Que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Rua Capri, 516 – CEP nº 86041-150 – Londrina - PR



ARIOSI

COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

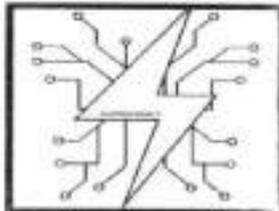
CONTROLE
INTERNO
PAG 001

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA Assinado de forma digital
por GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:414012648 ARIOSI:41401264859
59 Dados: 2021.08.25
19:41:57 -03'00'

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422



ARIOSI

COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.

CNPJ nº 41.819.436/0001-94

Insc. Est. 90891073-74

(43)98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE

302

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, GABRIEL MOREIRA ARIOSI, representante legal da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA

ARIOSI:41401264859

Assinado de forma digital por
GABRIEL MOREIRA

AROSE:41401264859

Data: 2021.08.25 19:41:03 -03'00'

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente

CPF nº 414.012.648-59

RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

**ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422**

Canon

Color
imageCLASS

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 003

Color imageCLASS MF644Cdw

Colorida | Compacta | Multifuncional

Imprime até 21 ppm

Imprime até Ofício

Capacidade máxima de papel para 250 folhas

Garantia limitada padrão de um ano



Projetada para empresas de pequeno e médio porte, a impressora Canon Color imageCLASS MF644Cdw oferece recursos ricos em imagens de alta qualidade e manutenção mínima. Os recursos de impressão, digitalização, cópia e fax ajudam você a realizar as tarefas necessárias com apenas uma máquina. Uma tela de toque colorida de 5" oferece uma experiência de usuário intuitiva e pode ser personalizada por um administrador de dispositivo para simplificar muitas tarefas diárias.



USABILIDADE

- Tela de toque intuitiva de 5" colorida com usabilidade de smartphone.
- Uma experiência de dispositivo única e personalizada com a Biblioteca de aplicativos.
- Crie ponto de acesso Wi-Fi Direct a partir da impressora para estabelecer conexão direta com dispositivos móveis compatíveis sem a necessidade de um roteador externo.



QUALIDADE E CONFIABILIDADE

- A confiabilidade característica da Canon e as tecnologias de mecanismo ajudam a manter a produtividade alta e minimizam o impacto nos recursos de suporte.
- Vídeos de manutenção intuitivos para tarefas comuns, como substituição de consumíveis.



EFICIÊNCIA DO FLUXO DE TRABALHO

- Suporta soluções móveis para impressão e digitalização.
- Digitalize e converta documentos em arquivos digitais pesquisáveis por meio de um alimentador de documentos simplex.
- Projetado para pequenos trabalhos de impressão com tempo de primeira impressão de 10,3 segundos.





EFICIÊNCIA DE CUSTOS

- Cartucho multifuncional de alta capacidade ajuda a reduzir os custos gerais de suprimento.
- A impressão frente e verso padrão pronta para usar, mais a capacidade de imprimir várias páginas em uma folha ajuda a reduzir o consumo de papel.



RECURSOS DE SEGURANÇA

- Ajuda a mitigar o risco de perda de informações confidenciais, pois os documentos são armazenados apenas na memória de curto prazo.
- As configurações de segurança podem ser definidas por meio de um login de administrador.



SUSTENTABILIDADE

- Uma combinação de tecnologias de fusão e toner de baixo ponto de fusão minimiza os requisitos e consumo de energia.
- Incentiva práticas de trabalho ambientalmente conscientes, permitindo várias configurações que podem ajudar a economizar papel e energia.
- Certificado ENERGY STAR® e atualmente classificado como EPEAT® Silver.



RECURSOS CHAVE



FÁCIL DE USAR COM BIBLIOTECA DE APLICATIVOS

Exclusiva para a linha de produtos Canon imageCLASS, a plataforma de biblioteca de aplicativos permite a criação de funções principais com um botão de um toque: Modelo de impressão, Slide de espera (proteção de tela), Destino de digitalização, Cópia de carteira de identidade, Informações de consumíveis, Cópia (Eco), Cópia (redução de sangramento), Cópia de passaporte, Fax e armazenamento, Nome e digitalização, Cópia (aprimorar texto) e idioma.



APPLICATION LIBRARY



ACESSO A DISPOSITIVOS MÓVEIS

De aplicativo baseado em nuvem até o dispositivo nativo, o modelo Color imageCLASS MF644Cdw oferece uma variedade de métodos para impressão de um telefone celular ou tablet em dispositivos iOS e Android compatíveis. O APP Canon PRINT Business, que suporta ambas as plataformas, oferece acesso a configurações adicionais do dispositivo, bem como a capacidade de digitalizar da impressora para a maioria dos telefones ou tablets compatíveis.



Mobile Device Printing



DIGITALIZAÇÃO DUPLEX RÁPIDA E DE PASSAGEM ÚNICA

O modelo Color imageCLASS MF644Cdw utiliza um alimentador de documentos de passagem única para digitalização frente e verso de até 28 imagens por minuto (ipm) em preto e branco ou até 14 ipm em cores. Os arquivos podem ser convertidos em vários formatos, incluindo Hi-Compression PDF e PDF Pesquisável (OCR).



Single Pass 2-Sided Scan



SERVIÇO E SUPORTE

De tecnologia de ponta a tempos de resposta líderes do setor, a Canon se orgulha de oferecer total satisfação ao cliente. A eficiente equipe de Atendimento ao Cliente da Canon oferece assistência especializada para todos os níveis de experiência. O dispositivo Color imageCLASS MF644Cdw vem com garantia limitada de um ano, oferecendo a você o suporte, a paz de espírito e o valor que sua empresa merece.



ESPECIFICAÇÕES

Unidade Principal

Recursos Principais

Padrão Impressão, Cópias, Digitalização, Fax, Envio (Lite)

Volume Máximo Mensal

30.000 impressões

Processador

Processador Personalizado Canon 100 MHz x2

Panel de controle

5" Panel de toque colorido

Memória

1 GB

Conexão de interface padrão

USB 2.0 x2 (host), USB 2.0 x1 (periférico), velocidade, Ethernet 10/100 / 1000base-T (modo), Wi-Fi 802.11b / g / n, conexão direta Wi-Fi*

Capacidade de papel (A4/carta, 80gsm)

Padrão: 250 folhas

Fontes de papel (A4/carta, 80gsm)

Padrão: Cassete de papel para 250 folhas, Bypass de pilha de 1 folha

Capacidade de saída de papel (A4/carta, 80gsm)

Padrão: 75 folhas

Tipos de mídia suportados

Gavetas: Fino, Simples, Reciclado, Cor, Espessas, Revestido

Etiqueta, carta, envelope (10 envelopes) Alimentação manual: Fino, simples, reciclado, revestido, espesso

Manual: Etiqueta, A4, Envelope (1 Envelope)

Tamanhos de mídia suportados

Gavetas: A4, Carta, Ofício, Design, Extra-grande

Envelope: COM10, Monarch, C5, 11, Personalizado (mín. 7,62 x 12,7cm a máx. 21,5 x 35,5cm)

Carta de alimentação manual, legal, anexo, executivo

Manual: Envelope: COM10, Monarch, C5, 11, Personalizado (mín. 7,62 x 12,7cm a máx. 21,5 x 35,5cm)

Pesos de mídia suportados

Gavetas: 60 a 200 g / m²

Alimentação manual: 60 a 200 g / m²

Tempo de aquecimento

Ligado: 13 segundos ou menos

Do modo de suspensão: 6,1 segundos ou menos

Dimensões (L x P x A)

Padrão: 429 mm x 419 mm x 419 mm

Caixa: 594 mm x 594 mm x 541 mm

Espaço de instalação (L x P x A)

Padrão: 594 mm x 594 mm x 541 mm

Peso

Unidade: Aprox. 22,0 kg

Peso em caixa: Aprox. 29,0 kg

SO compatível

Windows 7 / Windows 8.1 / Windows 10 / Windows Server 2008 / Windows Server 2008 R2 / Windows Server 2012 / Windows Server 2012 R2 / Windows Server 2016 / Mac OS X v10.9.5 ou posterior

O que vem na caixa

Produto MF644Cdw, cartucho 654 CMY inicial, 800 rendimento / padrão preto, 1.500 rendimento, cabo de alimentação, cabo telefônico, guia manual, DVD-ROM do software do usuário

Especificações de Impressão

Método de Impressão

Impressão a laser

Velocidade de impressão

Até 21 ppm (Carta), Até 17,9 ppm (Ofício)

Tempo da primeira impressão

Até 10,3 segundos

Volume de página mensal recomendado

150 - 2.500 páginas

Resolução de impressão (dpi)

900 x 600

Linguagens de descrição de página padrão

UPR II

Impressão Dupla Face

Automático (Padrão)

Impressão Direta

Disponível na memória USB (JPEG, TIFF, PDF)

Impressão de serviços móveis e baseados em nuvem

1ppm @ 14ppm @ Canon PRINT Business, 1ppm @ Print Service, Google Cloud Print™

Especificações de Cópia

Velocidade de cópia

Até 22 ppm (Carta), Até 17,9 ppm (Ofício)

Tempo da primeira cópia (carta)

Carta: 11,2 seg / 13,1 seg (P / B / Cor)

ADF: 12,1 seg / 14,2 seg (P / B / Cor)

Resolução de cópia (dpi)

600 x 600

Tamanho da cópia

100% da Exposição, até Carta

OP: até Ofício

Múltiplas Cópias

Até 99 cópias

Ampliação

25% - 400% (incrementos de 1%)

Reduções predefinidas

25%, 50%, 54%, 75%

Aumentos predefinidos

125%, 200%, 400%

Recursos de Cópia

Configuração do papel, Configuração favorita, Frente e Verso, Seleção do tipo de original, Cancelar, Nem-1, Ajuste de densidade, Nitidez, Apagar quadro, Aguardar, Criar ID

Especificações de Digitalização

Tipo

Alimentador automático de documentos simples

Capacidade de papel do alimentador de documentos

60 folhas (80 gsm)

Tamanhos de mídia suportados pelo alimentador

Ofício, A4, Carta, Statement

Pesos de mídia com suporte para o alimentador

60-156 g / m²

Originais aceitáveis na prancha

1 folha, Livro

Escaneamento Puxado

1ppm @ 14ppm para TWAIN e WIA

Resolução de digitalização (dpi)

300 x 300, 600 x 600

Dispositivos Scan-to-Móvel

Canon PRINT Business

Velocidade de digitalização (Carta)

Até 14,21 ppm (300 x 600 dpi) (Cor / PB)

Uso de Memória

Memória USB (padrão) (JPEG, TIFF, PDF)

Especificações de Envio

Destination Destino

Email / Internet FAX (SMTP), SMB, FTP

Livro de endereços

LDAP (50) / Local (300) / Discagem Rápida (201)

Resolução de envio (dpi)

600 x 600 (Full Scan), 198 x 204 (iFax), 300 x 300 (outro)

Protocolo de comunicação

Arquivo: FTP, SMB
Email / iFax: SMTP, POP3, iFax (simples)

Formato de arquivo

Padrão: TIFF, JPEG, PDF (compacto, pesquisável)
Opcional: PDF (criptografado, assinatura digital)

Especificações de Fax

Velocidade do Modem

Super G3: 33,6 kbps

G3: 14,4 kbps

Método de compressão

MH, MR, MMR, JBIG

Resolução (dpi)

400 x 400, 200 x 400, 200 x 200, 200 x 100

Tamanho do envio / gravação

Statement para o Ofício

Memória de Fax

Até 512 páginas

Discagens rápidas

Máx. 251

Discagens / destinos de grupo

Máx. 296 Discos

Transmissão Sequencial

Máx. 310 endereços

Backup de memória

Sim

Recursos de fax

Modo RX, resolução, original frente e verso, densidade, nitidez, configurações favoritas

Especificações de Segurança

Autenticação

Padrão: Autenticação de ID de Departamento

Rede

Padrão: Filtragem de endereço IP / MAC, IPSEC, TLS, Comunicação criptografada, SNMP v3.0, IEEE 802.1X (somente com SW), IPv6, Autenticação SMTP, Autenticação POP, Autenticação POP antes de SMTP

Documento

Padrão: Impressão Segura

Métodos de autenticação de Wi-Fi

Infraestrutura Wi-Fi: WEP 64/128 bits, WPA-PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (AES)

Acesso Wi-Fi

Porto: WPA2-PSK (AES)

Especificações de Ambiente

Ambiente operacional

Temperatura: 50 a 86° F

Umidade: 20 a 80% UR (sem condensação)

Requisitos de Energia

AC 120-127 V: 4,5 A, 60 Hz

AC 220-240 V: 2,4 A, 50/60 Hz

Consumo de energia

Máximo: Aprox. 900 W (120 V)

Em espera: Aprox. 10,5 W (120 V)

Modo de suspensão: Aprox. 0,8 W (120 V)

Classificação de consumo típico de eletricidade (TEC): 0,6 kW

Padrões

ENERGY STAR® qualificado, classificado como EPEAT Silver





Xerox® Impressora B210 e Impressoras Multifuncionais B205/B215



A NOTAVEL CONFIABILIDADE SE UNE À EXTREMA ECONOMIA.

xerox



Handwritten signature

Xerox® Impressora B210 e Impressoras Multifuncionais B205/B215

Suas ideias não param nunca. A sua impressora também não. Perfeita para equipes pequenas ou um escritório em casa, a Impressora Xerox® B210 e as Impressoras Multifuncionais B205/B215 proporcionam o desempenho e a confiabilidade em os quais você pode contar todos os dias. Porque nada pode ser um empecilho para sua próxima ideia.



IMPRIMA COMO QUISER.

Imprima com segurança a partir de seu dispositivo móvel, laptop ou desktop com o suporte nativo do AirPrint, Google Cloud Print, Mopria e Android.

UMA TELA INTUITIVA PARA UM TRABALHO INTELIGENTE.

Deslize e toque para usar as funções ultrasimples de impressão, cópia e fax, com uma experiência familiar de tela do toque.

IMPRIMA SEM PRECISAR DE FIOS.

Seu trabalho é sem fios. Agora a impressão também pode ser. Conecte facilmente a qualquer rede e começa a trabalhar.

SEM WI-FI? SEM PROBLEMA.

O Wi-Fi Direct® fornece uma conexão segura de sua impressora a qualquer dispositivo. Assim, você pode imprimir sem fios e sem um roteador ou configurações complicadas.

PLUG AND PRINT.

Imprima diretamente de qualquer pendrive ou drive externa usando a porta USB frontal**.

DESEMPENHO COMPACTO.

Levo o suficiente para colocar em uma estante de livros. Silencioso o suficiente para ficar num quarto de bebê. Mas pronto para imprimir rapidamente: 31 cartas ppm em preto e branco/ppm/30 papéis A4 ppm em preto e branco.



Precisa de mais do que imprimir? Atendemos suas necessidades com duas impressoras multifuncionais que não tem como serem mais fáceis de usar.

DESTAQUES DA B205/B215

- Compacta, silenciosa e leve para se ajustar perfeitamente a espaços pequenos e de muita movimentação.
- A interface do usuário (UI) do tela de toque capacitiva de 3,5 polegadas proporciona uma funcionalidade semelhante à de um smartphone.*
- O scanner colorido ajuda você a criar arquivos eletrônicos na velocidade de um rã. Salve arquivos em sua rede ou desktop, ou abra em um aplicativo.
- Escaneie diretamente para USB, e-mail, iPC ou rede.
- Mantenha seus dados seguros com os protocolos de segurança de rede SNMPv3 e IPv6 e o Secure Fax Receive, que segura um fax até você fazer o login e recuperá-lo.



*Tela disponível na B215.



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA B210

- UI de LED
- Conectividade sem fio embutida
- Imprima até 31 cartas ppm em P&B ppm/30 papéis A4 ppm em P&B
- Impressão de frente e verso
- 600 x 600 dpi; qualidade aprimorada de 1200 x 1200 dpi
- LxPxA: 368 x 334, x 213,4mm
- Peso: 7,56 kg



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA B205

- UI de LCD de 2 linhas
- Conectividade sem fio embutida
- Imprima até 31 cartas ppm em P&B ppm/30 papéis A4 ppm em P&B
- Impressão de uma face
- Copio/Imprime/Digitaliza
- 600 x 600 dpi; qualidade aprimorada de 1200 x 1200 dpi
- LxPxA: 401 x 362 x 365,1 mm
- Peso: 10,97 kg



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA B215

- UI capacitiva de 3,5 polegadas
- Conectividade sem fio embutida
- Imprima até 31 cartas ppm em P&B ppm/30 papéis A4 ppm em P&B
- Impressão de frente e verso
- Copio/Imprime/Digitaliza/Envia fax
- 600 x 600 dpi; qualidade aprimorada de 1200 x 1200 dpi
- LxPxA: 401 x 396,8 x 365,1mm
- Peso: 11,45 kg

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Xerox® Impressora B210 e Impressoras Multifuncionais B205/B215

ESPECIFICAÇÕES DO DISPOSITIVO	XEROX® B210	XEROX® B205	XEROX® B215
Velocidade	Até 37 cópias por minuto em P&B/30 páginas A4 por minuto em P&B	Até 37 cópias por minuto em P&B/30 páginas A4 por minuto em P&B	Até 37 cópias por minuto em P&B/30 páginas A4 por minuto em P&B
Capacidade máxima de impressão	Até 10.000 páginas em P&B	Até 10.000 páginas em P&B	Até 10.000 páginas em P&B
Frequência	600 MHz	600 MHz	600 MHz
Memória	256 MB	256 MB	256 MB
Conexões	USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet base 10/100/1000 (tipo integrado) sem fio 802.11n/b/g/n	USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000 (tipo integrado) sem fio 802.11n/b/g/n	USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000 (tipo integrado) sem fio 802.11n/b/g/n
Cópia e impressão	Cópia: N/D Impressão: Até 1200 dpi (aproximada)	Cópia: Até 600 x 600 dpi Impressão: Até 1200 dpi (aproximada)	Cópia: Até 600 x 600 dpi Impressão: Até 1200 dpi (aproximada)
Tempo para a primeira cópia	N/D	Em apenas 14 segundos	Em apenas 14 segundos
Tempo para a primeira impressão	Em 8,5 segundos	Em 8,5 segundos	Em 8,5 segundos
Requisitos mínimos de sistema (OS)	PCI 506 PostScript 3™ XPS	PCI 506 PostScript 3™ XPS	PCI 506 PostScript 3™ XPS
Recursos de impressão	Bateria embutida, status em tempo real, criação de livros, impressão de pôster, cópias de economias de tinta, ajuste de brilho e contraste, modo de impressão sob demanda para páginas em branco, favoritos	Bateria embutida, status em tempo real, criação de livros, impressão de pôster, cópias de economias de tinta, ajuste de brilho e contraste, modo de impressão sob demanda para páginas em branco, favoritos	Bateria embutida, status em tempo real, criação de livros, impressão de pôster, cópias de economias de tinta, ajuste de brilho e contraste, modo de impressão sob demanda para páginas em branco, favoritos
Impressão móvel	Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopix, Xerox® Print Service Plug-in para Android	Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopix, Xerox® Print Service Plug-in para Android	Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopix, Xerox® Print Service Plug-in para Android
Digitizer*	N/D	Digitização óptica em branco e preto e colorida de 1200 x 1200, 4800 x 4800 aproximada. Destinos: Destino para USB, digitalizar para e-mail, digitalizar para rede (SMB, FTP), digitalizar para PC, digitalizar para WSD. Formatos de arquivo: JPG, TIFF (página única e várias páginas), PDF (página única e várias páginas)	Digitização óptica em branco e preto e colorida de 1200 x 1200, 4800 x 4800 aproximada. Destinos: Destino para USB, digitalizar para e-mail, digitalizar para rede (SMB, FTP), digitalizar para PC, digitalizar para WSD. Formatos de arquivo: JPG, TIFF (página única e várias páginas), PDF (página única e várias páginas)
Entra-feix*	N/D	N/D	Compatibilidade UNWR/WRP/RTG. Resposta automática. Redução automática. Envio de e-mail, ligação com redução automática, bandeja de fax com código de endereço de fax, encaminhamento de fax para fax, encaminhamento de fax com encaminhamento para PC.
Segurança	Automática. Criação de Certificados SSL, Autenticação de Certificação Confiança, Filtro de IP, Seq. de IP, Desativação de Portas USB, Verificação de Software	Automática. Criação de Certificados SSL, Autenticação de Certificação Confiança, Filtro de IP, Seq. de IP, Desativação de Portas USB, Verificação de Software	Automática. Criação de Certificados SSL, Autenticação de Certificação Confiança, Filtro de IP, Seq. de IP, Desativação de Portas USB, Verificação de Software, Fax Seguro
Garantia	Garantia de um ano (dependendo do local)	Garantia de um ano (dependendo do local)	Garantia de um ano (dependendo do local)

* Disponível em alguns modelos e opções de configuração. ** Disponível em B205 e B215 apenas. * Disponível em B215 apenas.

Gerenciamento de dispositivos

Xerox® CentreWare®, Internet Services, Xerox® LinkWare Web, Alerts de e-mail, Apple Bonjour®

Drivers de impressão

Windows® 7, 8, 10, Windows Server® 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016, Server 2019, Mac OS® versão 10.9-10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, Red Hat® Enterprise Linux 5, 6, 7, Fedora 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, openSUSE 13.2, 11.0, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2, 4.3, 15.2, Ubuntu 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6, 7, 8, 9, Linux Mint, 15, 16, 17.

Manuseio do papel

Alimentação automática de resumo: 16 lb a 28 lb (norma) 60 a 120 gsm, Bandeja manual: 15 a 43 lb, 60 a 163 gsm. Tamanho de alimentação manual: 16 - 55 lb, 60 - 220 gsm.

Tipos de mídia

Papel comum, Heavy weight, Gloss, Light weight, Bond, Carbon, Cardstock, Ritelo, Transparência, Frontpage, Frontpage glossy, Póster impresso, Algodão, Reciclado, Argento.

Saiba mais em Xerox.com

© 2019 Xerox Corporation. Todos os direitos reservados. Xerox®, CentreWare® e Xerox® ConnectKey são marcas da Xerox Corporation no Estados Unidos e em outros países. 619-6974466-9402225_191-02568-0194

Certificações

Para ver a lista mais recente de certificações, acesse www.xerox.com/OfficeCertifications.

Conteúdo da caixa

- Impressora Multifuncional B205/B215, Impressora B210 Xerox®
- Cartucho de impressão de capacidade estocada
- Software and documentation CD (CD de software e documentação) (com Manual do usuário, Guia de instalação rápida, orientações sobre segurança, regulamentação e reciclagem e bases de impressão e Certificação de garantia)
- Guia de instalação
- Guia de utilização rápida
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Cabo paralelo (B215 apenas)

Suprimentos

Cartucho de toner – Preto: 1.000 páginas ¹	106R04348
Cartucho de toner – Ciano: 1.000 páginas ¹	106R04349
Cartucho de toner – Amarelo: 1.000 páginas ¹	101R00664

¹ Média de páginas por página. Rendimento declarado de acordo com ISO/IEC 19752. O rendimento varia de acordo com o tamanho, o conteúdo de tinta e o modo de impressão.

² Páginas aproximadas. O rendimento declarado pode variar dependendo do sistema de trabalho, do tamanho/espessura do material e da velocidade da máquina. Para obter mais informações, acesse <http://www.office.xerox.com/latest/SUPPL-01.PDF>.

As configurações variam por localidade geográfica.

xerox®



- PROPOSTA

E RIBEIRÃO DO PINHAL

AL Nº 68/2021

RA DE MERCADORIAS LTDA

53/0001-90

NTRO – ITARARÉ/SP, CEP 18460-075

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**CONTROLE
INTERNO
PÁG 211

RAZÃO SOCIAL: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 33.149.163/0001-90

ENDEREÇO: RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO - ITARARÉ/SP, CEP 18460-075

FONE: (15) 996117646

EMAIL: laryssalicyta@hotmail.com

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.**PROPOSTA**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5 (administração)	TQ	64,98 ✓	324,90
02	15	unid	Antena AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
03	10	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)			
04	16	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ : 7,8 retorno). (05 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)			
05	01	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (Adm.)			
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) (Adm.)	FREED OM	889,98 ✓	889,98
07	36	unid	Bateria para no-break (10 Adm. 06 Saúde, 15 Assist.social e 05 Educação)	TEK	156,98 ✓	5651,28
08	42	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m. (06 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)			
09	39	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor. (03 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)	MXT	23,98 ✓	935,22
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)			
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros (08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)			
12	34	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava (08 Adm. 10 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)			
13	23	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa. (02 Adm. 06 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	LEHMO X	141,98 ✓	3265,54
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30 (Adm.)			
15	14	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé. RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 02 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)			
16	25	Unid	Cooler AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	DEX	141,98 ✓	3549,50
17	27	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha (06 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	T-DAGGE R	50,98 ✓	1376,46
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)			
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)			
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE			



MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**CONTROLE
INTERNO
PÁG 212

			COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)			
21	24	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas (04 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	FORCE LINE	60,98 ✓	1463,52
22	25	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas (05 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	NACIONAL	42,98 ✓	1074,50
23	52	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos (10 Adm. 10 Saúde, 12 Assist.social e 20 Educação)			
24	12	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	POSITIVO	470,98 ✓	5651,76
25	10	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	SAMSUNG	589,98 ✓	5899,80
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)			
27	13	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE	559,98 ✓	7279,74
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/5" - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol (Administração)			
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/5" - Formato 2,5" (Administração)			
30	22	unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação. (06 Adm. 06 Saúde, 04 Assist.social e 06 Educação)			
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)			
32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base			

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**

			plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia :25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses. (08 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)			
33	04	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. (02 Adm. 02 Saúde)			
34	15	unid	Leitor de cartão de memória interno (03 Adm. 05 Saúde, 03 Assist.social e 04 Educação)	KMEX	68,98 ✓	1034,70
35	14	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	237,98 ✓	3331,72
36	08	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KINGSTON	291,98 ✓	2335,84
37	14	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	456,98 ✓	6397,72
38	08	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KINGSTON	489,98 ✓	3919,84
39	14	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)			
40	14	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	GOLDKEY	298,98 ✓	4185,72
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)			
42	14	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	INFINIT Y MEMOR Y	494,98 ✓	6929,72
43	10	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	KINGSTON	519,98 ✓	5199,80
44	14	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)			
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)			
46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)			
47	22	unid	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro - 1X HDMI - 2X Portas USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X conector(es) de áudio - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo),			

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**

			1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm, Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega. RESERVA DE COTA MPE. (08 Adm. 04 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)			
48	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm. (Administração)			
49	24	unid	Modem ADSL (03 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 12 Educação)	PIRELLI	159,98	3839,52
50	14	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	AOC	1099,98	15399,72
51	80	unid	Mouse óptico USB. (20 Adm. 20 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	MULTIL ASER	18,98	1518,40
52	30	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist.social e 08 Educação)	MULTIL ASER	1099,98	32999,40
53	07	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)			
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)			
55	12	unid	Placa de rede PCI 10/100M (03 Adm. 02 Saúde, 02	SM	68,98	827,76

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**

			Assist.social e 05 Educação)			
56	11	unid	Placa de som PCI 5.1 canais (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	174,98	1924,78
57	11	unid	Placa de som PCI Express (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)			
58	14	unid	Placa de vídeo básica 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 08 Educação)			
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
60	12	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
61	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)			
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)			
63	12	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
65	12	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
66	11	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)			
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)			
68	07	unid	Projeto multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)			
69	01	unid	Protetor de surto (administração)	LUKMA	101,98	101,98
70	01	unid	Régua POE 5 portas blindada (administração)	FAG	233,98	233,98
71	01	unid	Régua POE 10 portas blindada (administração)	FAG	599,98	599,98
72	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ (administração)	UBIQUI TI	1499,98	1499,98
73	15	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna . (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)			
74	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)			
75	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)			
76	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1 (administração)			
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)			
78	06	unid	SWICHT 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social)			
79	11	unid	SWICHT HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)			
80	70	Unid	Teclado USB padrão ABNT2, Comprimento do fio 1,30 m. Medidas 43,5 x 13 x 2,3 cm. (15 Adm. 15	MAXPRI NT	48,98	3428,60

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO
PÁG 2/6

		Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)			
		TOTAL			133.071,36

VALOR TOTAL: R\$ 133.071,36 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DADOS BANCÁRIOS: AG 0753/13 CC 42598-2 BANCO 748 SICREDI

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG.PREÇOS: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL, RG 34.673.120-3 E CPF 225.004.318-35, ENDEREÇO RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO - ITARARÉ/SP, CEP 18460-000, FONE (15) 996117646, EMAIL laryssalicyta@hotmail.com

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA Assinado de forma digital por
PROBST LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149163000190
33312462800:33149163000190
3000190 02021.08.25 21:27:39
+03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

CONTROLE
INTERNO
PAG. 3/3

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ Nº 78.556.156/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067145663
ENDEREÇO: RUA DR MUNHOZ DA ROCHA,
1065, SALA 02, APUCARANA -PR CEP:
86800-014
TELEFONE: (43) 3033-3030
E-MAIL: licitacao@portostore.com.br

BEIRÃO DO PINHAL

Nº 068/2021

"PROPOSTA"

RAZÃO SOCIAL: J L PEREIRA ARCHILLA

CNPJ Nº: 78.556.156/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90671456-63

ENDEREÇO: R. DR. MUNHOZ DA ROCHA, 1065 – SALA 02 – CENTRO – APUCARANA/PR – CEP 86800-014

TELEFONE: (43) 3033-3030

E-MAIL: licitacao@portostore.com.br

BANCO: BRADESCO 237 **AGÊNCIA:** 0052-3 **CONTA CORRENTE:** 0007576-0

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 068/2021

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

Item	Qtde	Descrição do Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	10	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	HD Externo Seagate 1TB Expansion de 2.5" STEA1000400 - Preto	R\$ 578,00 ✓	R\$ 5.780,00
26	11	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	HD Seagate Barracuda ST1000DM010 1TB 3.5" 7200RPM 64MB	R\$ 480,00 ✓	R\$ 5.280,00
27	13	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	HD Notebook Seagate Barracuda ST1000LM048 1TB 2.5" 5400RPM 128MB	R\$ 550,00 ✓	R\$ 7.150,00
29	03	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s/s/s - Formato 2,5" (Administração)	HD Kingston SSD SA400S37 960GB 2.5"	R\$ 1.045,00 ✓	R\$ 3.135,00
30	22	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação. (06 Adm. 06 Saúde, 04 Assist.social e 06 Educação)	Impressora Brother Laser Monocromática 110V - HL-1202	R\$ 1.568,00 ✓	R\$ 34.496,00
35	14	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	Memoria Ram DDR3 Keepdata 1333 MHZ 4 GB KD13N9/4G	R\$ 233,00 ✓	R\$ 3.262,00
36	08	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	Memoria Ram DDR3 So-DIMM Keepdata 1333 MHZ 4 GB KD13S9/4G	R\$ 285,00 ✓	R\$ 2.280,00
37	14	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	Memoria Ram DDR3 Keepdata 1333 MHZ 8 GB KD13N9/8G	R\$ 448,00 ✓	R\$ 6.272,00

J L PEREIRA ARCHILLA
 CNPJ: 78.556.156/0001-40
 I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: contato@portostore.com.br
 Site www.portostore.com.br

38	08	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	Memoria Ram DDR3 So-DIMM Keepdata 1333 MHZ 8 GB KD13S9/8G	R\$ 293,00 ✓	R\$ 2.344,00
40	14	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	Memoria Ram Keepdata DDR4 4GB 2400MHZ KD24N17/4G	R\$ 293,00 ✓	R\$ 4.102,00
41	11	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	Memoria Ram para Notebook Keepdata DDR4 4GB 2400MHZ KD24S17/4G	R\$ 294,00 ✓	R\$ 3.234,00
42	14	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	Memoria Ram DDR4 Keepdata 2400 MHZ 8 GB KD24N17/8G	R\$ 480,00 ✓	R\$ 6.720,00
43	10	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	Memoria Ram para Notebook Keepdata DDR4 8GB 2400MHZ KD24S17/8G	R\$ 510,00 ✓	R\$ 5.100,00
44	14	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	Memoria Ram DDR4 Keepdata 2400 MHZ 8 GB KD24N17/8G	R\$ 480,00 ✓	R\$ 6.720,00
47	22	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3,6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro – 1X HDMI – 2X Portas USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X conector(es) de áudio – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de	PS I3 10100/8GB/240 SSD/WIN 10 PRO + MON AOC E2270swhen	R\$ 4.645,00 ✓	R\$ 102.190,00

J L PEREIRA ARCHILLA
 CNPJ: 78.556.156/0001-40
 I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
 Rocha, 1065 – Sala 02
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: contato@portostore.com.br
 Site www.portostore.com.br

		visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD).			
50	14	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	Monitor Samsung 21,5 LED Full HD S22F350fhi D-sub / Hdmi	R\$ 1.100,00 ✓	R\$ 15.400,00
52	30	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist.social e 08 Educação)	Nobreak SMS 1400va Station II Bivolt 27451	R\$ 1.100,00 ✓	R\$ 33.000,00
53	07	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	Notebook Acer A515-55g-51hj Intel Core i5 1035g1 8gb (2x4gb) HDD 1TB 15.6 Geforce Mx350 2gb Windows 10 Home Prata	R\$ 5.300,00 ✓	R\$ 37.100,00
74	03	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)	Crucial HD SSD 1TB BX500 2.5" CT1000BX500SSD1	R\$ 1.250,00 ✓	R\$ 3.750,00
75	03	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)	SSD Crucial BX500 CT240BX500SSD1 - 240GB - 540 MB/s - SATA	R\$ 420,00 ✓	R\$ 1.260,00
76	03	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1 (administração)	HD SSD 500GB Wester Digital Blue WDS500G2B0A	R\$ 795,00 ✓	R\$ 2.385,00
VALOR TOTAL: R\$ 290.960,00 (Duzentos e Noventa Mil Novecentos e Sessenta Reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Idem edital.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Idem Edital

GARANTIA: Idem edital.

Condição de de prestação dos serviços: de acordo com o disposto neste Edital;

Prazo de entrega/execução/vigência contratual: de acordo com o disposto neste Edital;

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:449276 57949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
 CN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v3, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
 Dados: 2021.08.24 09:45:02 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

Endereço: Rua Dr Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: contato@portostore.com.br
 Site www.portostore.com.br

78.556.156/0001-40

J.L PEREIRA ARCHILLA - ME

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sl 02

Centro - CEP: 86800-014

APUCARANA - PR

J L PEREIRA ARCHILLA
 CNPJ: 78.556.156/0001-40
 I.E.: 9067145663

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 068/2021

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. **1.893.572-4 SSP/PR**, inscrito no **CPF n. 449.276.579-49**, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, I.E. Nº: 9067145663**, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

78.556.156/0001-40
J L PEREIRA ARCHILLA - ME
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 SI 02
Centro - CEP: 86800-014
APUCARANA - PR

JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:449276
57949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiple v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
Data: 2021.08.24 09:43:17 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br

CONTROLE
INTERNO
132

DOS MÓVEIS

amentos Comerciais - Celulares - Computadores -
de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.
568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00
Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000
/skype: roquadri@hotmail.com

Nº 01

Ribeirão do Pinhal - Pr
- nº. 068/2021.
Cia LTDA
07/01-49
Centro de Joaquim Távora - PR

TA

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE INTERNO

Trabalho em Valor + Serviço

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ: 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021.

Razão Social do Proponente:	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		
CNPJ:	05.568.807/0001-49		
Inscrição Estadual:	90.368.536-00		
Endereço:	Av: Getúlio Vargas nº 588 Centro de Joaquim Távora - PR		
Telefone:	(43) 3559-1182		
Dados Bancário da Empresa:	Banco: 748	Agência: 0720	Conta Corrente: 29.113-7
Signatário do futuro contrato:	Rodrigo Acosta Quadri		

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO RESERVA DE COTA MPE ITENS 15, 16, 20, 47 e 53.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5 (administração)	UBIQUITI	65,00	325,00
02	15	unid	Antena AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	UBIQUITI	671,00	10.065,00
03	10	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	UBIQUITI	983,00	9.830,00
04	16	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). (05 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	UBIQUITI	480,00	7.680,00
05	01	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (Adm.)	UBIQUITI	1.358,00	1.358,00
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) (Adm.)	FREEDON	890,00	890,00
07	36	unid	Bateria para no-break (10 Adm. 06 Saúde, 15 Assist.social e 05 Educação)	UNIPOWER	157,00	5652,00
08	42	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m. (06 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)	GENERIC	8,00	336,00
09	39	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor. (03 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)	FORCELINE	24,00	936,00
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)	GENERIC	18,00	522,00
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros (08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)	GENERIC	14,00	560,00
12	34	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava (08 Adm. 10 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	GENERIC	3,95	134,30
13	23	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa (02 Adm. 06 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	VINIK	142,00	3.266,00
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30 (Adm.)	VIEWLECK	900,00	900,00

Abel

15	14	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé. RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 02 Saúde, 05 Assst.social e 05 Educação)	LOOSAFE	260,00	3640,00
16	25	Unid	Cooler AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	COOLER MASTER	142,00	3550,00
17	27	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha (06 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	PCYES	51,00	1377,00
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)	CABETCH	25,00	475,00
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	COOLER MASTER	133,00	3059,00
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	BLUECASE	88,00	2200,00
21	24	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas (04 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	INTELBRAS	61,00	1464,00
22	25	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas (05 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	MEGA TRON	43,00	1075,00
23	52	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos (10 Adm. 10 Saúde, 12 Assist.social e 20 Educação)	BLUECASE	270,00	14.040,00
24	12	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE	471,00	5.652,00
25	10	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	WESTERN DIGITAL	590,00	5.900,00
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE	490,00	5.390,00
27	13	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE	560,00	7.280,00
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol (Administração)	CRUCIAL	750,00	2.250,00
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s - Formato 2,5" (Administração)	KINGSTON	1.068,00	3.204,00
30	22	unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação. (06 Adm. 06 Saúde, 04 Assist.social e 06 Educação)	BROTHER	1.600,00	35.200,00
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por Wi-Fi. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas, Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	HP	4.000,00	32.000,00
32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a	HP	3.000,00	66.000,00

CONTROLE INTERNO
PAG 226

[Handwritten signatures and marks]



			face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ,25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia min. 12 meses. (08 Adm, 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)			
33	04	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. (02 Adm. 02 Saúde)	TANGA	244,00	976,00
34	15	unid	Leitor de cartão de memória interno (03 Adm. 05 Saúde, 03 Assist.social e 04 Educação)	KMEX	69,00	1.035,00
35	14	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KEEP DATA	238,00	3.332,00
36	08	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	MARKIVISION	292,00	2.336,00
37	14	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KEEP DATA	457,00	6.398,00
38	08	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KEEP DATA	490,00	3.920,00
39	14	unid	MEMORIA DDR 3 16GB 1600Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	KEEP DATA	650,00	9.100,00
40	14	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	CRUCIAL	299,00	4.186,00
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	ADATA	300,00	3.300,00
42	14	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	ADATA	495,00	6.930,00
43	10	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	MARKIVISION	520,00	5.200,00
44	14	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	ADATA	490,00	6.860,00
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KEEP DATA	129,00	1.806,00
46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KEEP DATA	146,00	2.044,00
47	22	unid	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3,6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro – 1X HDMI – 2X Portas USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X conector(es) de áudio – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão	Processador Intel Core i3-9100 3.6GHz ; Placa Mãe Asus; Kit Gabinete K-MEX; Memória Adata DDR4 8GB 2400MHZ; HD SSD Adata 240GB; Monitor Philips 21,5 LED; Windows 10 Pro;	4.740,00	104.280,00



			horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega. RESERVA DE COTA MPE. (08 Adm. 04 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)			
48	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 ~ 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm. (Administração)	BRIWAX	540,00	1.080,00
50	14	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	LG	1.100,00	15.400,00
51	80	unid	Mouse óptico USB. (20 Adm. 20 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	KMEX	19,00	1.520,00
52	30	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist.social e 08 Educação)	TS SHARA	1.100,00	33.000,00
53	07	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	SAMSUNG	5.300,00	37.100,00
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	TP-LINK	85,00	1.020,00
55	12	unid	Placa de rede PCI 10/100M (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	ENCORE	69,00	828,00
56	11	unid	Placa de som PCI 5.1 canais (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	ORIGINAL BRAND	175,00	1.925,00
57	11	unid	Placa de som PCI Express (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	ORIGINAL BRAND	80,00	880,00
58	14	unid	Placa de vídeo básica 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 08 Educação)	PCYES	485,00	6.790,00
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	BIOSTAR	580,00	6.960,00
60	12	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	AFOX	468,00	5.616,00
61	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	GOLINE	542,00	6.504,00
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	AFOX	540,00	6.480,00
63	12	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	AFOX	451,00	5.412,00
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	ASROCK	610,00	6.100,00
65	12	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	ASROCK	637,00	7.644,00
66	11	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	115,00	1.265,00
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	DEX	97,00	1.358,00

68	07	unid	Projektor multimedia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	EPSON	3.335,00	3.335,00
70	01	unid	Régua POE 5 portas blindada (administração)	VOLT	234,00	234,00
71	01	unid	Régua POE 10 portas blindada (administração)	VOLT	600,00	600,00
72	01	unid	Rocket M5 MIMO 5.8 GHZ (administração)	UBIQUITI	1.500,00	1.500,00
73	15	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)	INTELBRAS	380,00	5.700,00
74	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL	1276,00	3.828,00
75	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL	432,00	1.296,00
76	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL	811,00	2.433,00
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	TP-LINK	310,00	3.720,00
78	06	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social)	TENDA	1.100,00	6.600,00
79	11	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	INTELBRAS	125,00	1.375,00
80	70	Unid	Teclado USB padrão ABNT2, Comprimento do fio 1,30 m. Medidas 43,5 x 13 x 2,3 cm. (15 Adm. 15 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	EVUS	49,00	3.430,00
TOTAL						598.856,30

Valor Total da Proposta: R\$ 598.856,30 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	RODRIGO ACOSTA QUADRI
Identidade nº/Órgão expedidor:	7.952.194-9 SSP-PR
CPF nº	037.684.249-01
RG nº	7.952.194-9
Cargo:	Sócio-Gerente
Data de Nascimento:	09/07/1982
Endereço Residencial:	Av. Paraná nº 748 - Centro de Joaquim Távora - PR

Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de Agosto de 2021.


 Rodrigo Acosta Quadri
 Sócio-Gerente
 RG: 7.952.194-9
 CPF: 037.684.249-01
 Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR






RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE
INTERNO

Trabalha em Valor + Brasil

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, Rodrigo Acosta Quadri, representante legal da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de Agosto de 2021.

Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 256 - Centro

CEP 86.455-000 - Joaquim Távora - PR

ENVELOPE N. 02 -
PREFEITURA MU
PREGÃO
MULT ESCOLHA DIST
CNPJ
RUA PADRE CAETANO JOVINO

Sup

D

|

[Handwritten mark]





**CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 33.149.163/0001-90**

LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresaria comercial, portador da cédula de identidade RG. nº: 41.618.806-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº: 333.124.628-00, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Bairro: Centro – CEP 18.460-075, Município: Itararé - Estado de São Paulo ; responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 com sua sede na Rua João Antônio nº 73 – Casa 02, Bairro Centro, município de Riversul, Estado de São Paulo, CEP 18.470-000, resolve transformar a empresa em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regeira, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA e terá sua sede na Rua João Antonio nº 73 – Casa 02, Bairro: Centro, Cidade: Riversul, CEP: 18.470-000, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade terá como objeto social o Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios – minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de outros artigos de uso domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; e Existem outras Atividades.

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, integralizado neste ato com aproveitamento do capital social do Empresário Individual.

Paragrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

(Handwritten signatures and initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.95-1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 6.721-2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a73088b5703c1856eb76c31daa91d10a5ca33b8503bfdc1b057b9e84c8f9d08de50095b10343407bd
b4058c59c7390c4caec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200.2
de 24 de agosto de 2001



Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta - Enquadramento

A sociedade limitada unipessoal será enquadrada na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio Laryssa de Fatima Probst, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Cláusula Sétima - Do Pro-Labore

O Sócio terá direito a uma retirada a título de pró-labore, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava - Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138560312204231266099-2
Data: 03/12/2020 10:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41774-YTAX;



CNPJ: 06.918.110/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Brandes Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800, possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1856eb76c31daa91d10a5ca33b9503bfdc1b057b9e84c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec51646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Cláusula Nona – Desimpedimento Criminal

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

RIVERSUL 19 DE NOVEMBRO DE 2020.


LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal 9.095/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 8.731/2008 autêntica e preserva imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.jep.ju.br> ou Consulta o Documento em: <https://doctos010483870111/documentos/138568312204231266099-3>
O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800, possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:00:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1856eb76c31daa91d10a5ca33b9503bfcd1b057b9e84c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.100-2
de 24 de agosto de 2001



JUCESP

01 03 21



JUCESP PROTOCOLO INTERNO
0.173.639/21-5

CONTROLE



1º OFÍCIO
PAG 23

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO ENDEREÇO**

**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 33.149.163/0001-90**

LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresaria comercial, portador da cédula de identidade RG. nº: 41.618.806-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº: 333.124.628-00, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Bairro: Centro – CEP 18.460-075, Município: Itararé - Estado de São Paulo;

Único sócio da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, com sede na Rua João Antônio nº 73 – Casa 02, Bairro Centro, na cidade de Riversul, Estado São Paulo, Cep nº 18470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35232344425 e inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Objeto Social

O objeto social passará a ser COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

Cláusula Segunda – Alteração Endereço

A sede da sociedade passa a ser na Rua Padre Caetano Jovino nº 460, Bairro Centro, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP nº 18.460-075.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/13856803216592696468>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13856803216592696468-1
Data: 08/03/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93584-FV01;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(81) 3344-9404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ~~tem~~ possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PRC 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:31:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138560803216592696468-1 a 138560803216592696468-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93806cf183467b2459a7308fb5703c1a605a01aee2a308f4262c2edf01a4ade46f9d6b0bb3cbc24e4b467313c85eacc076db4058c58c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de Agosto de 2001.



JUCESP

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ITARARÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Laryssa de Fatima Probst Rodrigues
LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 (PROJ. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/138560803216592696468-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138560803216592696468-2
Data: 08/03/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93595-ZF28;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Baixa das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3344-5434 - cartoria@azvedobastos.not.br
<https://azvedobastos.not.br>

[Handwritten signatures]
Valor Arrecado de R\$. Condição: Tabela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PRC T 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:31:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560803216592696468-1 a 138560803216592696468-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1a605a01eee2a308f4262c2edf01a4ade46f9d6b0bb3cbc24e4b467313c85eacc076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13856099201571770576-1
Data: 09/09/2020 10:04:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61238-GM54;



CN2-SE-014

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Prof. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



8268-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ARTIGO 18 - IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA - Lei nº 13.627/2018




ASSINATURA

Soraya Probst

SECRETARIA

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.618.806-0 2 via 29/08/2018

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES

SORAYA CONCEIÇÃO PROBST

ITARABÉ - SP

23/03/1984

333124628/00

ITAPORANGA - SP RIVERSUL CC-LV B24 / FLS. 156 / Nº0212H

Soraya Probst

Carteira Foto 15x10
Cartão de Polícia Nacional UNICAP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 20/03/03



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, gr. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e impresso em PDF. O referido é verdade. Out. B. <https://azevedobastos.net.br/informacoes/13856099201571770576>

Soraya Probst

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800, linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560909201571770576-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1891ee756af3e837c27a7d5c983baf623e7267293b618ed37a801e50123601a7e076db4058c59c7390c4ceec51646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2003





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232344425	01/12/2020	18/08/2021 10:27:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/03/2019	33.149.163/0001-90	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA PADRE CAETANO JOVINO	NÚMERO: 460	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITARARE	CEP: 18460-075	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LARYSSA DE FATIMA PROBST, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 333.124.628-00, RG/RNE: 416188060 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-075, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 01/12/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35834338598.

CONTROLE
INTERNO
PÁG 837

NUM.DOC: 756.933/20-1 SESSÃO: 01/12/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 093.525/21-7 SESSÃO: 01/03/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS., DATADA DE: 08/02/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-075. , DATADA DE: 08/02/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232344425
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021

JUCESP

ESTADO DE SÃO PAULO

governos
atuação
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade: 157288033, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 10:27:34.

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 33.149.163/0001-90

RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -

ITARARÉ/SP, CEP 18460-075

laryssalicyta@hotmail.com



RAZÃO SOCIAL: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 33.149.163/0001-90

ENDEREÇO: RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO – ITARARÉ/SP, CEP 18460-075

FONE: (15) 996117646

EMAIL: laryssalicyta@hotmail.com

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA
PROBST
33312462800:331491
63000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149163000190
Dados: 2021.08.25 09:35:23
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Laryssa de Fátima Probst Rodrigues

Proprietária

RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.145.983/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/03/2019			
NOME EMPRESARIAL MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME SE FANTASIA) MULT ESCOLHA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE RBRN (CATEGORIA PRINCIPAL) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRINCÍPIO ECONÔMICO (CATEGORIA SECUNDÁRIA) 46.62-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-09 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-09 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-30 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchonetaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COGNOME R. PADRE CAETANO JOVINO		NÚMERO 680	CORRESPONDENTE *****
CEP 18.460-075	BARRIO(DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
E-MAIL ELETRÔNICO MIUDO612@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9785-4348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 16:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



TODOS OS DADOS 33.145.1630001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2015	
NOME EMPRESARIAL MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRIMÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-4-01 - Comércio varejista de livros 47.61-4-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para auditório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-4-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 83.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico					
TIPO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LÍDER ADMINISTRATIVO R PADRE CAETANO JOVINO		RENDA 400	COMPLEMENTO *****		
CEP 13460-075	CARROCEIRO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP		
E-MAILS CORPORATIVOS MUDO0612@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9796-4344			
OUTRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2015		
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 20/08/2021 às 16:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR DSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Handwritten signature]



Código de controle da consulta: a52e9b8e-7c5a-48fa-a8fc-15d09a0316b5

Estabelecimento	
IE: 380.134.181.119 CNPJ: 33.149.163/0001-90 Nome Empresarial: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA Nome Fantasia: MULT ESCOLHA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PADRE CAETANO JOVINO Nº: 460 CEP: 18.460-075 Município: ITARARE	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Data da Situação Cadastral: 26/03/2019 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/11/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ: **33.149.163/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:38 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **98C3.D0F4.FFD1.A28B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.149.163

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30561226
Data e hora da emissão 03/08/2021 15:14:05
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ: 46.634.390/0001-52



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
CND Nº 5431/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 11108
Inscrição Municipal: 16113
Nome/Razão Social: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Nome Fantasia: MULT ESCOLHA
CNPJ/CPF: 33.149.163/0001-90
I.E./R.G: 380.134.181.119
Endereço: RUA PADRE CAETANO JOVINO 460
Bairro: CENTRO
CEP: 18460-075

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço:
<<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Emitida Quinta-feira, 24 de Junho de 2021 às 11:37 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **KFXKKK-005431/2021**.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 146



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.149.163/0001-90
Razão Social: LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800
Endereço: RUA JOAO ANTONIO 73 / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081301322932804414

Informação obtida em 23/08/2021 09:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

25/08/2021

CONTROLE
0050973479
PAG 147

CERTIDÃO Nº: 1411539

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 33.149.163/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:





Prefeitura Municipal de Itararé

Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação

Alvará de Licença para Funcionamento

Horário de Funcionamento:

Seg.: 09:00 às 18:00

Ter.: 09:00 às 18:00

Qua.: 09:00 às 18:00

Qui.: 09:00 às 18:00

Sex.: 09:00 às 18:00

Sáb.: 09:00 às 18:00

Dom.: às

Feridos: às

Código Alvará: 562

Emissão: 06/04/2021

Validade: 10/09/2021

Nome Fantasia: MULT ESCOLHA

Nome/Razão Social: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Endereço: RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO, ITARARÉ

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Inscrição Municipal: 16113

CPF/CNPJ: 33.149.163/0001-90

Área ocupada (m²): 0

Vitor F. Costa
Supervisor de Finanças
Cadastro Econômico

ESTÁ SUSPENSO DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUE NÃO TENHAM POR OBJETO ATIVIDADES ESSENCIAIS, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 64.881, DE 22/03/2020.

Lei Complementar nº 003/1998, Art. 129, § 2º - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 3º - As licenças serão concedidas sob a forma de alvará que deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Lei Complementar nº 207/2013, Art. 205-A - Ficam os bares, boates, casas noturnas, clubes, danceterias, restaurantes, casa de festas e afins, que produzam qualquer tipo de som (música mecânica ou ao vivo) de forma contínua em seu interior, obrigados a adequarem suas instalações com implantação de tratamento acústico mínimo, suficiente para impedir que o som produzido em seu interior se propague ao ambiente externo do recinto gerador.

Administração 2017 - 2020

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - CEP 18460-000 - Itararé/SP

CONTROLE INTERNO
PAG 348



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13856904218931867047-1
Data: 06/04/2021 12:01:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALM7189-4189M



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1146
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
031.2244-5444 - Cartório Digital nº 13856904218931867047-1
https://www.azevedobastos.com.br

Valor Cartório de M. Cartório

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560604216931667047-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1fbbfa90b401212109d821fb014b2ce14b7ba364a1f90e3b3b6f3a2393cbc74076db58c59c7390c4ceec51646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.149.163/0001-90

Certidão nº: 19650692/2021

Expedição: 25/06/2021, às 10:32:22

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.149.163/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES, REPRESENTANTE LEGAL, RG 41.618.806-0 e CPF 333.124.628-00, situada a RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO – ITARARÉ/SP, CEP 18460-000, representante legal da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA CNPJ 33.149.163/0001-90 situada a RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO – ITARARÉ/SP, CEP 18460-075, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA CNPJ 33.149.163/0001-90 situada a RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO – ITARARÉ/SP, CEP 18460-075, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA
PROBST
33312462800:3314916
3000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149163000190
Dados: 2021.08.25 09:34:31
-03'00"

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES, RG 41.618.806-0 e CPF 333.124.628-00, representante legal da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 33.149.163/0001-90, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Itararé, 25 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA Assinado de forma digital por
PROBST LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149 0 33312462800:3314916300019
163000190 Dados: 2021.08.25 09:32:44
+03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00



DOCUMENTAÇÃO

- Prefeitura do Município de Ribeirão Preto
- Pregão Presencial: nº 001/2007
- Acosta Quadri & Cia
- CNPJ: 05.568.807/0001-00
- Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 588 Centro

ENVELOPE Nº

Freguesia de São João - Ribeirão Preto

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos de Informática - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Celular

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ 05.568.807/0001-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Pinheiro

Fone/Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skylab@acostaquadri.com.br

RAINHA





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., ~~solteiro, nascido em~~ em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.

adista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 - Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações - SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet - VOIP.
- 63.19-4/00 - Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:



[Handwritten signature]



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.

Estações e Redes de Telecomunicações,
es de Transporte de Telecomunicações - SRTT.



[Handwritten signature]



**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet - VOIP.
- 63.19-4/00 - Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signatures and initials]

**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

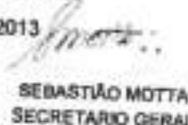
Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2013.


RODRIGO ACOSTA QUADRI


ROGERIO ACOSTA QUADRI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136931138
Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013
Empresa: 41 2 0495503-7
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME


**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 39431902181551300288-1 a 39431902181551300288-5

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05b687ed98bc8c6168d7cc437724f318109e984ebac15c96d7fb0aa8b92bb69082795372f2d28468a209d100c98f0f4163fda21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.260-3,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO
 PAG 257

7.952.196 4 03/12/1996

ROGERIO AZEVEDO QUADRI

JOSE CARLOS QUADRI
 ELIZABETH AZEVEDO QUADRI

MAFIZIMU/PR 09/07/1982

CONJUGA - GABRIEL THIERIA/PR, RG 200.224.111-90-25.FOLM-130

Rogério Azevedo Quadri



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRANSLATANTES DE NOTAS - Código CTR 80374

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 01, 4º e 8º do Lei Federal 8.933/1984 e do V.º 09, 1º e 2º do Lei Estadual 4.213/1999 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e cartório hávia em C. Oficial e cartório. Data: 26/09/2018 08:41:40

Cód. Autenticação: 3843280918083320143-1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD00513-SWOK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 17:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1085524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:28:20 (hora local)**.

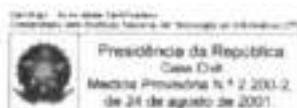
¹Código de Autenticação Digital: 39432809180839320140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe5bc05bcea7751a4d8ea37c29edb130474dec8c97015df4653a802813a155bd7bb30628eda21bee82c02d1e2b8168d57c
d3fbab702658855e53866dfb606accc9fb44f28



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 42/2001-2
de 24 de agosto de 2001



CONTROLE INTERNO
PÁG 259

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e registrado por terceiros, sob as penas previstas na Legislação vigente.

Assinatura
ROGERIO ACOSTA GUARI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 08/08/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROGERIO ACOSTA GUARI

Nº de inscrição
037884569-43

Data de Nascimento
08/07/82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CATEGORIA 06.070-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.P.R. e 12º do Lei Federal 8.901/94 e 1º do V.P.R. de Lei Estadual 8.724/99 e Resolução 2006/02-2 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Cód. Autenticação: 384328091805320015-1; Data: 26/09/2018 08:41:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000500-1W5C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <http://infofdigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 17:48:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1085526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:28:20 (hora local)**.

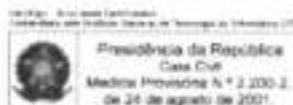
¹Código de Autenticação Digital: 39432809180839320015-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c47efa2d255bfdb0fd237ec93ef7b11fda21bae82c02d1e2bf168d57cd3f
bab7022422144248b3131fb9405e2b3fa8f6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 17:37:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1085523

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:28:20 (hora local)**.

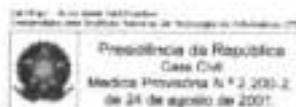
¹**Código de Autenticação Digital:** 39432809180839320182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe8bc05b0eaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c6e31b9e13cca3fd0e1ba010bcc8a3e44da21bae82c02d1e2b6168d57cd3fbab7edebbb010a8e98ea07d84b0d88c114be8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 17:41:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1085525

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:28:20 (hora local)**

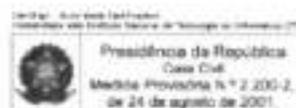
¹**Código de Autenticação Digital:** 39432809180839320064-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f994f0572d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c0f9056ccbf38fa78c2f4b43cb10a0dda21bae82c02d1e2b8166d57cd3f
bab71dc9211287af5b4a26d86d8704feb693



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE
INTERNO

Tradição em Vendas e Serviços

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO VII

PROPONENTE: Acosta Quadri & Cia LTDA

CNPJ Nº: 05.568.807/0001-49

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas nº 588

BAIRRO: Centro CIDADE: Joaquim Távora - PR

TELEFONE: (43) 3559-1182

IE Nº:90368536-00

E-MAIL: roquadri@hotmail.com

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de Agosto de 2021.

Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPT. DE CONTABILIDADE

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 255 Centro

CEP 86.455-000 Joaquim Távora - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 263

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.568.807/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2003

NOME EMPRESARIAL
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAINHA DOS MOVEIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
7.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
588

COMPLEMENTO

CEP
86.455-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAQUIM TAVORA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
escritorio.moreira@hotmail.com

TELEFONE
(43) 3559-1182/ (43) 3559-1157

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 02:19:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 064

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.568.807/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 588	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.455-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorio.moreira@hotmail.com	TELEFONE (43) 3559-1182/ (43) 3559-1157
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ***	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 02:19:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90368536-00	05.568.807/0001-49	04/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **RAINHA DOS MOVEIS**
 Endereço do Estabelecimento **AV GETULIO VARGAS, 588 - CENTRO - CEP 86455-000**
FONE: (43) 3559-1182
 Município de Instalação **JOAQUIM TAVORA - PR, DESDE 04/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4742-3/00** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4755-5/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4763-6/01** - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4789-0/07** - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.684.249-01	RODRIGO ACOSTA QUADRI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.684.569-43	ROGERIO ACOSTA QUADRI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/09/2021.



Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

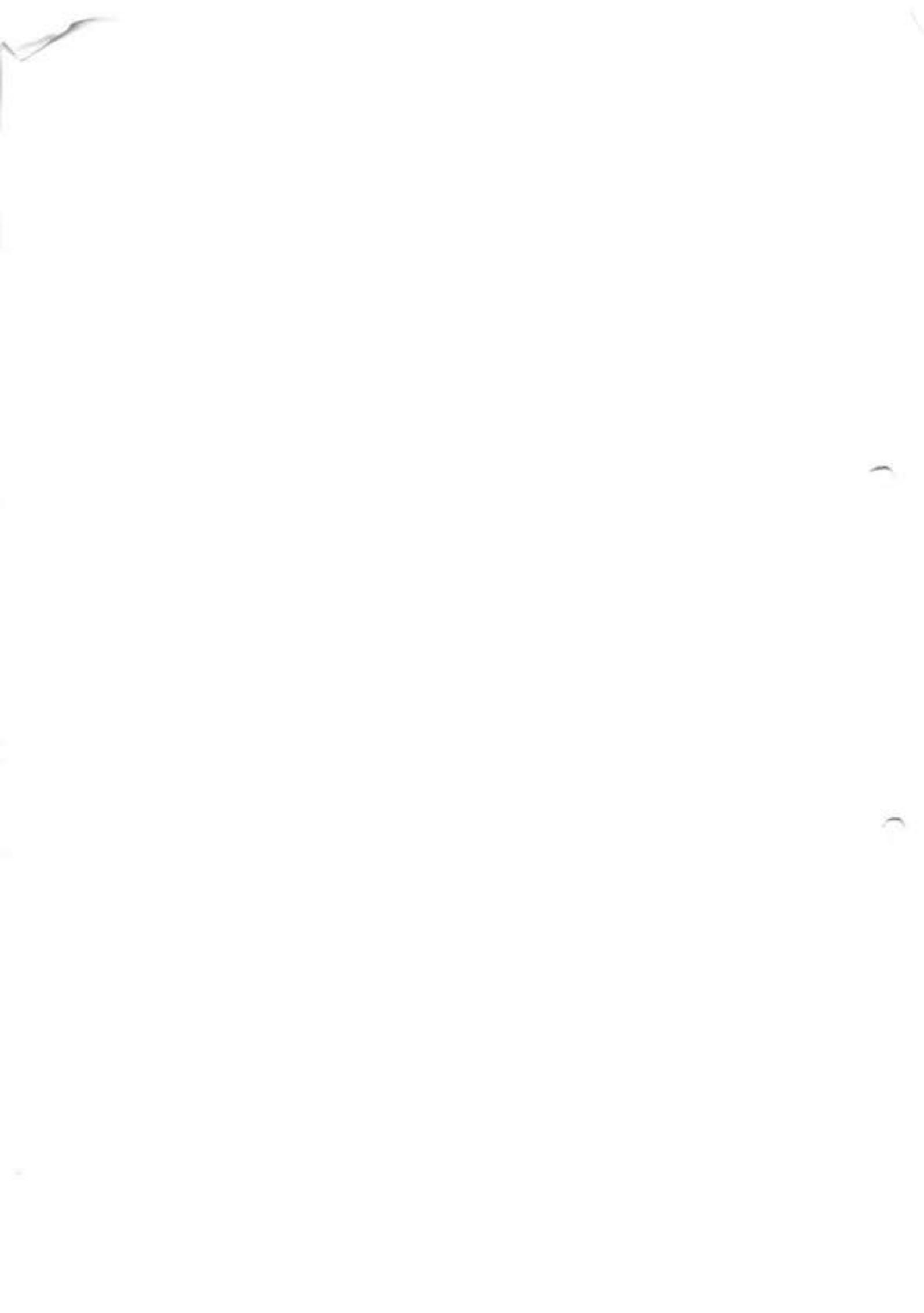
CAD/ICMS N° 90368536-00

Emitido Eletronicamente via Internet
25/08/2021 23:29:04

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**
CNPJ: **05.568.807/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:05:59 do dia 27/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2021.

Código de controle da certidão: **D055.682C.5AFB.9FC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024309845-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.568.807/0001-49**
Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR	
	CERTIDÃO	5672021
<p>Certifico, a requerimento da parte interessada que: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - CNPJ: 05.568.807/0001-49 ESTA QUITA com os tributos Municipais até 09/08/2021, referente: Ao Alvará de Funcionamento cadastrado sob o numero 82006.</p> <p>Certifico mais, que seus sócios Rogerio Acosta Quadri - CPF: 037.684.569-43 e Rodrigo Acosta Quadri - CPF: 037.684.249-01, não possuem imóveis urbanos no município conforme consulta aos Cadastros Imobiliários.</p> <p>Para constar, eu: WILLIAM RAMOS DOS SANTOS.</p> <p>Passei a presente certidão, para fins de: NEGATIVA</p> <p>VALIDADE: 90 (noventa) dias Seção de Tributação, a conferi e assino.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em 09/08/2021</p>		

Sector de Tributação

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://sistema.tpb.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.fct.br/documento/3943100821256532877>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3943100821256532877-1
Data: 10/08/2021 08:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64367-4ZEU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 William Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 08:31:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartori.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 00:30:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39431068212565328077-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe229515e238d46aab303a40f6a4dd37d9b81c5fd7117678bfc63f46d8f91254e309da21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.568.807/0001-49
Razão Social: ACOSTA QUADRI E CIA LTDA
Endereço: RUA LINCOLN GRACA 256 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073100585522428619

Informação obtida em 11/08/2021 00:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Local da Sede: Joaquim Távora - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 25 de Agosto de 2021



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



CONTROLE INTERNO
PÁG 271

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA

LICENCIADO

2021

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 82006

NOME: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588 - CENTRO
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
CNPJ 05.568.807/0001-49
RESTRIÇÕES: ALVARÁ N.º 08/2006 DO LIVRO 07 AS FOLHAS 094 DE 06/02/2006
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2021
JOAQUIM TAVORA - PR 06 JULHO 2021



[Signature]
WILLIAM RAMOS DOS SANTOS
DIVISÃO FAZENDÁRIA

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.jptm.pr.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.tjpr.br/documento/39430707213146550530>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39430707213146550530-1
Data: 07/07/2021 14:24:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66037-HIE4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Provedor Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
081 3344-5494 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

William Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 15:04:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39430707213146550530-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbcb804dabb8b895cc2272ac3e46a143147fa6570d3a706e8ea9471c21117ef5795eb09f504045b36eda21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Certidão n°: 25188141/2021
Expedição: 14/08/2021, às 21:07:45
Validade: 09/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.568.807/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE

Frescura em Vendas - Brasil

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Rodrigo Acosta Quadri, Sócio-Gerente, RG: 7.952.194-9, CPF: 037.684.249-01, domiciliado à Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR, representante legal da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ: 05.568.807/0001-49, endereço: Av. Getúlio Vargas nº 588 Centro de Joaquim Távora - PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ: 05.568.807/0001-49, endereço: Av. Getúlio Vargas nº 588 Centro de Joaquim Távora - PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de Agosto de 2021.

Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 256 Centro

CEP 86.455-000 Joaquim Távora - PR

FIRMA RECONHECIDA
DEPT. DE ATIVIDADES



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Valor e Estilo

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Rodrigo Acosta Quadri, representante legal da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal - PR, 26 de Agosto de 2021.

Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

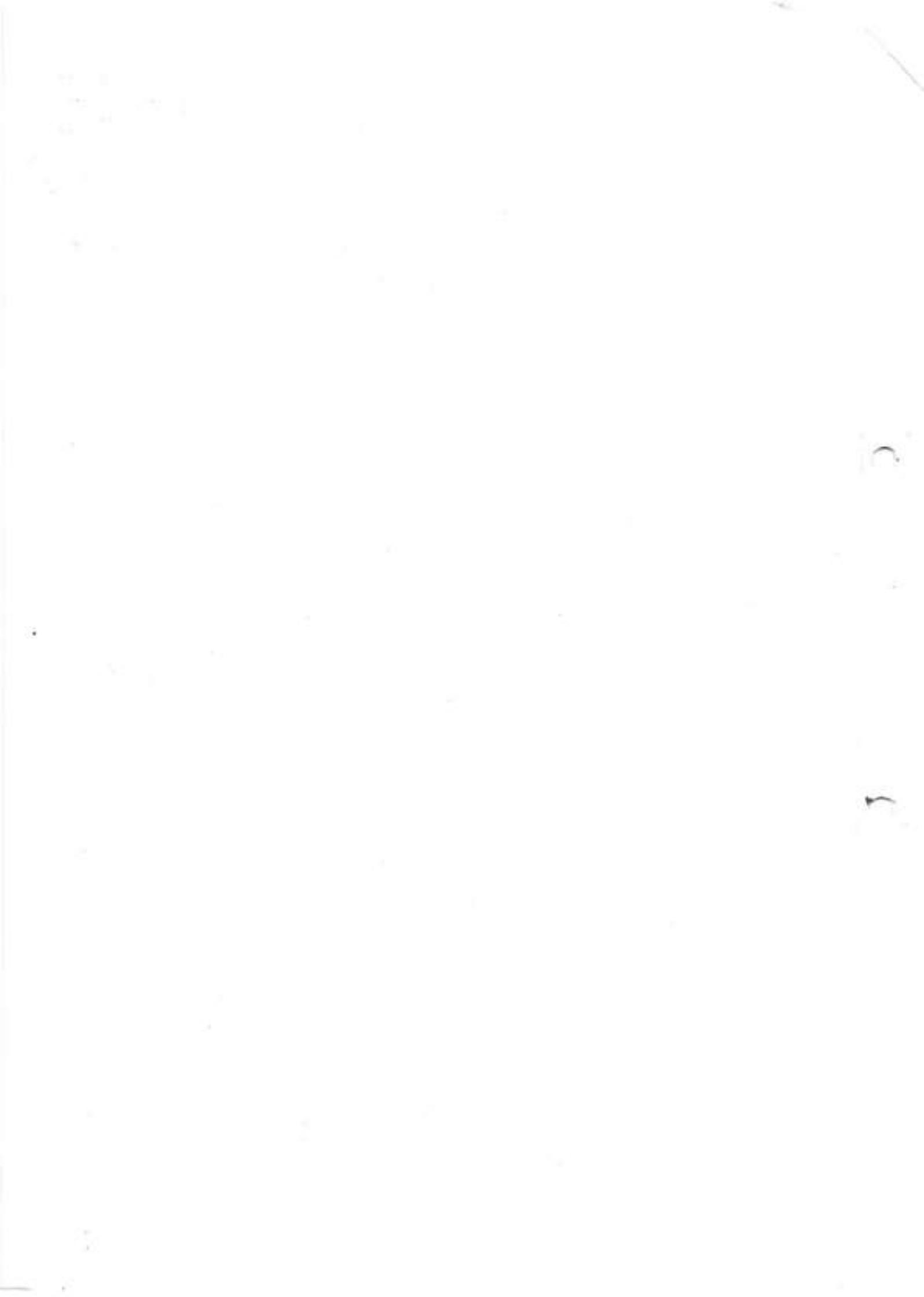
FIRMA RECONHECIDA
DETO DE LICITANTES

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 256 Centro

CEP 86455-000 Joaquim Távora - PR



CONTROLE
INTERNO
PAG 275

[Handwritten mark]



VELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)
EFETURA MUNICIPAL DE - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR
REAL DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
ABERTURA: 24/08/2021 ÀS 09:00 HORAS
EMPRESA: OPJ INFORMATICA LTDA -ME
CNPJ N.º 42.371.3830001-54
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 502 CENTRO
ANTONIO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
TELEFONE: 43 9 9863-6223
EMAIL: OPJINFORMATICALICITACAO@GMAIL.COM

[Handwritten signature]

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

Página 1 de 5
CONTROLE
INTERNO
PÁG 2/10

Pelo presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de abril de 1985, filho de Odair Pereira e de Maria Filomena da Silva Pereira, natural da cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº 8.937.751-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 049.341.599-83, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 157, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, único sócio da empresa a qual se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo tipo e forma dispostos nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante cláusulas e condições, a saber:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial de **OPJ INFORMÁTICA LTDA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social se encontra estabelecida na **RUA MARECHAL DEODORO, Nº 502, CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade empresária será **SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS.**

100

100

100

100

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 277

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. Caso o único sócio infrinja esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), devidamente subscrito é totalmente integralizado em boa moeda corrente do país, e será dividido em **20.000** (vinte mil) quotas iguais, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

Parágrafo Único

O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Declara para os efeitos de enquadramento, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, assinando sempre pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia* e *ad-negocia*.

DA RETIRADA DE PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA - Ao sócio administrador **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de remuneração pro labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
OPJ INFORMÁTICA LTDA

CONTROLE
INTERNO
DATA 27/8

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DA CAUSA MORTIS

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do único sócio, pessoa natural, a sucessão da-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA - No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

DA REPOSIÇÃO DOS DIVIDENDOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

[Handwritten signatures]

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**OPJ INFORMÁTICA LTDA****Parágrafo Único**

Aplicam-se às atividades do administrador, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei n.º 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio resolve **não constituir o Conselho Fiscal**.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente a Lei das Sociedades Anônimas, bem como no que for aplicada as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estar de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 16 de junho de 2021.

ODAIR PEREIRA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPJ INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04934159983	ODAIR PEREIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:07 SOB N° 41209961329.
PROTOCOLO: 213779285 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104286335. CNPJ DA SEDE: 42371383000134.
NIRE: 41209961329. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
OPJ INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PÁG 001



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
049.341.599-83

Nome
ODAIR PEREIRA JUNIOR

Nascimento
11/04/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
26CF.EB3D.B810.3479



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:30:39 do dia 25/08/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten marks and signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPJ INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2107791610			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209961329	CNPJ 42.371.383/0001-54	Data de Ato Constitutivo 17/06/2021	Início de Atividade 16/06/2021		
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 502, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS IMPORTACAO DE MERCADORIAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ODAIR PEREIRA JUNIOR	049.341.599-83	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ODAIR PEREIRA JUNIOR	049.341.599-83				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/Eventos	ATIVA		
7/06/2021	20213779285	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 09:14:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHV85S15**.



PRC2107791610

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório - Pregão Presencial Nº 68/2021

Razão Social: OPJ INFORMÁTICA -ME

CNPJ nº: 42.371.383-0001-54

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, nº 502

CEP: 86430-000

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Nome da Pessoa para Contatos: ODAIR PEREIRA JUNIOR

CPF: 049341599-83

E-mail: opjinformaticalicitaogmail.com

Fone/fax: (43) 99863-6223

Licitante: ALEXANDRE MAURICIO PEREIRA

À

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Ribeirão do pinhal - Pr, 26 de Agosto de 2021.

PROPRIETÁRIO

ODAIR PEREIRA JUNIOR

CPF: 049.341.599-83

OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.371.383/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2021
NOME EMPRESARIAL OPJ INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODAIR INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODAIRPJ@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 9197-4461
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 10:45:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90897063-24	42.371.383/0001-54	06/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OPJ INFORMATICA LTDA**
 Título do Estabelecimento **ODAIR INFORMATICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL DEODORO, 502 - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 99197-4461
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.341.599-83	ODAIR PEREIRA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90897063-24

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2021 13:47:09

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:07 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **8060.8024.EAB0.3594**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024716738-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.371.383/0001-54**
Nome: **OPJ INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8150/2021

CONTRIBUINTE:42371383000154/OPJ INFORMATICA LTDA
CPF / CNPJ.:42.371.383/0001-54
VALIDA ATÉ.:01/10/2021
REQUERENTE.:ODAIR

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Agosto de 2021

Código de autenticidade da certidão:696988182696988

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948202-1 11001000000-5 00081500219-1



Handwritten signatures and marks:
A large handwritten 'A' with a checkmark.
A signature that appears to be 'Odair'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.371.383/0001-54
Razão Social: OPJ INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA
/ PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073002502745634124

Informação obtida em 05/08/2021 12:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

OPJ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 42.371.383/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 04 de Agosto de 2021, 14:45:18

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO
CLARO
GIOVANN
ETTI:2078
7693987**

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.08.04 14:55:58 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SETOR DE CADASTRO URBANO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 562

Nome Fantasia: ODAIR INFORMATICA

Razão Social: OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

Atividade Principal: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

Município: Santo Antônio da Platina **Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 502, CENTRO

CEP: 86430000

Local e data: Santo Antônio da Platina, quinta, 17 de junho de 2021

Validade: 180 dias

OSCAR ANDRÉ SCHAUFELBERGER

Setor de Cadastro Urbano

Código de Autenticidade: MBUMOKAS

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
Eu, (ODAIR PEREIRA JUNIOR RG:8937751-0, CPF: 049.341.599-83, endereço Rua Barão do rio Branco 157), representante legal da empresa, OPJ INFORMÁTICA - ME – CNPJ 42.371.383-0001-54 – endereço Rua marechal Teodoro 502), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do pinhal - Pr, 26 de Agosto de 2021.

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

PROPIETÁRIO
ODAIR PEREIRA JUNIOR
CPF: 049.341.599-83

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

1

2

3

4

5

6

7

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE

Processo Licitatório - Pregão Presencial Nº 68/2021

Razão Social: OPJ INFORMÁTICA -ME

CNPJ nº: 42.371.383-0001-54

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, nº 502

CEP: 86430-000

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Nome da Pessoa para Contatos: ODAIR PEREIRA JUNIOR

CPF: 049341599-83

E-mail: opjinformaticalicitao@gmail.com

Fone/fax: (43) 99863-6223

Licitante: ALEXANDRE MAURICIO PEREIRA

À

Eu, (ODAIR PEREIRA JUNIOR RG:8937751-0, CPF: 049.341.599-83, endereço Rua Barão do rio Branco 157), representante legal da empresa, OPJ INFORMÁTICA -ME – CNPJ 42.371.383-0001-54 – endereço Rua marechal Teodoro 502), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

42.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro - Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Ribeirão do pinhal - Pr, 26 de Agosto de 2021.


PROPIETÁRIO
ODAIR PEREIRA JUNIOR
CPF: 049.341.599-83


FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP
EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

2

3

Santo Antônio da Platina-PR, 13 de Agosto de 2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OPJ INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 42.371.383/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Odair Pereira Junior, portador da carteira de identidade: 8.937.751-0 e CPF: 049.341.599-83, DECLARA, que esta empresa, na presente data é considerada.

MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14/12-2006, alterados pela lei 147/2014

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14/12-2006, alterados pela lei 147/2014

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3 da lei complementar nº 123 de 14/12-2006, alterados pela lei 147/2014.

ODAIR PEREIRA JUNIOR:0493415998359983
Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA JUNIOR:04934159983
Data: 2021.08.13 14:39:57 -03'00'

OPJ INFORMATICA LTDA -ME
ODAIR PEREIRA JUNIOR

WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900
Assinado de forma digital por WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900
Data: 2021.08.13 14:40:35 -03'00'

Wancleiza Apª Martinez de Barros
contadora
CRC/PR 038830/O-6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2021
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n° 41.819.436/0001-94
EMAIL: ARIOSI.INFORMATICA@GMAIL.COM
TELEFONE N° (43) 98406-5422**

[Circular stamp]
DEPARTAMENTO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SALA 1001

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

GABRIEL MOREIRA ARIOSI
NOME

PRIMEIRO

ADELSON MARCOS ARIOSI
MARILINE MOREIRA ARIOSI

DATA NASCIMENTO: NATURALIDADE:
17/03/1968 LONDRA/PA

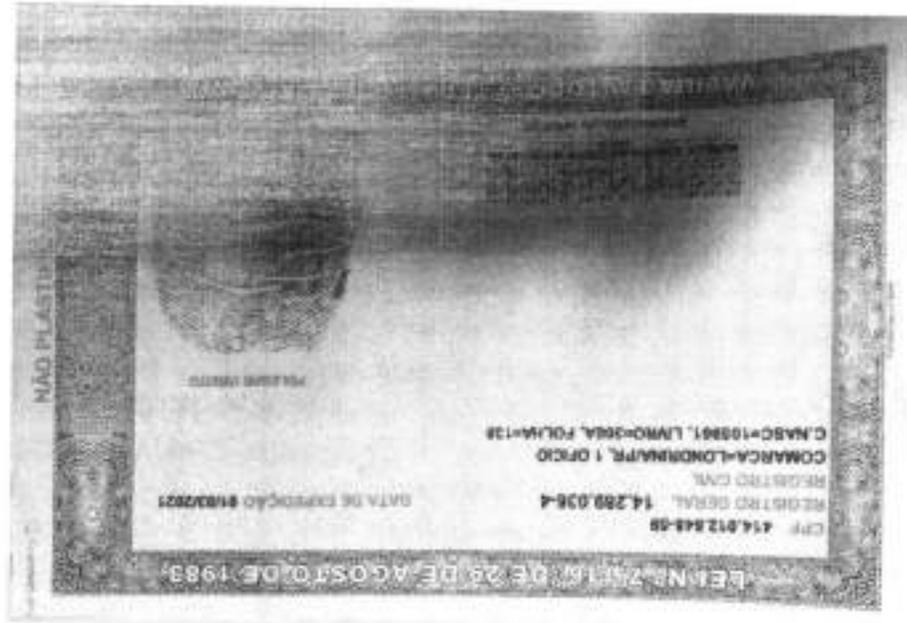
SEXO:
MASCULINO

680-21-02131



**COMPARE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE REGISTROS**

CONTROLE
MUNICÍPIO
1999
14/11



BEI N. 25116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 414.012.844-58

REGISTRO GERAL 14.289.036-4

REGISTRO CNL

COMARCA-LONDON/RP, 1 OFICIO

C/NASC=109891, L/MO=904, FOLIA=138

DATA DE EXPIÇÃO 8/03/2021

PLANO GERAL

NÃO PLÁSTICO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 17/05/1998, nº do CPF 414.012.648-59, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA CAPRI, nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, nº 20, ROSEIRA, Londrina - PR, CEP: 86041680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4781-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Gabriel

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL MOREIRA ARIOSI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 03 de maio de 2021


GABRIEL MOREIRA ARIOSI
Sócio/Administrador



1º TABELIONATO DE NOBAS DE LONDREINA **CARRÃO RICHARDA**
 Rua Manoel Rodrigues, 70 - Jd. Osipetro, Londrina - PR
 Av. Brasil de Cima, 1000 - Jd. Santa Helena, Londrina - PR
 Cnpj: 06.915.000 - Inscrição: 19 - Matrícula: 100.393.444

Selo Digital Nº 0187084QVA4000003200421M
[Verifique sua assinatura em: www.ssc.sp.gov.br/portal/verificacao](http://www.ssc.sp.gov.br/portal/verificacao)

Reconhecido por VERDACEIRA - e assinatura de GABRIEL MOREIRA ABRAO - CPF: 7350551-0857 - 15735A - Des. IV
 Londrina-Paraná, 03 de maio de 2021 - 13 28 02h

Em Teste da Verdade
 Beatriz Conceição Silva Mendes Esteves - 10244411500
 Emp. RUA JOSÉ VICENTE ALVES FUMAGALLI, 142 Nº 20 - Jd. Santa Helena - Londrina - PR
 FUNDOP: 18047 - 05074 - 14072 - Fone: (41) 3333-3333

GABRIEL MOREIRA ABRAO
 19.035.055-0857
 15735A
 Tabelião de Notas de Londrina - PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF n° 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 17:42 SOB N° 41209884260.
PROTOCOLO: 212551590 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103086453. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 41.819.436/0001-94

NIRE 41209884260

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, brasileiro, solteiro, nascida em 17 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná à RUA CAPRI, Nº 516, JD. PIZA – CEP 86041-150, portadora da CNH nº 06685904755 DETRAN-PR. e C.P.F./M.F. Nº 414.012.648-59 e R.G 14.289.036-4 SESP-PR, único sócio da sociedade limitada unipessoal, ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede RUA JOÃO GEREMIAS FERNANDES, 20, Bairro ROSEIRA - Londrina – PR CEP 86041-680, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 41.819.436/0001-94, registro em seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. de protocolo 212551590 e NIRE 41209884260 em 04/05/2021 e resolve assim alterar o seu Contrato Social com as cláusulas e condições seguintes:

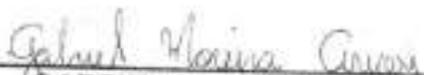
CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Endereço dentro do município que era: RUA JOÃO GEREMIAS FERNANDES, Nº 20 – ROSEIRA – CEP 86041-680 Londrina-PR, Passando Para RUA CAPRI, 516 JD. PIZA CEP 86041-150- Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do contrato original da sociedade aqui mencionada em todo o seu teor e forma.

CLÁUSULA TECEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E por terem justos e contratados, firmam a presença em 01(uma) via.

Londrina – PR, 17 de Junho de 2.021



GABRIEL MOREIRA ARIOSI



TERMO DE AUTENTICIDADE

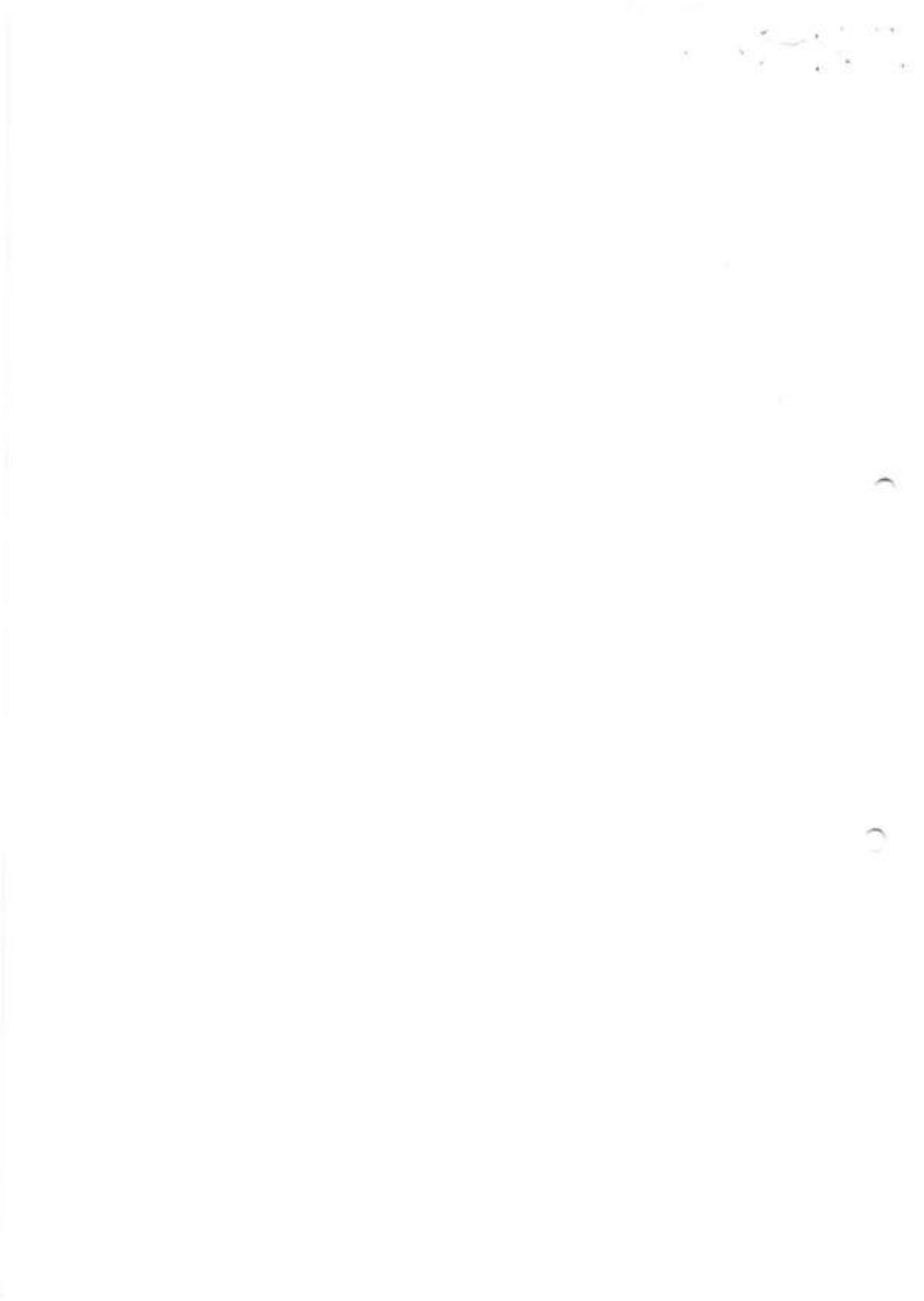
Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF n° 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:29 SOB N° 20213946076.
PROTOCOLO: 213946076 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104662237. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 303



Nome: []
CPF: []
Data de Nascimento: []
[]
[]
[]
[]
[]



Endereço: []
Cidade: [] Estado: []

PARANÁ
DENATRAN CONTAM

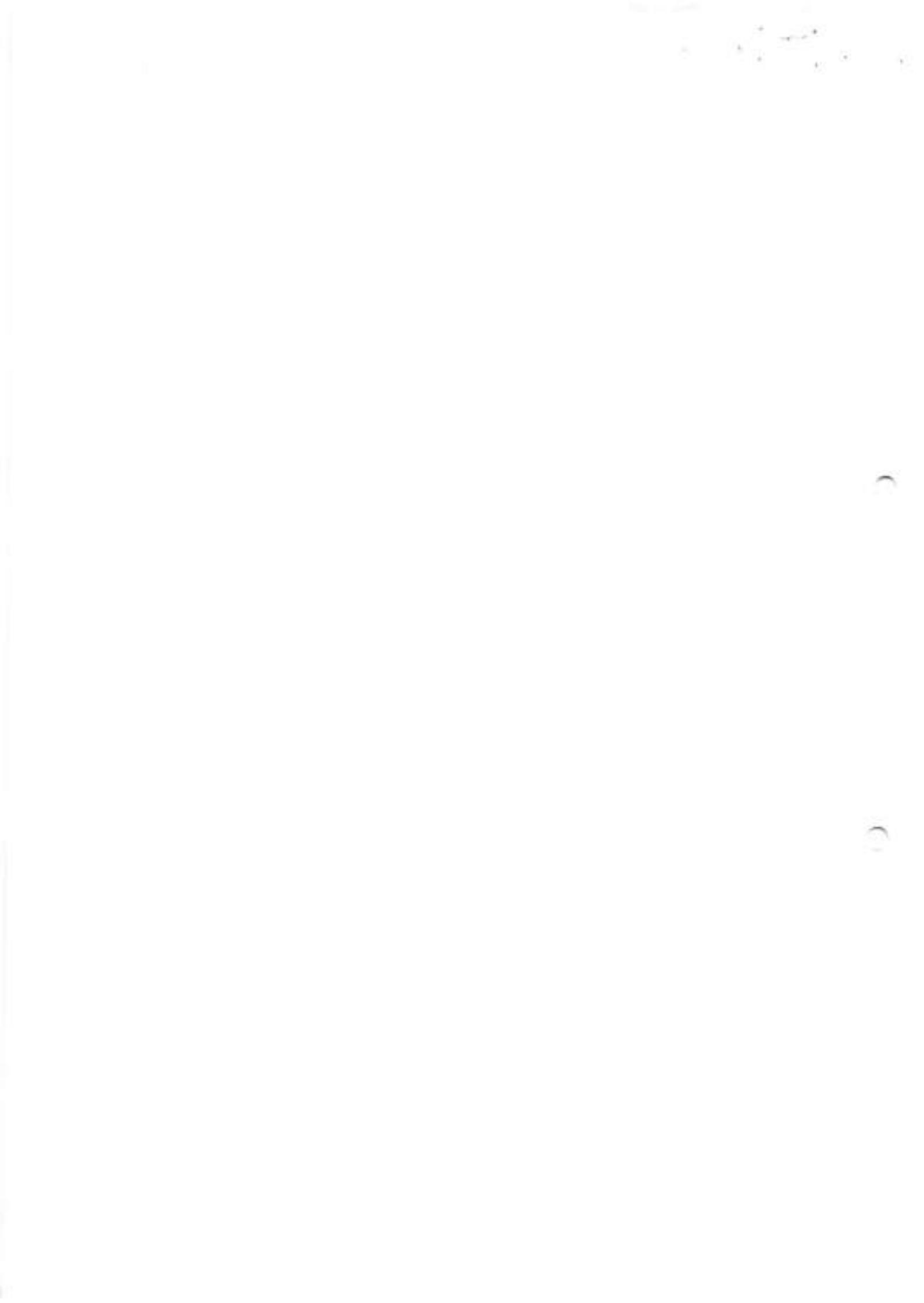
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2201-2020. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação direta do arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



CONTROLE
INTERNO
PÁG 304

Número
414.012.648-59

Nome
GABRIEL MOREIRA ARIOSI

Nascimento
17/05/1998

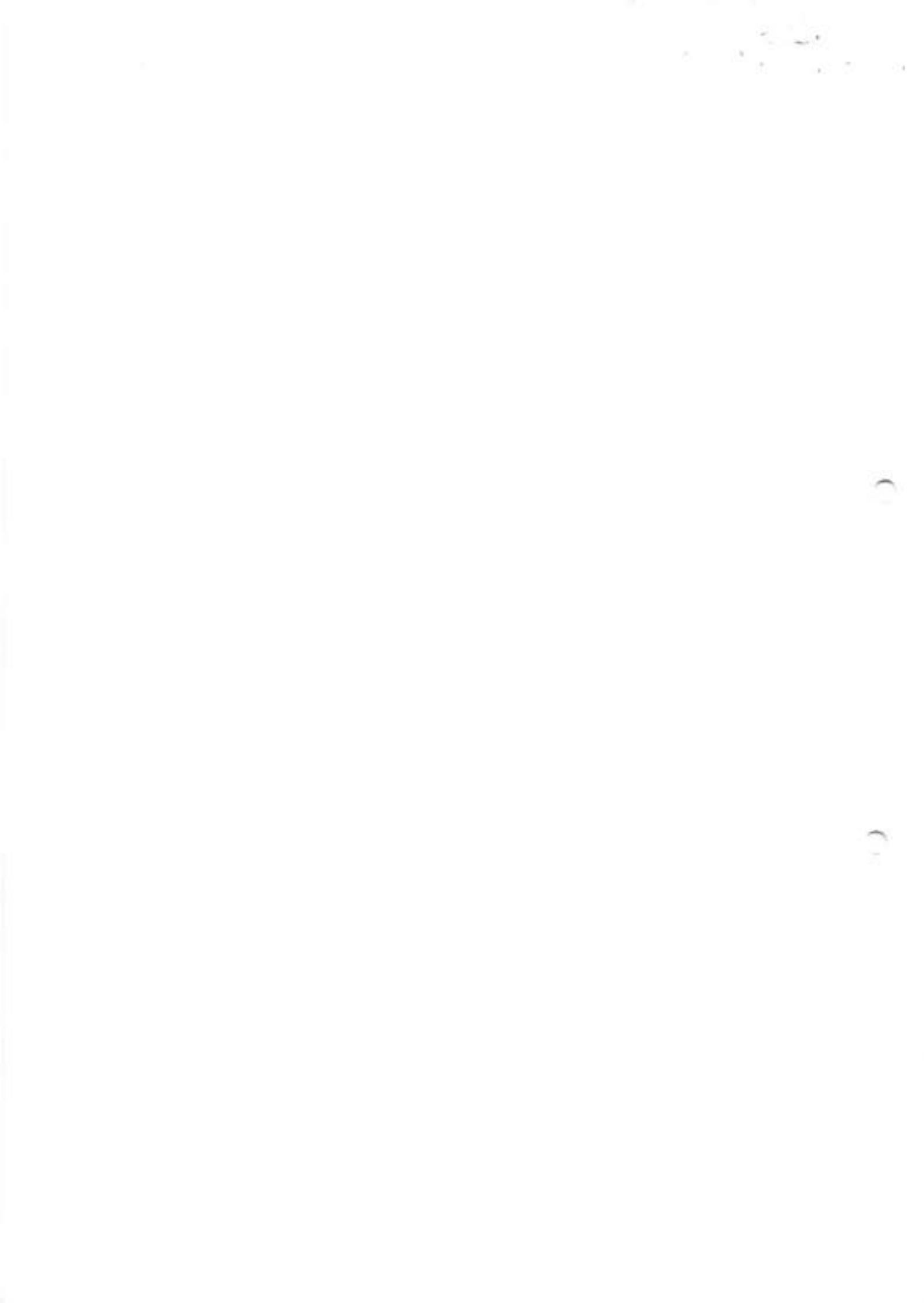
CÓDIGO DE CONTROLE
6428.DEA2.4E14.8D0A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 23:22:33 do dia 25/08/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]





CONTROLE
INTERNO
PÁG 305

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **414.012.648-59**

Nome: **GABRIEL MOREIRA ARIOSI**

Data de Nascimento: **17/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/02/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às. **23:21:23** do dia **25/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **281B.9A2B.1400.EF2E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

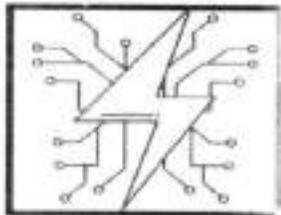
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.543, de 13/02/2015.)

10/10/10

10

10

10



ARIOSI
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
14398406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE
INTERNO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 04.563.324/0001-94, sediada na Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR, CEP 86041-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL MOREIRA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade n.º 14.289.036-4/SESP-PR e do CPF n.º 414.012.648-59, na qualidade de Proprietário;

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaramos, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:41401264859

Assinado de forma digital por
GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:41401264859
Data: 2021.08.25 16:41:14 -0300'

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

**ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.819.436/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2021
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PONTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPRI	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.041-150	BARRIO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL_ARIOSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8406-5422
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 18:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.819.436/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2021
NOME EMPRESARIAL ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPRI	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 86.041-150	BARRIO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL_ARIOSI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8406-5422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 18:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90891073-74	41.819.436/0001-94	05/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, 20 - ROSEIRA - CEP 86041-680 FONE: (43) 8406-5422
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 05/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4742-3/90 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	414.012.648-59	GABRIEL MOREIRA ARIOSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024081501-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.819.436/0001-94

Nome: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1992472 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 41.819.436/0001-94

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*km0QN4WJ0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **41.819.436/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:41:52 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **AB03.E0AB.1533.194A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.819.436/0001-94**Razão Social:** ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**Endereço:** R JOAO GEREMIAS FERNANDES 20 / ROSEIRA / LONDRINA / PR / 86041-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2021 a 12/09/2021**Certificação Número:** 2021081401042065276398

Informação obtida em 24/08/2021 11:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 41.819.436/0001-94	ALVARÁ DE LICENÇA	C.M.C. 289.833-0
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 19006092/116202178 / 2021	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor
--	---

Nome ou Razão Social
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RUA CAPRI 513 PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA

Cidade/UF
LONDRINA / PR

S.F.A.
224912

CEP
86.041-150

Inscrit. Atividade
0495/2021

Área/m²
0

Zonamento
ZR-3

Código CNAE	Descrição da Atividade Principal (CNAE)
G-4651-6/01-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4642-7/02-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de lazer - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - (Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/03-00	Comércio atacadista de produtos odontológicos - (Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/01-01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - (Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/07-01	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4664-8/00-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças - (Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4665-6/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças - (Médio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4686-9/02-01	Comércio atacadista de embalagens - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4742-3/00-01	Comércio varejista de material elétrico - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4751-2/01-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4752-1/00-01	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4753-9/00-01	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4754-7/01-01	Comércio varejista de móveis - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4756-3/00-01	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4757-1/00-01	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4761-0/01-01	Comércio varejista de livros - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4761-0/03-01	Comércio varejista de artigos de papelaria - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4762-6/02-01	Comércio varejista de artigos esportivos - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4772-5/00-01	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4781-4/00-01	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)

Observação
PRP2155245558 - PONTO DE REFERÊNCIA, PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL, PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINARIOS NO LOCAL.

Londrina, 13 de julho de 2021
Dispensada cartório e assinatura, conforme Art 1º, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 13/07/2021 03:12:08.

Código Validador: 40K&4M%0D
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www.londrina.pr.gov.br>

IMPORTEANTE:
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.819.436/0001-94
Certidão nº: 14781945/2021
Expedição: 05/05/2021, às 11:40:38
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.819.436/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

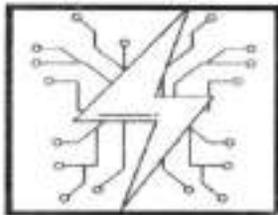
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



ARIOSI

COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE
INTERNO

316

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Eu, GABRIEL MOREIRA ARIOSI, portador do RG nº 14.289.036-4/SESP-PR, CPF nº 414.012.648-59, residente do endereço Rua Capri nº 516, Londrina-PR, CEP 86041-150, representante legal da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.819.436/0001-94, sediada na Rua Capri nº 516, Londrina-PR, CEP 86041-150, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Londrina, 26 de agosto de 2021.

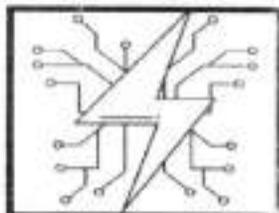
GABRIEL MOREIRA Assinado de forma digital por
ARIOSI:41401264859 GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:41401264859
Dados: 2021.08.25 19:40:46
-03'09

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406-5422

Rua Capri, 516 – CEP nº 86041-150 – Londrina - PR





ARIOSI

COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.

CNPJ nº 41.819.436/0001-94

Insc. Est. 90891073-74

(43)98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE
INTERNO

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, GABRIEL MOREIRA ARIOSI, representante legal da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA

ARIOSI:41401264859

Assinado de forma digital por

GABRIEL MOREIRA

ARIOSI:41401264859

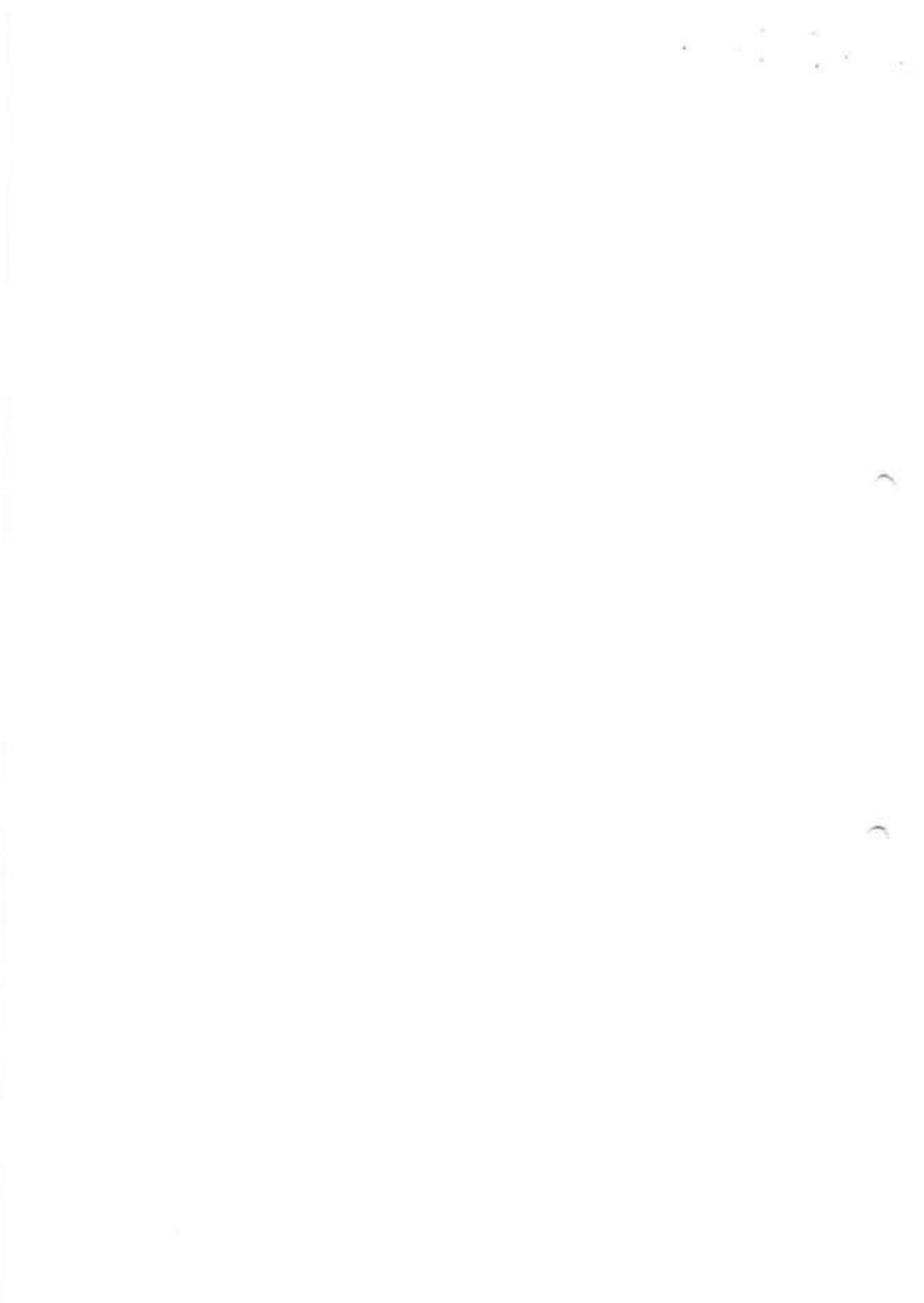
Data: 2021.08.25 19:40:54 -03'00'

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente

CPF nº 414.012.648-59

RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422





GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB 11739686950
CNPJ N° 41.389.136/0001-12
(43)3025-2990



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os produtos descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB 11739686950
 ENDEREÇO: RUA TEREZA ZANETTE LOPES 203, AP 301, T1, LONDRINA-PR
 REPRESENTANTE LEGAL: Gabriela Resende Leite Ayoub

CNPJ: 41.389.136/0001-12
 CEP: 86050-523
 CPF: 117.396.869-50

CONTRATADO (A)

RAZÃO SOCIAL: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 41.815.436/0001-94

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VENDIDOS E ENTREGUES.

Material e equipamentos de informática, móveis para escritório, bebedouro industrial, eletrônicos e eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para panificação.

NF-e 000000002

Era o que tínhamos a atestar,

Londrina, 23 de junho de 2021.

Gabriela Resende Leite Ayoub
 GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB | Sócio-Gerente
 CPF nº 117.396.869-50



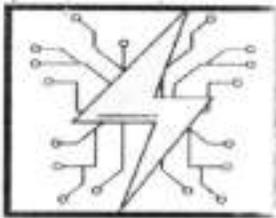
CONFERE COM O ORIGINAL
 DEPTO. DE LICITAÇÃO

GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB
 11739686950
 CNPJ N° 41.389.136/0001-12
 RUA TEREZA ZANETTE LOPES 203, AP 301
 T1, CEP 86050-523, LONDRINA-PR

Rua Tereza Zanette Lopes, 203, AP301 T1 – CEP nº 86050-523 – Londrina - PR

Handwritten signature





ARIOSI

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
FONE: (43) 98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE INTERNO
PAG 319

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

1 - DA EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **Nome Fantasia:** ARIOSI
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94 **I. Estadual nº** 90891073-74 **CMC nº** 2898330
Endereço: Rua Capri, 516
Cidade: Londrina **Estado:** Paraná **CEP nº** 86041-680
E-mail: ariosi.informatica@gmail.com **Fone:** (43)98406-5422
Dados Bancários: Banco Inter (677) | Agência: 0001 | C/C: 126889120

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

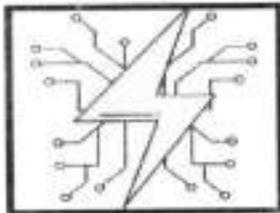
Representante Legal: Gabriel Moreira Ariosi
CPF nº 414.012.648-59 **RG nº** 14.223.036-4/ SESP-PR
Profissão: Empresário **Cargo:** Sócio Proprietário **Estado Civil:** Solteiro
Data de Nascimento: 17/05/1998
Endereço: Rua Capri nº 516 **CEP:** 86041-150 **Cidade:** Londrina **Estado:** Paraná
Email: ariosi.informatica@gmail.com **Fone:** (43)98406-5422

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA Assinado de forma digital
por GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:414012648 ARIOSI:41401264859
59 Dados: 2021.08.25 19:41:23
-0100

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.223.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406-5422



ARIOSI

COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
LTDA.

CNPJ nº 41.819.436/0001-94

Insc. Est. 90891073-74

(43)98406-5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68/2021

CONTROLE
INTERNO

DECLARAÇÃO

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0001-94, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **Pregão PRESENCIAL Nº 68/2021** que: **Não** possui propriedade imóvel no município desta localidade; concorda com as condições expressas no edital; declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→ Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declaro, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→ Declaro, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constantes da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

→ Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→ Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→ Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

→ Cumpre todos os requisitos de habilitação.

→ Está de acordo com todos anexos do Edital.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais firmamos a presente declaração

Londrina, 26 de agosto de 2021.

GABRIEL MOREIRA Assinado de forma digital por
ARIOSI:4140126485 GABRIEL MOREIRA
9 ARIOSI:41401264859
Dados: 2021.08.25 19:40:25
-03'00"

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

Rua Capri, 516 – CEP nº 86041-150 – Londrina - PR

CONTROLE
INTERNO
PAG. 321

L PER...A ARCHILLA
CNPJ Nº 78.556.156/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067145663
ENDEREÇO: RUA DR MUNHOZ DA ROCHA,
065, SALA 02, APUCARANA -PR CEP:
5800-014
TELEFONE: (43) 3033-3030
E-MAIL: licitacao@portostore.com.br

...HAL
...8/2021

"HABILITAÇÃO"



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviação) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADORA		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENVENIDO LOPES ARCHILLA		Mãe ANTONIA PEREIRA LOPES		
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1959		IDENTIFICADOR (número) 18935724		UF PR
CNPJ (CPF) XXX		CPF (Número) 449.276.579-49		
DECLARAÇÃO POR (forma de contratação - somente no caso de contrato) XXX				
RUA (logradouro) - nos av. (n.º) RUA JAPIM				CEP 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de juris. Comercial) 005783 - Arapongas	
MUNICÍPIO Arapongas				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA				ENCLAVAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA				NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86809-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de juris. Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	E-MAIL ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2610800, 2621300, 2622100, 2631100, 2632900, 2640000, 2710401, 2710402, 2731700, 4536701, 4614100, 4618499		Descrição de Utilidade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTIGUIDADE 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 78.556.156/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO INTERJURISDICAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO TAB. GRASSANO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR218001514864		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5P1eLxK3]- JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL COMPERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO

Arapongas, 07 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE



RUTH MARIA GRASSANO DE LIMA - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FLNARPEN - SELO DIGITAL Nº R0E0 - 0004F - K4Nym - 8MFK8 - RAV16
Consulte esse selo em <http://flnarpn.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41180567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA ME/P 41180567146		NIRE DA PEQUENA EMPRESA (somente se não estiver à Flôr) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviaturas) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		MÃE ANTONIA PURLIRA LOPES		
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1959		IDENTIDADE (carteira) 18935724		TIPO DE REGISTRO SESP
CÓDIGO DO ESTADO DE RESIDÊNCIA PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 449.276.579-40		
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - somente no caso de mudança XXX				
ENDEREÇO NA CIRCUNSCRIÇÃO - rua, av, etc. RUA JAPIM				NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005783 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA				NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - que contém vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4619200, 4649401, 4649402, 4649404, 4649407, 4649499, 4651601, 4651602, 4652400, 4669999, 4673700, 4723700		Descrição de Atividade: FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/10/1984		NÚMERO DE USO DO REGISTRO (CNP) 78.856.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE MUDANÇA DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO DE AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001514864		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180033833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800346842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5P1eLrK2]-JOSÉ LUIZ PERRIRA ARCHILLA.....



A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 07 de Março de 2018

[Handwritten signature]

em TESTE DA VERDADE

RUTH LAINA GRASSANO DE BRITO - NOTARIA SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL Nº bcEro . caa4F . ysNym . 6MNs8 . 6zECS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

AUX
"T"



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB N° 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PERRIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

CONTROLE INTERNO
PAG 326



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME/E		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 000)		
4110067146		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)				
JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (casado)		
Masculino		Comunhão Universal		
FILHO DE (pai)		MÃE		
BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		ANTONIA PEREIRA LOPES		
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)		CPF
26/12/1959		18935724		SUSP PR 449.276.579-48
EMPRESA: FANTASIA (forma de organização - somente no caso de ME/E)				
XXX				
ENDEREÇO NA HOJEADURA - (rua, av. etc)				NÚMERO
RUA JAPIM				891
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXX	JARDIM BANDEIRANTES	86703-090	005783 - Arapongas	
MUNICÍPIO				UF
Arapongas				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
J L PEREIRA ARCHILLA				ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av. etc)				NÚMERO
RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA				1065
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
SALA 02	CENTRO	86809-014	005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Apucarana	PR	BRASIL	ESCRITORIOELAMINGOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
20.000,00	vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.		
Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4757300, 4763601, 4772500, 4789007, 4790008, 6190601, 6201501, 6202300, 6203100, 6319400				
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓCIOS OU FILIAIS DE OUTRA VÍZIOS ANTERIOR		UF
20/10/1984	78.556.446/0001-80			PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA (assinatura manuscrita)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO INTERMUNICIPAL	
12/01/2018			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO				
		PR2180001514864		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB N° 20180053833.
PROTÓCOLO: 180053833 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Alu

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[SPIeLxK4]-JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 07 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE

RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - ABOGADA SUBSTITUTA

FUNARPEN - Selo Digital N° XcErO . csu4F . CFNym - 6MMk8 . PVmq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB N° 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	TIPO DE REGIME SOCIAL Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		Mãe ANTONIA PEREIRA LOPES		
NASCIMENTO (em dia de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (CPF) 18935724	Inglês - nome SUSP	UF PR	Citizenship 449.276.579-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXX				
DOMICILIADO NA ENDEREÇAMENTO - rua, av, etc) RUA LAPIM				NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (De acordo com a Junta Comercial) 005783 - Arapongas	
MUNICÍPIO Arapongas				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA				NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (De acordo com a Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 7319002, 7322500, 7329201, 7333100, 8020001, 8219001, 9511800, 9521500		Descrição de Objeto		
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tab. GRASSANO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001514864		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[591eLrK1]- José LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE

RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8cErO . tsx4F . svNym - 6Muk8 . dBxos
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:37 SOB Nº 20180053833.
PROTOCOLO: 180053833 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946842. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fórmula 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEGE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Filial)	
41100567146		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano civil)		Data de emissão	
26/12/1959		18915724	
IDENTIDADE (número)		UF	
18915724		PR	
CNPJ (número)		CPF (número)	
XXX		449.276.579-49	
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade) - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JAPIM			891
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	JARDIM BANDEIRANTES	86703-090	005783 - Araçuaia
MUNICIPIO			UF
Araçuaia			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENCLADRAMENTO
J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			1065
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
SALA 02	CENTRO	86800-014	005780 - Apucarana
MUNICIPIO		UF	PAIS
Apucarana		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
20.000,00		ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
vinte mil reais		4751201	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Objeto	
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		TRANSPERÊNCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
2610800, 2621300, 2622100, 2631100, 2632900, 2640000, 2710401, 2710402, 2731700, 4530701, 4614100, 4618499		UF	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		USO DA JUNTA COMERCIAL	
20/10/1984		1 - SIM 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/08/2017		Tab. GRASSANO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PÁG 331

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[15CX18e0]-JOSE LUIS PEREIRA ARCHILLA.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÃO
Arapongas, 27 de Outubro de 2017



EM TESTE DA VERDADE
RUTH MARILIA TRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FLNARPEN - SELO DIGITAL Nº 43NBY . 8NN4F . 6FNya . 8Rrk8 . bnDXq
Consulte esse selo em <http://flnarpen.com.br>

Aux
"J"



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE INSCRIÇÃO Comércio Universal		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (nome) IB935724	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 449.276.579-49		EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado - rua, av., etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Comercial) 005783 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ENVIO/RECEBIMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4619200, 4649401, 4649402, 4649404, 4649407, 4649499, 4651601, 4651602, 4652400, 4669999, 4673700, 4723700		Descrição do Objeto FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNIS 78.556.156/0001-40	TRANSPÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NBS ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Luiz Pereira Archilla</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[15GX18=1]-JOSÉ LAÍZ PEREIRA ARCHILLA.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 27 de Outubro de 2017

EM TESTE DA VERDADE
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SE C/DIGITAL Nº q3NBV - 8N44F - nQNYs - 8RKx8 - CmDad
Consulte esse site em <http://funarpen.com.br>



Alu



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 334



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a Esq.) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (registro) 18935724	Orgão emissor SESP	UF PR
EQUACIONADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF/inscrição 449.276.579-40	
DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av, etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DESTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas Dígitos) 005783 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1005
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DESTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas Dígitos) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CTAB Fisco) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4757100, 4763601, 4772500, 4789007, 4789008, 6120501, 6190601, 6201501, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto JOGOS ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		UF DA JUNTA COMERCIAL (DEPARTAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DEPENDENTE) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>		 PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB N° 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE (43) 3055-2086
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[15CK18o2]-JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 27 de Outubro de 2017.

EM TESTE DA VERDADE
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SEL. DIGITAL Nº 03N8Y. 8NW4F. TONya - 8RckS. 4.jsl
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. MIRE: 41180567146.
J L PEREIRA ARCHILLA MN



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MATRIZ 41100567146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a MATRIZ) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		(mãe) ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (número) 18935724	Digito verificador SESP	UF PR
CPF (número) 449.276.579-49			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Lei de José Carlos de...) 005783 - Arapongas
MUNICIPIO Arapongas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR MUNIZ DA ROCHA			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-014	CODIGO DO MUNICIPIO (Lei de José Carlos de...) 005780 - Apucarana
MUNICIPIO Apucarana	UF PR	PAS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOFLAMINGOS@GOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6319400, 7319002, 7722500, 7729201, 7733100, 8020001, 8219901, 9511800, 9521500		Descrição de Outros	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/09/2017	ASSINATURA DO INTERESSADO Tab. GRASSANO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001213653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB N° 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

CONTROLE
INTERNO
PÁG 331

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[19CX18e3]- JOSÉ LUI PEREIRA ARCHILLA

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÃO
Arapongas, 27 de Outubro de 2017

EM TESTE DA VERDADE

LUTH MARI GRASSANO DE BRITO - NOTARIA SUBSTITUTA
FUNARPER - SELO DIGITAL Nº w3N8Y . 8NN4F . XTNys - BR9k8 . FG2aZ
Consulte este selo em <http://funarper.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:00 SOB Nº 20177357312.
PROTOCOLO: 177357312 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704301986. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

Handwritten signature or initials.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110056714-6		NIRE DA FILIAL (posição somente de filiais referenciadas)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOSE LUIZ PERREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (SR) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		MULHER ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIDADE (número) 1 893 572-4	Orgão Emissor SESP	CPF (número) 440 276 579-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAPIM			NÚMERO 891
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703090
MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO - ART. 83 LEI 8-204/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 1515
COMPLEMENTO SALA 02 - TÉRREO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800005
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@escribtoriosanchez.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PERFUMES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONSOLES DE VÍDEO GAMES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSERTOS EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS.		
4754701 4757100 4772500 4789007 4789008 4783601 4723700 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78 556 156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO <input type="checkbox"/> 1 - SIM NÃO AUTORIZADO <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA JUNTA COMERCIAL (SE NÃO FOR AUTORIZADA A ASSINATURA)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (SE NÃO FOR AUTORIZADA A ASSINATURA)			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE RG: 979.620-7 - SSP-PR Relator		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/06/2014 SOB NÚMERO 20143787845 Protocolo: 14/378784-5, DE 20/06/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400132519



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Conferindo a veracidade, Dou fé. https://brasil.gov.br/br/ou/ConsultarDocumento/83392906202975292487





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110056714-6		NIRE DA FILIAL (inscrever somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LUIZ PERREIRA ARCHILLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) BIENVENIDO LOPES ARCHILLA		mãe ANTONIA PEREIRA LOPES	
NASCIDO em (data de nascimento) 26/12/1959	IDENTIFICAÇÃO (numero) 1.893.572-4	Orgão Emissor SESP	CPF (numero) 449.275.579-49
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado) (rua, nº, etc.) RUA JAPIM		NÚMERO 891	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86703090
MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO - ART 89 LEI 8.934/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA - ME			
LOGADOURO (rua, nº, etc.) AVENIDA CURITIBA		NÚMERO 1515	
COMPLEMENTO SALA 02 - TERREO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800005
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@escritoriosanchez.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividade secundária 4753900 8521500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.556.156/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
LÍNGUA DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FAMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor):
J. L. Pereira Archilla - ME
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO *[assinatura]* AUTEN *[assinatura]*
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[assinatura]
RG: 979.620-7 - SSP-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/06/2014
SOB NÚMERO 20143787843
Protocolo: 14/378784-5, DE 20/06/2014

EMPRESÁRIO: 4110056714-6
J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400132519



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 4º e 5º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.azvedobastos.net.br/documentos/33392906202975292487-2>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 18:22:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83392906202975292487-1 83392906202975292487-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bee0658fca248535604a5fb47803dd809d695a65b800b5db10c83639997d7dc3207ca10e80f51b4f015debd03ca8e3fcd433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d48021



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 068/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. 1.893.572-4 SSP/PR, inscrito no CPF n. 449.276.579-49, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA**, CNPJ 78.556.156/0001-40, I.E. Nº: 9067145663, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

78.556.156/0001-40

J L PEREIRA ARCHILLA - ME

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sl 02
Centro - CEP: 86800-014
APUCARANA - PR

**JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:449276
57949**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:44927657949
Dados: 2021.08.24 09:43:43 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 343

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.556.156/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTO STORE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-89 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1065	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------	------------------------

CEP 86.800-014	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTOSTORE.COM.BR	TELEFONE (43) 3033-3030
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 16:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 344

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.556.156/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L PEREIRA ARCHILLA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1065	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------	------------------------

CEP 86.800-014	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTOSTORE.COM.BR	TELEFONE (43) 3033-3030
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 16:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Alu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 345

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.556.156/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J L PEREIRA ARCHILLA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1065	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------	------------------------

CEP 86.800-014	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTOSTORE.COM.BR	TELEFONE (43) 3033-3030
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 16:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90671456-63	78.556.156/0001-40	08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J L PEREIRA ARCHILLA
Título do Estabelecimento	MISTER MICRO APUCARANA
Endereço do Estabelecimento	RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SL 02 - CENTRO - CEP 86800-014 FONE: (43) 3033-3030
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 08/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2631-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
	2632-9/00 - FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
	2640-0/00 - FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO
	2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS
	2710-4/02 - FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS
	2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	

- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
- 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

CONTROLE
INTERNO
PÁG 347

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	449.276.579-49	JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90671456-63

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2021 16:41:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:54 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **5996.FE95.168C.747A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024069667-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.556.156/0001-40
Nome: J L PEREIRA ARCHILLA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 329388 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de Dívida Ativa, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: J L PEREIRA ARCHILLA

CPF / CNPJ: 78.556.156/0001-40

Endereço:.....: RUA MUNHOZ DA ROCHA DR - N.º: 1065

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 01 de Julho de 2021 .

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 759649258759649
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.556.156/0001-40
Razão Social: J L PEREIRA ARCHILLA ME
Endereço: CURITIBA 1515 / CENTRO / / / 86800-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021

Certificação Número: 2021080802160278674210

Informação obtida em 17/08/2021 13:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANÁ **PODERAN** J U D I C I A R I O

FOLHA

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 552

Estado do Paraná UIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS

SERVENTARIAS 1170LAP

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS

Funcionária Representada

C E R T I D A O
EFETOS CIVIS

CERTIFICADO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de ações CÍVEIS, delas não constarem existir
pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido J.L. PEREIRA
ARCHILIA, CNPJ 78.556.156/0001-40-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE AOSTO DE 2.021

-DAGMAR R. MARTINS-

1513181001302-

COD.: 7.06.032



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8339298219237545084-1
Data: 20/08/2021 16:46:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96032-JUJOO:



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Francisco Antônio Penteado, 1148
Bairro dos Eukim, Jd. Penteado - PR
(41) 3244-2004 - contato@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



View Autenticado no S. Cidadão

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 17:16:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83392008219257545084-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb148e8f448e8fe6a7f921d11cc77c6a6da89b80215df8ca6958ee2664cd45d05e21433371e89eb202f8e7bc8ec2c8d48021



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



SEFAZ
Secretaria de Fazenda Apucarana

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 14/01/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **J L PEREIRA ARCHILLA**

Nome Fantasia: **PORTO STORE**

Endereço: **RUA MUNHOZ DA ROCHA DR, 1065 - SEDE CENTRO**

CPF/CNPJ: **78.556.156/0001-40**

Inscrição Municipal.: **20006**

Cadastro Imobiliário: **1230**

Início das Atividades: **29/09/2014**

Atividades:

- 2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos
- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
- 2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 2631100 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 2632900 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
- 2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 2710401 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2710402 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
- 2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 96562c628



Elis



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria de Fazenda de Apucarana

CONTROLE
INTERNO
PÁG 355

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4751201 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informatica
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201501 - Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda.
- 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7319002 - Promoção de vendas
- 7722500 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
- 7729201 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8219901 - Fotocópias
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96562c628

Data de Emissão: 14/01/2021



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96562c628

Data de Emissão: 14/01/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L PEREIRA ARCHILLA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.556.156/0001-40
Certidão nº: 21400460/2021
Expedição: 07/07/2021, às 09:55:35
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L PEREIRA ARCHILLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.556.156/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14/0/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. **1.893.572-4 SSP/PR**, inscrito no CPF n. **449.276.579-49**, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA**, CNPJ **78.556.156/0001-40**, I.E. Nº: **9067145663**, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA, sob as penas da Lei que, nossa empresa J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, I.E. Nº: 9067145663, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

**JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:4492765
7949**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLU/I
Múltipla vS, ou=23869655000104,
ou=Provincial, ou=Certificado PF-A1,
cn=JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:44927657949
Dados: 2021.08.26 09:42:31 -0300

[78.556.156/0001-40]

J L PEREIRA ARCHILLA - ME

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sl 02
Centro - CEP: 86800-014
[APUCARANA - PR]

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE**

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. **1.893.572-4 SSP/PR**, inscrito no CPF n. **449.276.579-49**, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, I.E. Nº: 9067145663**, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

78.556.156/0001-40

J L PEREIRA ARCHILLA - ME

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sl 02
Centro - CEP: 86800-014
APUCARANA - PR

**JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:449276
57949**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:44927657949
Dados: 2021.08.24 09:42:55 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº 449.276.579-49
RG nº 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR, CNPJ nº. 01.010.042/0001-76 com sede à Avenida: Santa Catarina, 1.245 – Jardim Apucarana – Apucarana – Paraná – CEP 86.804.015, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

J L PEREIRA ARCHILLA, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065, Sala 02, Centro, CEP 86.800-014, inscrita no CNPJ 78.556.156/0001-40, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática abaixo mencionados:

- 30 und. COMPUTADORES LENOVO V530SFF G5400, 4GB, 500GB, WINDOWS 10 PRO;
- 30 und. MONITORES LENOVO E2003 e
- 08 und. SCANNER KODAK E1035 A4 DUPLEX.

Conformes NFe 5326, 5472, 5586, 5691 e 5811

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Apucarana, 05 de janeiro de 2021.

LUCAS RENAN VICENTE:08670768950
Assinado de forma digital por LUCAS RENAN VICENTE:08670768950
Dados: 2021.01.05 13:49:34 -03'00'

Lucas Renan Vicente
Depto. de Tecnologia da Informação
RG. 12.768.685-8

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região

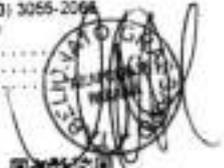
Avenida Santa Catarina, nº 1245, Jardim Apucarana.
Apucarana – Paraná
CEP 86.804-015

CONTROLE INTERNO
PÁG 362

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 e 3 1) a(s) firma(s) de
[AssTA700] - FERRANDO FERRISANDI

Selo GrdJ3 2hZLU Y2wZf - rPO5n . #21yL
Arapongas, 12 de Junho de 2020

Ferrando Ferrisandi
FERRANDO FERRISANDI
ESCRIVÃO JURAMENTADO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste MM.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tpb.ja.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azvedobastos.net.br/documento/83391606201085071529>

de



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83391606201085071529-2
Data: 16/06/2020 15:15:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC8B191-CC62;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(81) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 15:22:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83391606201085071529-1 83391606201085071529-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b44632440d4db996247797313c2519b8293b04f1f3dc016f7f278e4aa323b99e22b70d14cd078fa144c1ba9c38938db5433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d48021



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DEYSE CALEGARI, sob a autenticidade nº 12103150950 em 06/05/2021, protocolo 212777602. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L PEREIRA ARCHILLA
Número de Registro:	41100567146
CNPJ:	78556156000140
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02758943980	JULIANO RAMPINELLI BERARDI	PR044338/O-2
44927657949	JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA	



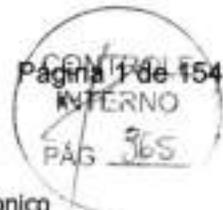
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 11:33:59 SOB Nº
20212777602.
PROTOCOLO: 212777602 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103150950. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA

DEYSE CALEGARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 153 folhas numeradas do No. 1 ao 153 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: APUCARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 78.556.156/0001-40

Inscrição Estadual.....: 9067145663

Registro na junta.....: 41100567146 Data registro: 10/10/1984

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

Data de Constituição : 10/10/1984

APUCARANA, 01/01/2020

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Empresário

CPF: 449.276.579-49

RG: 18935724 SSP PR

JULIANO RAMPINELLI BERALDI

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 044338/O-2

CPF: 027.589.439-80

RG: 72859014 SSP PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONÍVEL	489.638,16D	422.025,79D
4	1.1.1.01	CAIXA	489.638,16D	422.025,79D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	489.638,16D	422.025,79D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.592,84D	582,40D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.592,84D	582,40D
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.592,84D	582,40D
53	1.1.5	ESTOQUE	277.100,89D	297.472,35D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	277.100,89D	297.472,35D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	277.100,89D	297.472,35D
2		<u>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>768.331,89D</u>	<u>720.080,54D</u>
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
111	1.2.4	IMOBILIZADO	48.000,00D	0,00
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	48.000,00D	0,00
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	48.000,00D	0,00
501		<u>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	<u>48.000,00D</u>	<u>0,00</u>
1		<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>816.331,89D</u>	<u>720.080,54D</u>
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.448,59C	3.457,96C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.448,59C	3.457,96C
479	2.1.2.01.00002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.922,66C	1.932,03C
1023	2.1.2.01.00003	COFINS A RECOLHER	1.254,21C	1.254,21C
1024	2.1.2.01.00004	PIS A RECOLHER	271,72C	271,72C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.407,34C	7.932,81C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.823,25C	5.517,00C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.823,25C	5.517,00C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.584,09C	2.415,81C
572	2.1.3.02.00003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	436,68C	436,68C
191	2.1.3.02.00005	INSS A RECOLHER	1.097,86C	782,41C
192	2.1.3.02.00006	FGTS A RECOLHER	1.473,89C	725,10C
178	2.1.3.02.00007	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	575,66C	471,62C
150		<u>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>35.855,93C</u>	<u>11.390,72C</u>
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
245	2.3.1.01.00001	JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA - CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	760.475,96C	688.689,77C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	760.475,96C	688.689,77C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	760.475,96C	688.689,77C
242		<u>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>780.475,96C</u>	<u>708.689,77C</u>
149		<u>TOTAL PASSIVO</u>	<u>816.331,89C</u>	<u>720.080,54C</u>

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40

Insc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984

Endereço: Rua R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, CENTRO, APUCARANA/PR, CEP 86800-014

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0139

Número Job: 785561560001

Página: 138 de 154

PAZ 367

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2020	31/12/2019

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 816.331,89 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Empresario

CPF: 449.276.579-49

RG: 18935724 SSP PR

JULIANO RAMPINELLI BERARDI

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 044338/O-2

CPF: 027.589.439-80

RG: 72859014 SSP PR

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA
C.N.P.J.: 78.556.156/0001-40
Inc. Junta Comercial: 41100567146 Data: 10/10/1984
Endereço: Rua R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, CENTRO, APLUCARANA/PR, CEP 86800-014
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0140
 Número Livro: 0001
 Página: 140 de 154
 CONTÁBIL
 PAG 368

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.309.035,04	
VENDA DE MERCADORIAS ST	554.897,45	
SERVIÇOS PRESTADOS	9.072,50	1.873.004,99
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.510,39)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(141.152,05)	(150.662,44)
RECEITA LÍQUIDA		1.722.342,55
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(990.933,76)	
BONIFICAÇÃO	638,93	
ESTOQUE INICIAL	(297.472,35)	
ESTOQUE FINAL	277.100,89	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS ST	(445.563,81)	
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	29.797,30	(1.426.432,80)
LUCRO BRUTO		295.909,75
DESPESAS OPERACIONAIS		(224.129,22)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(124.923,37)	
13º SALÁRIO	(11.507,77)	
FÉRIAS	(11.852,18)	
INSS	(36,00)	
FGTS	(12.706,21)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.650,00)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(18.060,00)	
MULTAS DE MORA	(122,15)	
TAXAS DIVERSAS	(3.204,34)	
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(1.915,31)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.638,37)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.395,46)	
TELEFONE	(1.038,51)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.453,22)	
Serviços PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.564,80)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(6,35)	
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(11.055,18)	(224.129,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	5,66	5,66
RESULTADO OPERACIONAL		71.786,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		71.786,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.786,19

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA
 Empresário
 CPF: 449.276.579-49
 RG: 18935724 SSP PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 044338/O-2
 CPF: 027.589.439-80
 RG: 72859014 SSP PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 153



Contém este livro 153 folhas numeradas do No. 1 ao 153 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: APUCARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 78.556.156/0001-40

Inscrição Estadual.....: 9067145663

Registro na junta.....: 41100567146 Data registro: 10/10/1984

Inscrição Municipal.....:

Data de Constituição : 10/10/1984

APUCARANA, 31/12/2020

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Empresario

CPF: 449.276.579-49

RG: 18935724 SSP PR

JULIANO RAMPINELLI BERARDI

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 044338/O-2

CPF: 027.589.439-80

RG: 72859014 SSP PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L PEREIRA ARCHILLA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02758943980	JULIANO RAMPINELLI BERARDI
44927657949	JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 11:33:50 SOB N°
20212777402.
PROTOCOLO: 212777402 DE 03/05/2021. NIRE: 41100567146.
J L PEREIRA ARCHILLA



DEYSE CALGARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2021

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n. **1.893.572-4 SSP/PR**, inscrito no **CPF n. 449.276.579-49**, representante legal da **J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ 78.556.156/0001-40, I.E. N°: 9067145663**, com sede à RUA MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 02, APUCARANA –PR CEP: 86800-014, **DECLARA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL n°. 068/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Apucarana, 26 de Agosto de 2021.

[78.556.156/0001-40]
J L PEREIRA ARCHILLA - ME
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1065 Sl 02
Centro - CEP: 86800-014
[APUCARANA - PR]

**JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:449276
57949**

Assinado de forma digital por JOSÉ LUIZ
PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTE
Múltipla v5, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE LUIZ FERERA
ARCHILLA:44927657949
Dados: 2021.08.24 09:43:17 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF n° 449.276.579-49
RG n° 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
FAY
31

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 067/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	ADAPTADOR SUPORTE SSD HD 2,5 PARA BAIÁ 3,5 (ADMINISTRAÇÃO)	05	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 62,40
02	ANTENA AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 ADM. 04 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	15	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 657,58
03	ANTENA POWER BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	10	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 983,00
04	ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRADE) - FREQUÊNCIA: 5470-5825 MHZ - PROCESSADOR ATHEROS 400MHZ - MEMÓRIA: 32MB SDRAM - FLASH: 8MB - ANTENA 11 POL. X 14 POL. 23DBI 5GHZ - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 25DBM (320MW) - SENSIBILIDADE: -85 ATÉ -97DBM - PORTAS: LAN 1 X 10/100MBPS ETHERNET RJ45 POE - PESO: 3 KG - CONS. MÁXIMO DE POTÊNCIA: 8 WATTS - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 24V 1ª - MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO (PARES 4,5+ ; 7,8 RETORNO). (05 ADM. 04 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	16	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 480,00
05	BASESTATION5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (ADM.)	01	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 1.330,84
06	BATERIA 70 AMP. 12 V (ESTACIONARIA) (ADM.)	01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 889,98
07	BATERIA PARA NO-BREAK (10 ADM. 06 SAÚDE, 15 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	36	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 156,98
08	CABO PARA ALIMENTAÇÃO SATA 1,50 M. (06 ADM. 15 SAÚDE, 06 ASSIST.SOCIAL E 15 EDUCAÇÃO)	42	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PÁG 313

09	CABO DE ENERGIA BIPOLAR PARA IMPRESSORA/MONITOR. (03 ADM. 15 SAÚDE, 06 ASSIST.SOCIAL E 15 EDUCAÇÃO)	39	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 23,98
10	CABO PARA IMPRESSORA USB 03 METROS (03 ADM. 10 SAÚDE, 10 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	29	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 17,64
11	CABO PARA IMPRESSORA USB 1,50 METROS (08 ADM. 12 SAÚDE, 10 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	40	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 13,72
12	CABO SATA DA PLACA MÃE COM TRAVA (08 ADM. 10 SAÚDE, 06 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	34	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 3,95
13	CAIXA DE SOM 10W RMS COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA. (02 ADM. 06 SAÚDE, 05 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	23	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 141,98
14	CAIXA HERMÉTICA 50X50X30 (ADM.)	01	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 900,00
15	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) RESOL. 1080P (ATÉ 1920X1080 PIXELS) COM BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITOR E TRIPÉ. RESERVA DE COTA MPE (02 ADM. 02 SAÚDE, 05 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	14	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 254,80
16	COOLER AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 ADM. 05 SAÚDE, 08 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	25	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 141,98
17	COOLER FAN PRETO 12CM 120MM GABINETE VENTONINHA (06 ADM. 05 SAÚDE, 06 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	27	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 50,98
18	COOLER FAN PRETO 80MM (03 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	19	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 24,50
19	COOLER PARA PROCESSADOR (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 SOCKET) (02 ADM. 05 SAÚDE, 06 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	23	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 130,34
20	COOLER SOQUETE 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 ADM. 05 SAÚDE, 08 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	25	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 86,24
21	FILTRO DE LINHA BIVOLT 08 TOMADAS (04 ADM. 05 SAÚDE, 05 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	24	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 60,98
22	FILTRO DE LINHA BIVOLT 06 TOMADAS (05 ADM. 05 SAÚDE, 05 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	25	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 42,98
23	FONTES DE ENERGIA ATX 400W 250W REAL VERSÃO 2.3 COM 24 PINOS (10	52	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 264,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
Nº 374
PÁG 374

	ADM. 10 SAÚDE, 12 ASSIST.SOCIAL E 20 EDUCAÇÃO)			
24	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 ADM. 05 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	12	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 452,32
25	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 ADM. 04 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 02 EDUCAÇÃO)	10	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 566,44
26	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 ADM. 03 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	11	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 470,40
27	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 ADM. 05 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	13	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 539,00
28	SSD 900 GB - INTERFACE SATA 6 GB 3/5- FATOR DE FORMA: 7 MM (ALTURA) / 2,5 POL (ADMINISTRAÇÃO)	03	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 750,00
29	SSD 960 GB - INTERFACE SATA 6 GB 3/5- FORMATO 2,5" (ADMINISTRAÇÃO)	03	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 983,54
30	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA-RESOLUÇÃO 1200 POR 1200 DPI, SUPORTE USB, CAPACIDADE DE PAPEL NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 110V, GARANTIDA DE NO MÍNIMO 01 ANO, CABO USB, COM TONNER ORIGINAL, CD DE INSTALAÇÃO. (06 ADM. 06 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	22	ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.235,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO NORMAL ATÉ 16PPM. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO NORMAL ATÉ 4PPM. CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4) ATÉ 20.000 PÁGINAS. QUALIDADE DE IMPRESSÃO, PRETO E COLORIDO, ATÉ 600X600 DPI. MONITOR LCD COM MÍNIMO DE 2 LINHAS PARA CONTROLE DE TRABALHOS E CONFIGURAÇÕES MANUAIS DA IMPRESSORA. CONEXÃO VIA HI-SPEED USB 2.0 E POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO POR WI-FI. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 128MB. BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO, MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHO DE MÍDIAS SUPORTADAS: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8K; 16K; 10 X 15 CM; POSTCARD (JIS SIMPLES E DUPLO); ENVELOPES (DL, C5, B5); PERSONALIZADO; 76 X 127 ATÉ 216 X 356 MM. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: 13.1. BASE PLANA, SUPORTAR FORMATOS PDF, JPEG, TIFF, BITMAP, PNG; 13.2 RESOLUÇÃO DE	08	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 3.758,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

	DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA DE ATÉ 1200 DPI; ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTOS EM PRETO, GRÁFICOS E TEXTOS EM CORES) ATÉ 300 X 300 DPI. A IMPRESSORA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CARTUCHOS DE TONER INTRODUTÓRIOS PRETO, CIANO, AMARELO, MAGENTA; CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB E DE DADOS - INCLUSOS; CD/DVD COM SOFTWARES DE INSTALAÇÃO E DRIVERS, MANUAL E GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, GARANTIA SERÁ DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E DE SEUS ACESSÓRIOS. (01 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)			
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM TONER ORIGINAL , CABO USB, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4)ATÉ 8000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 250 ATÉ 2000; QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600 X 600 DPI ; MONITOR LCD DE 2 LINHAS (TEXTO); VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600 MHZ ; CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX INCORPORADA; MEMÓRIA, PADRÃO 128 MB ; BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO; CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS) ATÉ 100 FOLHAS, SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 1200 DPI TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO 216 X 297 MM TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO 216 X 356 MM; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO 152 X 114 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4) ATÉ 7 PPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 5 PPM (COLORIDO) ; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PADRÃO 35 FOLHAS; COPIADORA VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL) PRETO E BRANCO: ATÉ 21 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM	22	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 2.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PÁG 376

	PRETO) ATÉ 600 X 600 DPI ;CONFIGURAÇÕES DE EDUCAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA ;25 ATÉ 400% CÓPIAS, NO MÁXIMO ATÉ 99 CÓPIAS. ENVIO/RECEPÇÃO DE FAXES; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX 3 SEG. POR PÁGINA; MEMÓRIA DO FAX ATÉ 500 PÁGINAS;RESOLUÇÃO DE FAX; ATÉ 300 X 300 DPI; DISCAGENS RÁPIDAS, NÚMERO MÁXIMO ATÉ 100 NÚMEROS; LOCAIS DE TRANSMISSÃO 100 LOCAIS. ALIMENTAÇÃO TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA (+/- 12%), 60 HZ (+/- 3 HZ); TENSÃO DE ENTRADA: 220 A 240 VCA (+/- 12%), 50/60 HZ (+/- 3 HZ; SEM DUPLA VOLTAGEM, QUALIFICADO PELA ENERGY STAR, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X P X A) 420 X 365 X 309 MM.GARANTIA MIN. 12 MESES. (08 ADM. 05 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)			
33	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM SUPORTE E CABO USB, VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 300 SCANS/SEG. (02 ADM. 02 SAÚDE)	04	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 244,00
34	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO (03 ADM. 05 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 04 EDUCAÇÃO)	15	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 68,98
35	MEMORIA DDR 3 4GB 1333MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 04 EDUCAÇÃO)	14	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 228,34
36	MEMORIA DDR 3 04GB 1333MHZ, NOTEBOOK (02 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL)	08	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 268,23
37	MEMORIA DDR 3 8GB 1333MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 04 EDUCAÇÃO)	14	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 439,04
38	MEMORIA DDR 3 08GB 1333MHZ, NOTEBOOK (02 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL)	08	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 489,98
39	MEMORIA DDR 3 16GB 1600MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	14	FRACASSADO	FRACASSADO
40	MEMORIA DDR 4 04GB 2133MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	14	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 287,14
41	MEMORIA DDR 4 04GB 2133MHZ, NOTEBOOK (02 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	11	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 288,12
42	MEMORIA DDR 4 08GB 2133MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	14	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 451,77
43	MEMORIA DDR 4 08GB 2133MHZ, NOTEBOOK (02 ADM. 03 SAÚDE, 02	10	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE	R\$ 499,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 312

	ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)		MERCADORIAS LTDA	
44	MEMORIA DDR 4 8GB 2400MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	14	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 460,99
45	MEMORIA DDR II 02GB 667MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 04 EDUCAÇÃO)	14	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 126,42
46	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800MHZ (03 ADM. 03 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 04 EDUCAÇÃO)	14	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 143,08
47	MICROCOMPUTADOR CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 04 NÚCLEOS 3.6 GHZ, TURBO MAX: 4,20GHZ, CACHE L2 6 MB; PLACA MÃE COM SOQUETE LGA1151 CHIPSET B365, CAPACITORES SÓLIDOS QUE SUPORTE MEMÓRIA DDR4, COM FREQUÊNCIA 2400MHZ, ÁUDIO ONBOARD 08 CANAIS, REDE ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, ARMAZENAMENTO 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, PORTAS (CONECTORES) NO PAINEL TRASEIRO - 1X HDMI - 2X PORTAS USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X CONECTOR M.2 (M KEY) 32GB/S, ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS EM PORTUGUÊS NA VERSÃO OEM. GABINETE COR PRETA, TIPO TORRE, COM FONTE ATX 200W. MEMÓRIA 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, LEITURA 550MB/S E GRAVAÇÃO 510MHZ. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR A REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 03 PINOS, BITOLA DE 3 X 0,75MM, DE ACORDO COM A NORMA DO INMETRO NBR14136. MONITOR 21,5". TIPO DE PAINEL LED, TAMANHO DO PAINEL 21,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,7CM, PIXEL PITCH 0,248MM. CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1. FREQUÊNCIA DO PAINEL 60 HZ. TRATAMENTO DA TELA ANTI-REFLEXIVO. ÂNGULO DE VISÃO	22	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 4.371,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 318

<p>HORIZONTAL 90° CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1. ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50° BRILHO: 200 CD/M². RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD). TEMPO DE RESPOSTA 05 MS. RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 60 HZ. (FULL HD). SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES CONEXÕES: VGA 1. PREPARADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE/PAINEL (PADRÃO DE FURAÇÃO VESA MOUNT) SIM (100 X 100) MM. PESO LÍQUIDO: 2,7 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM 3,45 KG. DIMENSÕES C/ BASE (L X A X P) 503 X 374 X 176 MM. DIMENSÕES S/ BASE (L X A X P) 503 X 311 X 48 MM. BASE AJUSTÁVEL ÂNGULO VERTICAL - 5/20°. (EQUIPAMENTO MONTADO E INSTALADO NO DEPARTAMENTO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA. RESERVA DE COTA MPE. (08 ADM. 04 SAÚDE, 05 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)</p>			
<p>48</p> <p>MICROFONE PROFISSIONAL DIGITAL SEM FIO, 02 BASTÕES, ALCANCE ATÉ 30 METROS DA BASE, SEM OBSTÁCULOS, FREQUÊNCIA VHF, MODULAÇÃO FM, FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF 210-830MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA ±30PPM, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 7 ~ 12KHZ, ALCANCE DINÂMICO >80DB, CONDENSADOR T.H.D 1%, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 80DB, SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO DBX, CIRCUITO ESTABILIZADOR DE CRISTAIS QUARTZO, BASE COM DUAS ANTENAS ROTACIONÁVEIS, CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL, SAÍDA DE SOM ÚNICA, P10, GLOBO DOS MICROFONES EM METAL, BOTÃO ON/OFF E MUTE NO MICROFONE, CIRCUITO ESPECIAL ALC, PARA EVITAR MICROFONIA, BAIXO CONSUMO, CAPTADOR DO MICROFONE DINÂMICO UNIDIRECIONAL, LED INDICADOR DE RF NO PAINEL, BASE BIVOLT, PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADA, POTÊNCIA BASE 1W, SENSIBILIDADE DE CIRCUITO 30DB/UV, IMPEDÂNCIA 50 OMS (CONDENSADOR), DIMENSÕES DA BASE: 19,5 X 13,5 X 4CM (LXPXA), DIMENSÕES DO BASTÃO: 24CM DE COMPRIMENTO,</p>	<p>02</p>	<p>ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME</p>	<p>R\$ 529,20</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 319

	DIÂMETRO DE 4,5CM. (ADMINISTRAÇÃO)			
49	MODEM ADSL (03 ADM. 05 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 12 EDUCAÇÃO)	24	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 159,98
50	MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21,5" (02 ADM. 04 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	14	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 1.077,98
51	MOUSE ÓPTICO USB. (20 ADM. 20 SAÚDE, 20 ASSIST.SOCIAL E 20 EDUCAÇÃO)	80	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 18,60
52	NO-BREAK DE NO MÍNIMO 1400VA (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 ADM. 08 SAÚDE, 06 ASSIST.SOCIAL E 08 EDUCAÇÃO)	30	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 1.056,40
53	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 7ª GERAÇÃO - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 WINDOWS 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA). RESERVA DE COTA MPE. (01 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 02 EDUCAÇÃO)	07	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 5.194,00
54	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 (03 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	12	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 83,30
55	PLACA DE REDE PCI 10/100M (03 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	12	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 68,98
56	PLACA DE SOM PCI 5.1 CANAIS (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	11	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 168,05
57	PLACA DE SOM PCI EXPRESS (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	11	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 80,00
58	PLACA DE VIDEO BÁSICA 02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 08 EDUCAÇÃO)	14	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 475,30
59	PLACA MÃE AMD AM4 DDR4 02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	12	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 545,66
60	PLACA MÃE DDR3 AM3 AM3+AMD (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	12	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 468,00
61	PLACA MÃE DDR3 LGA 1150 (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST. SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	12	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 531,16
62	PLACA MÃE DDR3 LGA 1155 2.ª E 3.ª GERAÇÃO (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST. SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	12	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 529,20
63	PLACA MÃE DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	12	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 441,98
64	PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 7.ª	10	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 574,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 380

	GERAÇÃO (02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)			
65	PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	12	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 624,26
66	PLACA PCI EXPRESS X1 USB 3.0 4 PORTAS (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	11	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 112,70
67	PLACA USB 2.0 PCI4 + 1C/ 5 PORTAS 480MBPS (04 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 06 EDUCAÇÃO)	14	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 95,06
68	PROJETOR MULTIMÍDIA CAPACIDADE 3000 ANSI LUMENS, COM ZOOM DE 4X, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X768), COMPATIBILIDADE COM HDTV, COM TAMANHO DE PROJEÇÃO DE ATÉ DE 300 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO E DEMAIS CABOS PARA SINAL DOS RECURSOS DE ENTRADA E SAÍDAS ALÉM DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES E MALETA DE PROTEÇÃO RÍGIDA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E DE SEUS ACESSÓRIOS COM CABOS, MANUAIS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL INCLUSOS. (01 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL E 02 EDUCAÇÃO)	07	OPJ INFORMATICA LTDA	R\$ 3.268,30
69	PROTECTOR DE SURTO (ADMINISTRAÇÃO)	01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 101,98
70	RÉGUA POE 5 PORTAS BLINDADA (ADMINISTRAÇÃO)	01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 233,98
71	RÉGUA POE 10 PORTAS BLINDADA (ADMINISTRAÇÃO)	01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 599,98
72	ROCKET M5 MIMOS.8 GHZ (ADMINISTRAÇÃO)	01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 1.440,50
73	ROTEADOR WIRELESS CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2,4 GHZ A 300 MBPS E 5 GHZ A 867 MBPS PARA 1200 MBPS DE LARGURA DE BANDA TOTAL, 04 ANTENAS EXTERNAS E UMA ANTENA INTERNA. (03 ADM. 03 SAÚDE, 04 ASSIST.SOCIAL E 05 EDUCAÇÃO)	15	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 372,40
74	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/S, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1	03	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



	(ADMINISTRAÇÃO)			
75	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/S, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (ADMINISTRAÇÃO)	03	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 420,00
76	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/S, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1 (ADMINISTRAÇÃO)	03	J. L. PEREIRA ARCHILLA - ME	R\$ 795,00
77	HUB SWITCH DE MESA 16 PORTAS 10/100 MBPS (03 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	12	OPJ INFORMATICA LTDA ✓	R\$ 303,80 ✓
78	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- SUPORTE 10 / 100 MBPS E 10 / 100 / 1000 MBPS. (02 ADM. 02 SAÚDE, 02 ASSIST.SOCIAL)	06	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME ✓	R\$ 1.078,00
79	SWITCH HUB DE REDE 8 PORTAS RJ-45 10/100MBPS (02 ADM. 03 SAÚDE, 03 ASSIST.SOCIAL E 03 EDUCAÇÃO)	11	OPJ INFORMATICA LTDA ✓	R\$ 122,50 ✓
80	TECLADO USB PADRÃO ABNT2, COMPRIMENTO DO FIO 1,30 M. MEDIDAS 43,5 X 13 X 2,3 CM. (15 ADM. 15 SAÚDE, 20 ASSIST.SOCIAL E 20 EDUCAÇÃO)	70	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 48,00

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, val assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal -



  
Gabriel Henrique Amora



Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO 344/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 068/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos de Administração.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despidendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas listadas na Ata de Reunião de Abertura de Envelopes referente ao Pregão Presencial nº 067/2021.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de agosto de 2021.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
21/08/2021

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 068/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 068/2021

OBJETO: MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSI. SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	03 A 21
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	03 A 21
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	80,81,82
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	83
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	109,383
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	84
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	86 a 108
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	86
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	86
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	86,87
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	87
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	88
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	90,91
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	89 A 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	92
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	87
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	105 A 108
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	110
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	113 A 228
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	229 a 371
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	383
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 384

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **068/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de AGOSTO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 08.448.011-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **068/2021**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	62,40
02	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	657,58
03	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	983,00
04	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	480,00
05	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	1330,84
06	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	889,98
07	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	156,98
08	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	8,00
09	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	23,98
10	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	17,64
11	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	13,72
12	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	3,95
13	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	141,98
14	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	900,00
15	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	254,80
16	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	141,98
17	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	50,98
18	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	24,50
19	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	130,34
20	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	86,24
21	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	60,98
22	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	42,98
23	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	264,60
24	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	452,32
25	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	566,44
26	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	470,40
27	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	539,00
28	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	750,00
29	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	983,54
30	ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	41.819.436/0001-94	1235,00
31	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	3758,30
32	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	2548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

33	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	244,00
34	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	68,98
35	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	228,34
36	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	268,23
37	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	439,04
38	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	489,98
39	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
40	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	287,14
41	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	288,12
42	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	451,77
43	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	499,80
44	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	460,99
45	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	126,42
46	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	143,08
47	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	4371,83
48	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	529,20
49	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	159,98
50	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	1077,98
51	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	18,60
52	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	1056,40
53	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	5194,00
54	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	83,30
55	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	68,98
56	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	168,05
57	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	80,00
58	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	475,30
59	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	545,66
60	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	468,00
61	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	531,16
62	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	529,20
63	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	441,98
64	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	574,12
65	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	624,26
66	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	112,70
67	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	95,06
68	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	3268,30
69	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	101,98
70	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	233,98
71	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	599,98
72	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	1440,50
73	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	372,40
74	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	1250,00
75	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	420,00
76	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

77	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	303,80
78	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	1078,00
79	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	122,50
80	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	48,00

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 068/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	62,40
02	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	657,58
03	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	983,00
04	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	480,00
05	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	1330,84
06	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	889,98
07	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	156,98
08	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	8,00
09	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	23,98
10	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	17,64
11	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	13,72
12	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	3,95
13	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	141,98
14	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	900,00
15	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	254,80
16	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	141,98
17	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	50,98
18	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	24,50
19	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	130,34
20	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	86,24
21	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	60,98
22	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	42,98
23	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	264,60
24	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	452,32
25	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	566,44
26	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	470,40
27	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	539,00
28	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	750,00
29	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	983,54
30	ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	41.819.436/0001-94	1235,00
31	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	3758,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

32	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	2548,00
33	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	244,00
34	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	68,98
35	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	228,34
36	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	268,23
37	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	439,04
38	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	489,98
39	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
40	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	287,14
41	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	288,12
42	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	451,77
43	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	499,80
44	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	460,99
45	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	126,42
46	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	143,08
47	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	4371,83
48	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	529,20
49	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	159,98
50	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	1077,98
51	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	18,60
52	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	1056,40
53	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	5194,00
54	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	83,30
55	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	68,98
56	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	168,05
57	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	80,00
58	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	475,30
59	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	545,66
60	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	468,00
61	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	531,16
62	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	529,20
63	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	441,98
64	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	574,12
65	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	624,26
66	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	112,70
67	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	95,06
68	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	3268,30
69	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	101,98
70	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	233,98
71	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	599,98
72	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	33.149.163/0001-90	1440,50
73	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	372,40
74	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	1250,00
75	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

76	JL PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0001-40	795,00
77	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	303,80
78	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	1078,00
79	OPJ INFORMÁTICA LTDA	42.371.383/0001-54	122,50
80	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	48,00

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.149.163/0001-90, Fone (15) 99611-7646 e email laryssalicita@hotmail.com, com sede na Rua Padre Caetano Jovino – 460 – Centro – CEP 18.460-075 na cidade de Itararé – SP, neste ato representado pela senhora **LARYSSA DE FÁTIMA PROBST**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Caetano Jovino – 460 – Centro – CEP 18.460-075 na cidade de Itararé – SP, portadora de Cédula de Identidade n.º 41.618.806-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 333.124.628-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos e equipamentos da Secretaria de Educação será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA** (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA** (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora **MARLUCE M .P. COUTINHO** (43)35512515 e pela Administração o senhor **RODRIGO LANINI BORGES** (43)3551-8301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5 (administração)	TQ	62,40	312,00
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) (Adm.)	FREED OM	889,98	889,98
07	36	unid	Bateria para no-break (10 Adm. 06 Saúde, 15 Assist.social e 05 Educação)	TEK	156,98	5651,28
09	39	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor. (03 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)	MXT	23,98	935,22
13	23	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa. (02 Adm. 06 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	LEHMO X	141,98	3265,54
16	25	Unid	Cooler AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	DEX	141,98	3549,50
17	27	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha (06	T-	50,98	1376,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)				DAGGER		
21	24	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas (04 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	FORCE LINE	60,98	1463,52
22	25	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas (05 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	NACIONAL	42,98	1074,50
24	12	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	POSITIVO	452,32	5427,84
25	10	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	SAMSUNG	566,44	5664,40
27	13	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE	539,00	7007,00
34	15	unid	Leitor de cartão de memória interno (03 Adm. 05 Saúde, 03 Assist.social e 04 Educação)	KMEX	68,98	1034,70
35	14	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	228,34	3196,76
36	08	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KINGSTON	268,23	2145,84
37	14	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	439,04	6146,56
38	08	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KINGSTON	489,98	3919,84
40	14	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	GOLDKEY	287,14	4019,96
42	14	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	INFINITY MEMORY	451,77	6324,78
43	10	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	KINGSTON	499,80	4998,00
49	24	unid	Modem ADSL (03 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 12 Educação)	PIRELLI	159,98	3839,52
55	12	unid	Placa de rede PCI 10/100M (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	SM	68,98	827,76
56	11	unid	Placa de som PCI 5.1 canais (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	168,05	1848,55
69	01	unid	Protetor de surto (administração)	LUKMA	101,98	101,98
70	01	unid	Régua POE 5 portas blindada (administração)	FAG	233,98	233,98
71	01	unid	Régua POE 10 portas blindada (administração)	FAG	599,98	599,98
72	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ (administração)	UBIQUITI	1440,50	1440,50
			TOTAL			77295,95

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até a data de 30/08/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 42598-2 Agência 0753/13 Sicredi até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **As Notas Fiscais dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO e os da Secretaria de Educação e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983-CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 10 (dez) dias corridos;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos e equipamentos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos e equipamentos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos e equipamentos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos e equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- e) e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

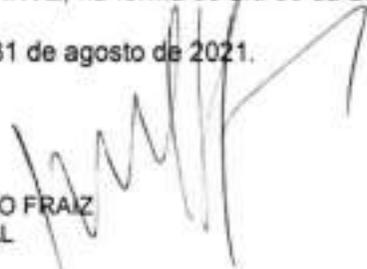
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.

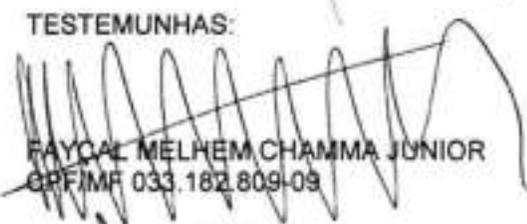

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LARYSSA DE
FATIMA PROBST
33312462800:33149
163000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:3314916300019
0
Dados: 2021.09.03 13:58:27
-03'00'

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST
CPF: 333.124.628-00

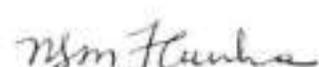
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

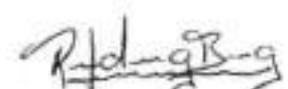

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.568.807/0001-49, Fone (43) 3559-1182 e email roquadri@hotmail.com, com sede na Avenida Getúlio Vargas – 588 – Centro – CEP 86.455-000 na cidade de Joaquim Távora – PR, neste ato representado pelo senhor **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas – 588 – Centro – CEP 86.455-000 na cidade de Joaquim Távora – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.952.190-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 037.684.569-43, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos e equipamentos da Secretaria de Educação será a senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora MARLUCE M .P. COUTINHO (43)35512515 e pela Administração o senhor RODRIGO LANINI BORGES (43)3551-8301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	15	unid	Antena AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	UBIQUI TI	657,58	9863,70
03	10	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	UBIQUI TI	983,00	9830,00
04	16	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). (05 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	UBIQUI TI	480,00	7680,00
05	01	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (Adm.)	UBIQUI TI	1330,84	1330,84
08	42	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m. (06 Adm. 15 Saúde, 06	GENE	8,00	336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

12	34	unid	Assist.social e 15 Educação) Cabo SATA da placa mãe com trava (08 Adm. 10 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	RICO GENE RICO	3,95	134,30
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30 (Adm.)	VIEWL ECK	900,00	900,00
15	14	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé. RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 02 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)	LOOSA FE	254,80	3567,20
23	52	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos (10 Adm. 10 Saúde, 12 Assist.social e 20 Educação)	BLUEC ASE	264,60	13759,20
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s; Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol (Administração)	CRUCI AL	750,00	2250,00
33	04	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. (02 Adm. 02 Saúde)	TANGA	244,00	976,00
47	22	unid	Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro - 1X HDMI - 2X Portas USB 2.0 - 4X USB 3.1 DEN 1 - 3X conector(es) de áudio - 1X VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega. RESERVA DE COTA MPE. (08 Adm. 04 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)	INTEL CORE3 /ASUS/ KMEK/ ADATA /PHILIP S/WIN DOWS 10	4371,83	96180,26
48	02	unid	Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 - 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito Especial ALC, para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador),	BRIWA X	529,20	1058,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm. (Administração)			
51	80	unid	Mouse óptico USB. (20 Adm. 20 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	KMEX	18,60	1488,00
57	11	unid	Placa de som PCI Express (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	ORIGINAL BRAND	80,00	880,00
58	14	unid	Placa de vídeo básica 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 08 Educação)	PCYES	475,30	6654,20
60	12	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	AFOX	468,00	5616,00
61	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	GOLIN E	531,16	6373,92
63	12	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	AFOX	441,98	5303,76
65	12	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	ASROCK	624,26	7491,12
66	11	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	112,70	1239,70
73	15	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna. (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)	INTELRAS	372,40	5586,00
78	06	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT- suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social)	TENDA	1078,00	6468,00
80	70	Unid	Teclado USB padrão ABNT2, Comprimento do fio 1,30 m. Medidas 43,5 x 13 x 2,3 cm. (15 Adm. 15 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	EVUS	48,00	3360,00
			TOTAL			198326,60

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **30/08/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 29.113-7 Agência 0720 013 Banco 748** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO e os da Secretaria de Educação e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 10 (dez) dias corridos;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos e equipamentos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos e equipamentos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos e equipamentos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos e equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

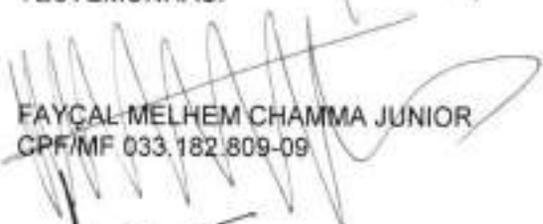
omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
CPF: 037.684.569-43


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

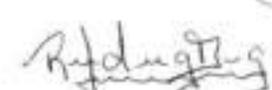

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE

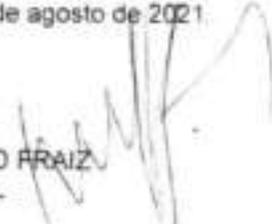


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

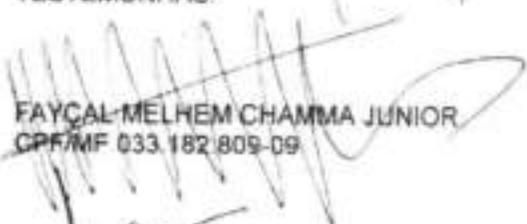
omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

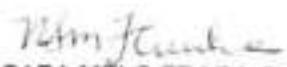

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
CPF: 037.684.569-43


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

ESCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OPJ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.371.383/0001-54, Fone (43) 99863-6223 e (43) 99918-7818 e email opjinformaticalicitacao@gmail.com e contato@odairinformatica.com.br, com sede na Rua Marechal Deodoro – 502 – Centro – CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado pelo senhor **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco – 157 – Centro – CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 8.937.751-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 049.341.599-83, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos e equipamentos da Secretaria de Educação será a senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora MARLUCE M .P. COUTINHO (43)35512515 e pela Administração o senhor RODRIGO LANINI BORGES (43)3551-8301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)	EXBOM	17,64	511,56
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros (08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)	EXBOM	13,72	548,80
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)	C3 TECH7	24,50	465,50
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	BRAZIL PC	130,34	2997,82
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	BRASIL PC	86,24	2156,00
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGAT E ST1000D M010	470,40	5174,40
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/8" Formato 2,5"	PATRIO	983,54	2950,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			(Administração	T PBE960 GS25SS DR		
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por Wi-Fi. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	HP M454DW	3758,30	30066,40
32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia min. 12 meses. (08 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)	LEXMAR K	2548,00	56056,00
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	ADATA AD4S240 0	288,12	3169,32
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGST ON	126,42	1769,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	143,08	2003,12
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	VINIK PVRE	83,30	999,60
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	BIOSTAR A320MH	545,66	6547,92
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	AFOX IH61-MA5	529,20	6350,40
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	KAZUK KZKH110-B	574,12	5741,20
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	DEX	95,06	1330,84
68	07	unid	Projeter multimidia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	ACER X1123H	3268,30	22878,10
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	D-LINK DES-1016A	303,80	3645,60
79	11	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	TP-LINK TL-SF1008D	122,50	1347,50
TOTAL						156710,58

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **30/08/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 13002329-6 Agência 4572 Banco SANTANDER** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO e os da Secretaria de Educação e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42- RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 10 (dez) dias corridos;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos e equipamentos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos e equipamentos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos e equipamentos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos e equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos

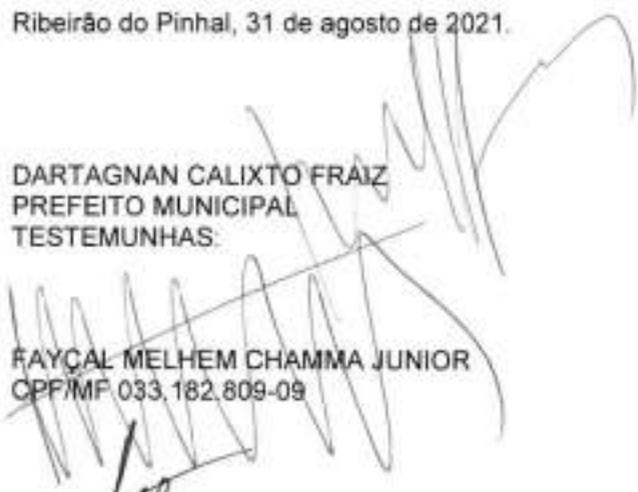


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

ODAIR PEREIRA JUNIOR
CPF: 049.341.599-83


RAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

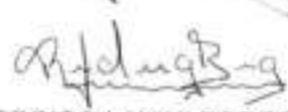

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OPJ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 42.371.383/0001-54, Fone (43) 99863-6223 e (43) 99918-7818 e email opjinformaticalicitacao@gmail.com e contato@odairinformatica.com.br, com sede na Rua Marechal Deodoro – 502 – Centro – CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado pelo senhor **ODAIR PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco – 157 – Centro – CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 8.937.751-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 049.341.599-83, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos e equipamentos da Secretaria de Educação será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA** (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA** (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora **MARLUCE M. P. COUTINHO** (43)35512515 e pela Administração o senhor **RODRIGO LANINI BORGES** (43)3551-8301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)	EXBOM	17,64	511,56
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros (08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)	EXBOM	13,72	548,80
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)	C3 TECH7	24,50	465,50
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	BRAZIL PC	130,34	2997,82
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	BRASIL PC	86,24	2156,00
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGAT E ST1000D M010	470,40	5174,40
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ s - Formato 2,5"	PATRIO	983,54	2950,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			(Administração	T PBE960 GS25SS DR		
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	HP M454DW	3758,30	30066,40
32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes, Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia mín. 12 meses. (08 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)	LÉXMAR K	2546,00	56056,00
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	ADATA AD4S240 0	288,12	3169,32
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGST ON	126,42	1769,88

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGST ON	143,08	2003,12
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	VINIK PVRE	83,30	999,60
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	BIOSTA R A320MH	545,66	6547,92
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	AFOX IH61-MA5	529,20	6350,40
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	KAZUK KZKH11 0-B	574,12	5741,20
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	DEX	95,06	1330,84
68	07	unid	Projeto multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	ACER X1123H	3268,30	22878,10
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	D-LINK DES-1016A	303,80	3645,60
79	11	unid	SWITCH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	TP-LINK TL-SF1008D	122,50	1347,50
TOTAL						156710,58

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **30/08/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 13002329-6 Agência 4572 Banco SANTANDER até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO e os da Secretaria de Educação e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42- RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 10 (dez) dias corridos;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos e equipamentos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos e equipamentos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos e equipamentos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo dos produtos e equipamentos;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos e equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

OK J. S. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos

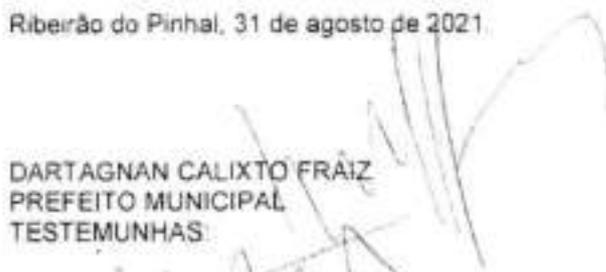


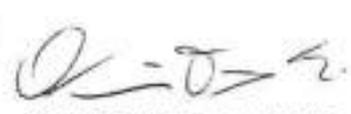
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

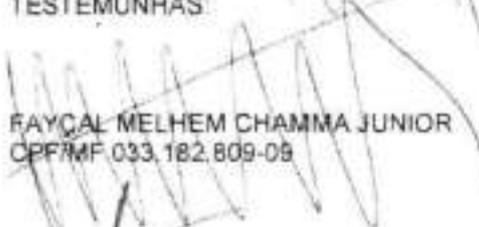
omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.686 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

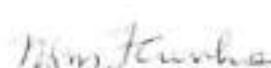

ODAIR PEREIRA JUNIOR
CPF: 049.341.599-83

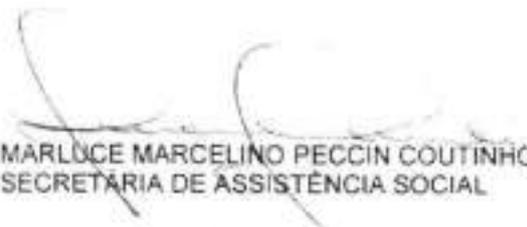

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LUCIA HELENÁ NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.819.436/0001-94, Fone (43) 3342-5763 e (43) 98406-5422 email ariosi.informatica@gmail.com com sede na Rua Capri – 516 – Jardim Piza – CEP 86.041-150 na cidade de Londrina – PR, neste ato representado pelo senhor **GABRIEL MOREIRA ARIOSI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Capri – 516 – Jardim Piza – CEP 86.041-150 na cidade de Londrina – PR – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 14.289.036-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 414.012.648-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos e equipamentos da Secretaria de Educação será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA** (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA** (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora **MARLUCE M .P. COUTINHO** (43)35512515 e pela Administração o senhor **RODRIGO LANINI BORGES** (43)3551-8301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOT/
30	22	unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação, (06 Adm. 06 Saúde, 04 Assist.social e 06 Educação)	XEROX B210DNI	1235,00	27170,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até a data de 30/08/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 126889120 Agência 0001 Banco INTER (077) até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO e os da Secretaria de Educação e Administração em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 10 (dez) dias corridos;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos e equipamentos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos e equipamentos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos e equipamentos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos e equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

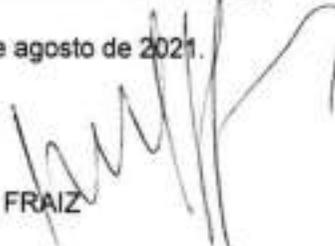
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL GANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

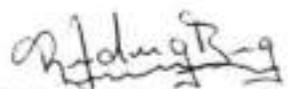
GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:4140126485
9

Assinado de forma digital por
GABRIEL MOREIRA
ARIOSI:4140126485
Data: 2021.09.01 19:40:58 -03'00'

GABRIEL MOREIRA ARIOSI
CPF: 414.012.648-59


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J.L. PEREIRA ARCHILLA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 78.556.156/0001-40, Fone (43) 3033-3030 e (43) 99648-4705 email licitacao@portostore.com.br e contato@portostore.com.br com sede na Rua Dr. Munhoz da Rocha – 1065 – Sala 02 – CEP 86.800-014 na cidade de Apucarana – PR, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Japim – 891 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-090 na cidade de Araçongas – PR – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 18935724 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 449.276.579-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos e equipamentos da Secretaria de Educação será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA** (43) 3551-2498. Pela Secretaria de Saúde será a senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA** (43)35511240. Pela Secretaria de Assistência Social a senhora **MARLUCE M .P. COUTINHO** (43)35512515 e pela Administração o senhor **RODRIGO LANINI BORGES** (43)3551-8301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
44	14	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	KEEPDAT A	460,99	6453,86
50	14	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	SAMSUNG	1077,88	15091,72
52	30	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist.social e 08 Educação)	SMS	1056,40	31692,00
53	07	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	ACER A515-55G-51HJ INTEL CIREI5 1035G1 WINDOW S 10	5194,00	36358,00
74	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)		1250,00	3750,00

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA
A:44927
657949

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:4492765
7949

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

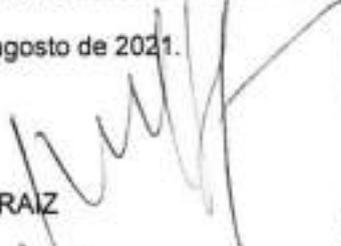
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


RAYOAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

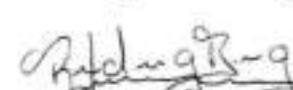
JOSE LUIZ
PEREIRA
ARCHILLA:4492
7657949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, ou=CP, ou=ICP-Brasil, ou=IC, ou=UFPR, ou=258940000104, ou=Presencial, ou=Certificado PT AL, ou=JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA:44927657949
Data: 2021.08.31 14:46:41 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
CPF: 449.276.579-49


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


RODRIGO LANINI BORGES
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 673

Total de Páginas: 011

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos, sistema de som e iluminação a serem utilizados em festividades de Natal e Réveillon, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. A realização do pregão presencial será no dia: 07/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 36.185,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 136/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 33.149.163/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Vigência até 30/08/2022. Data de assinatura: 31/08/2021, LARYSSA DE FÁTIMA PROBST CPF: 333.124.628-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	05	unid	Adaptador suporte Ssd HD 2,5 para baia 3,5	TQ	62,40	312,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

			(administração)			
06	01	unid	Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) (Adm.)	FREEDOM	889,98	889,98
07	36	unid	Bateria para no-break (10 Adm. 06 Saúde, 15 Assist.social e 05 Educação)	TEK	156,98	5651,28
09	39	unid	Cabo de energia bipolar para impressora/monitor. (03 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)	MXT	23,98	935,22
13	23	unid	Caixa de som 10w RMS com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, controle de volume para ser ajustado na própria caixa. (02 Adm. 06 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	LEHMOX	141,98	3265,54
16	25	Unid	Cooler AMD AM4 - RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	DEX	141,98	3549,50
17	27	Unid	Cooler Fan preto 12cm 120mm gabinete ventoinha (06 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	T-DAGGER	50,98	1376,46
21	24	unid	Filtro de linha bivolt 08 tomadas (04 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	FORCELIN E	60,98	1463,52
22	25	unid	Filtro de linha bivolt 06 tomadas (05 Adm. 05 Saúde, 05 Assist.social e 10 Educação)	NACIONAL	42,98	1074,50
24	12	unid	HD, 500 GB, 2.5, NOTEBOOK, SATA (02 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	POSITIVO	452,32	5427,84
25	10	unid	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB (02 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	SAMSUNG	566,44	5664,40
27	13	unid	HD SEAGATE BARRACUDA, 01TB, 2.5, SATA NOTEBOOK (03 Adm. 05 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE	539,00	7007,00
34	15	unid	Leitor de cartão de memória interno (03 Adm. 05 Saúde, 03 Assist.social e 04 Educação)	KMEX	68,98	1034,70
35	14	unid	MEMORIA DDR 3 4GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	228,34	3196,76
36	08	unid	MEMORIA DDR 3 04GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KINGSTON	268,23	2145,84
37	14	unid	MEMORIA DDR 3 8GB 1333Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	439,04	6146,56
38	08	unid	MEMORIA DDR 3 08GB 1333Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social)	KINGSTON	489,98	3919,84
40	14	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	GOLDKEY	287,14	4019,96
42	14	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	INFINITY MEMORY	451,77	6324,78
43	10	unid	MEMORIA DDR 4 08GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	KINGSTON	499,80	4998,00
49	24	unid	Modem ADSL (03 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 12 Educação)	PIRELLI	159,98	3839,52
55	12	unid	Placa de rede PCI 10/100M (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	SM	68,98	827,76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

56	11	unid	Placa de som PCI 5.1 canais (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	168,05	1848,55
69	01	unid	Protetor de surto (administração)	LUKMA	101,98	101,98
70	01	unid	Régua POE 5 portas blindada (administração)	FAG	233,98	233,98
71	01	unid	Régua POE 10 portas blindada (administração)	FAG	599,98	599,98
72	01	unid	Rocket M5 MIMO5.8 GHZ (administração)	UBIQUITI	1440,50	1440,50
TOTAL						77295,95



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 136/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 5.968.064/0001-42 e a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.568.807/0001-49. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Vigência até 30/08/2022. Data de assinatura: 31/08/2021, ROGÉRIO ACOSTA QUADRI CPF: 037.684.569-43 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	15	unid	Antena AIRGRID 27 DBI - RESERVA DE COTA MPE (03 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	UBIQUITI	657,58	9863,70
03	10	unid	Antena Power BEAM 23 DBI 5.8 GHZ (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	UBIQUITI	983,00	9830,00
04	16	unid	ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) - Frequência: 5470-5825 MHz - Processador Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade: -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Cons. máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). (05 Adm. 04 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	UBIQUITI	480,00	7680,00
05	01	unid	Basestation5 GHZ 19 DBI MIMO 2X2 (Adm.)	UBIQUITI	1330,84	1330,84
08	42	unid	Cabo para alimentação SATA 1,50 m. (06 Adm. 15 Saúde, 06 Assist.social e 15 Educação)	GENERIC	8,00	336,00
12	34	unid	Cabo SATA da placa mãe com trava (08 Adm. 10 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	GENERIC	3,95	134,30
14	01	unid	Caixa Hermética 50X50X30 (Adm.)	VIEWLECK	900,00	900,00
15	14	unid	Câmera de vídeo digital (webcam) Resol. 1080p (até 1920x1080 pixels) com base para fixação em monitor e tripé. RESERVA DE COTA MPE (02 Adm. 02 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)	LOOSAFE	254,80	3567,20
23	52	unid	Fontes de energia ATX 400W 250W real versão 2.3 com 24 pinos (10 Adm. 10 Saúde, 12 Assist.social e 20 Educação)	BLUECASE	264,60	13759,20
28	03	unid	SSD 900 GB - Interface SATA 6 Gb 3/ sdb - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol (Administração)	CRUCIAL	750,00	2250,00
33	04	unid	Leitor de código de barras com suporte e cabo USB, velocidade mínima de leitura 300 scans/seg. (02	TANGA	244,00	976,00

Adm. 02 Saúde)						
47	22	unid	<p>Microcomputador configuração mínima: processador com 04 núcleos 3.6 GHZ, Turbo Max: 4,20GHz, CACHE L2 6 MB; Placa mãe com soquete LGA1151 CHIPSET B365, capacitores sólidos que suporte memória DDR4, com frequência 2400MHZ, áudio ONBOARD 08 canais, rede ONBOARD: 10/100/1000 MBPS GIGA BIT, armazenamento 4X SATA III (6GB/A), 1X PCIEXPRESS 2.0, portas (conectores) no painel traseiro – 1X HDMI – 2X Portas USB 2.0 – 4X USB 3.1 DEN 1 – 3X conector(es) de áudio – 1X VGA – 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 1 X PS/2 mouse (verde), 1 X PS/2 teclado (roxo), 1 X conector M.2 (M key) 32Gb/s, espelho traseiro em aço inoxidável. Sistema Operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS em português na versão OEM. Gabinete cor preta, tipo torre, com fonte ATX 200W. Memória 8GB DDR4 2400MHZ. SSD 240 GB M2, Leitura 550MB/S e gravação 510MHZ. Cabo para ligar a fonte do computador a rede elétrica, padrão novo, tomada de 03 PINOS, bitola de 3 X 0,75MM, de acordo com a norma do Inmetro NBR14136. Monitor 21,5". Tipo de Painel LED, Tamanho do Painel 21,5" Widescreen, Tamanho da Imagem Visível (diagonal) 54,7cm, Pixel Pitch 0,248mm. Contraste Estático: 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1. Ângulo de visão vertical: 50° Brilho: 200 cd/m². Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). Tempo de resposta 05 ms. Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz. (FULL HD). Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA 1. Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100) mm. Peso líquido: 2,7 Kg. Peso Bruto com embalagem 3,45 Kg. Dimensões c/ base (L x A x P) 503 x 374 x 176 mm. Dimensões s/ base (L x A x P) 503 x 311 x 48 mm. Base ajustável Ângulo vertical - 5/20°.</p> <p>(Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega. RESERVA DE COTA MPE. (08 Adm. 04 Saúde, 05 Assist.social e 05 Educação)</p>	INTEL CORE3/ASUS /KMEX/ADA TA/PHILIPS/ WINDOWS10	4371,83	96180,26
48	02	unid	<p>Microfone Profissional digital sem fio, 02 bastões, alcance até 30 metros da base, sem obstáculos, frequência VHF, modulação FM, faixa de frequência UHF 210-830MHz, estabilidade de frequência ±30ppm, frequência de resposta: 7 – 12KHz, alcance dinâmico >80dB, condensador T.H.D 1%, relação sinal-ruído 80dB, sistema de redução de ruído DBX, circuito estabilizador de cristais quartzo, base com duas antenas rotacionáveis, controle de volume individual, saída de som única, P10, globo dos microfones em metal, botão ON/OFF e MUTE no microfone, circuito</p>	BRIWAX	529,20	1058,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 005

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

			Especial ALC. para evitar microfonia, baixo consumo, captador do Microfone Dinâmico unidirecional, led Indicador de RF no Painel, base bivolt, padrão brasileiro de tomada, potência base 1W, sensibilidade de circuito 30dB/uV, impedância 50 OMS (condensador), dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA), dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm. (Administração)				
51	80	unid	Mouse óptico USB. (20 Adm. 20 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	KMEX	18,60	1488,00	
57	11	unid	Placa de som PCI Express (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	ORIGINAL BRAND	80,00	880,00	
58	14	unid	Placa de vídeo básica 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 08 Educação)	PCYES	475,30	6654,20	
60	12	unid	Placa mãe DDR3 AM3 AM3+AMD (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	AFOX	468,00	5616,00	
61	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1150 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist. Social e 06 Educação)	GOLINE	531,16	6373,92	
63	12	unid	Placa mãe DDR3 SOCKET FM2+FM2 (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	AFOX	441,98	5303,76	
65	12	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 8.ª GERAÇÃO (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	ASROCK	624,26	7491,12	
66	11	unid	Placa PCI Express X1 USB 3.0 4 portas (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	DEX	112,70	1239,70	
73	15	unid	Roteador wireless Conexões simultâneas de 2,4 GHz a 300 Mbps e 5 GHz a 867 Mbps para 1200 Mbps de largura de banda total, 04 antenas externas e uma antena interna. (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)	INTELBRAS	372,40	5586,00	
78	06	unid	SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS GIGABIT-suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social)	TENDA	1078,00	6468,00	
80	70	Unid	Teclado USB padrão ABNT2, Comprimento do fio 1,30 m. Medidas 43,5 x 13 x 2,3 cm. (15 Adm. 15 Saúde, 20 Assist.social e 20 Educação)	EVUS	48,00	3360,00	
TOTAL							198326,60



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 137/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OPJ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 42.371.383/0001-54. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Vigência até 30/08/2022. Data de assinatura: 31/08/2021, ODAIR PEREIRA JUNIOR CPF: 049.341.599-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	29	unid	Cabo para impressora USB 03 metros (03 Adm. 10 Saúde, 10 Assist.social e 06 Educação)	EXBOM	17,64	511,56
11	40	unid	Cabo para impressora USB 1,50 metros	EXBOM	13,72	548,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 006

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

			(08 Adm. 12 Saúde, 10 Assist.social e 10 Educação)			
18	19	Unid	Cooler Fan preto 80mm (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 10 Educação)	C3 TECH7	24,50	465,50
19	23	Unid	Cooler para processador (AMD/FM2+/FM2/FM1/AM3+/AM3/AM2+/AM2 Socket) (02 Adm. 05 Saúde, 06 Assist.social e 10 Educação)	BRAZIL PC	130,34	2997,82
20	25	Unid	Cooler soquete 1150/1151/1155/1156 RESERVA DE COTA MPE. (02 Adm. 05 Saúde, 08 Assist.social e 10 Educação)	BRASIL PC	86,24	2156,00
26	11	unid	HD SATA 3 1TB 7.500RPM - (03 Adm. 03 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	SEAGATE ST1000DM010	470,40	5174,40
29	03	unid	SSD 960 GB - Interface SATA 6 Gb 3/5" - Formato 2,5" (Administração)	PATRIOT PBE960GS25SSDR	983,54	2950,62
31	08	unid	Impressora multifuncional laser COLORIDA. Velocidade de impressão em preto normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido normal até 4ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. Qualidade de impressão, preto e colorido, até 600x600 dpi. Monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. Especificações do Scanner: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; Especificações da copiadora: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta; Cabos de alimentação, cabo USB e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers, Manual e guia de instalação em português brasileiro, garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 03 Educação)	HP M454DW	3758,30	30066,40
32	22	unid	Impressora multifuncional laser com toner original, cabo USB, Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão	LEXMARK	2548,00	56056,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 007

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

			<p>preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de educação/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais. Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm.Garantia min. 12 meses. (08 Adm. 05 Saúde, 04 Assist.social e 05 Educação)</p>			
41	11	unid	MEMORIA DDR 4 04GB 2133Mhz, NOTEBOOK (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	ADATA AD4S2400	288,12	3169,32
45	14	unid	MEMORIA DDR II 02GB 667Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	126,42	1769,88
46	14	unid	MEMORIA RAM DDR II 02GB 800Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 04 Assist.social e 04 Educação)	KINGSTON	143,08	2003,12
54	12	unid	Placa de rede PCI-E 10/100/1000 (03 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 05 Educação)	VINIK PVRE	83,30	999,60
59	12	unid	Placa mãe AMD AM4 DDR4 02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	BIOSTAR A320MH	545,66	6547,92
62	12	unid	Placa mãe DDR3 LGA 1155 2.ª e 3.ª geração (02 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.	AFOX IH61-MA5	529,20	6350,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 008

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

Social e 06 Educação)						
64	10	unid	Placa mãe LGA 1151 DDR4 7.ª GERAÇÃO (02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	KAZUK KZKH110-B	574,12	574 1,20
67	14	unid	Placa USB 2.0 PCI4 + 1c/ 5 portas 480mbps (04 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 06 Educação)	DEX	95,06	1330,84
68	07	unid	Projektor multimidia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	ACER X1123H	3268,30	22878,10
77	12	unid	HUB Switch de mesa 16 portas 10/100 Mbps (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	D-LINK DES-1016A	303,80	3645,60
79	11	unid	SWICTH HUB de rede 8 portas RJ-45 10/100mbps (02 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 03 Educação)	TP-LINK TL-SF1008D	122,50	1347,50
TOTAL						156710,58



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ n.º 41.819.436/0001-94. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Vigência até 30/08/2022. Data de assinatura: 31/08/2021, GABRIEL MOREIRA ARIOSI CPF: 414.012.648-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	22	unid	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação. (06	XEROX B210DNI	1235,00	27170,00

Adm. 06 Saúde, 04 Assist.social e 06
Educação)



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 139/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa J.L. PEREIRA ARCHILLA CNPJ n.º 78.556.156/0001-40. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de informática a serem utilizados conforme a necessidade nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Departamentos da Administração. Vigência até 30/08/2022. Data de assinatura: 31/08/2021, JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA CPF: 449.276.579-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
44	14	unid	MEMORIA DDR 4 8GB 2400Mhz (03 Adm. 03 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	KEEPDATA	460,99	6453,86
50	14	unid	Monitor Led de no mínimo 21,5" (02 Adm. 04 Saúde, 03 Assist.social e 05 Educação)	SAMSUNG	1077,98	15091,72
52	30	unid	No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) (08 Adm. 08 Saúde, 06 Assist.social e 08 Educação)	SMS	1056,40	31692,00
53	07	unid	Notebook processador de 7ª geração - 8GB 1TB HD PLACA DE VIDEO 2GB DEDICADA LED 15.6 Windows 10 HDMI LEITOR DE DVD/CD (Garantia mínima de 12 meses após a entrega). RESERVA DE COTA MPE. (01 Adm. 02 Saúde, 02 Assist.social e 02 Educação)	ACER A515-55G-51HJ INTEL CIREI5 1035G1 WINDOWS 10	5194,00	36358,00
74	03	unid	SSD BX500, 01TB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/S CT1000BX500SSD1 (administração)		1250,00	3750,00
75	03	unid	SSD BX500, 240 GB, SATA, LEITURA 540 MB/s, GRAVAÇÃO 500 MB/SCT240BX500SSD1 (administração)	CRUCIAL	420,00	1260,00
76	03	unid	SSD, 500 GB, SATA, LEITURA 560 MB/s, GRAVAÇÃO 530 MB/CT240BX500SSD1 (administração)	WESTER	795,00	2385,00
TOTAL						96990,58



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 130/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2021.**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GREGÓRIO & BONIFÁCIO LTDA, CNPJ n.º 12.551.341/0001-34. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gás de cozinha conforme solicitação da Secretaria de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 010

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Data de assinatura: 16/09/2021, SIDNEY GREGÓRIO DANTAS CPF: 939.526.438-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	300 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	26.670,00

LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	70 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	6.223,00

LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	30 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	2.667,00

LOTE 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	20 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	1.778,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 096/18 - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/18

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.390.286/0001-61; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses. Vigência 01/10/2022. Data de assinatura: 23/09/2021, LUIS RENATO ARAÚJO WATFE CPF: 027.188.389-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 027.188.389-81.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 48.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS